



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIRIO

ADRIANA LUCIA COX HOLLÓS

ENTRE O PASSADO E O FUTURO: limites e possibilidades da preservação
documental no Arquivo Nacional do Brasil

Rio de Janeiro
2006

ADRIANA LUCIA COX HOLLÓS

ENTRE O PASSADO E O FUTURO: limites e possibilidades da preservação documental no Arquivo Nacional do Brasil

Dissertação de mestrado apresentada como quesito parcial para obtenção do grau de mestre do Programa de Pós-graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Orientador: Prof^a Dr^a Vera Lucia Doyle Louzada Mattos Dodebei
Doutora em Comunicação e Cultura (UFRJ)

Rio de Janeiro
2006

H 745 HOLLÓS, Adriana Cox.

Entre o passado e o futuro: Os limites e as possibilidades da preservação documental no Arquivo Nacional do Brasil. Rio de Janeiro, 2006. 99 f; 30 cm.

Dissertação (Programa de Pós-graduação em Memória Social) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2006.

1. Preservação Documental. 2. Arquivo Nacional. 3. Memória. 4. Arquivologia. I. Dodebei, Vera L. D. L. de Mattos (Orient.). II. Dissertação. III. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. IV. Título.

CDD 025.84

ENTRE O PASSADO E O FUTURO: limites e possibilidades da preservação documental no Arquivo Nacional do Brasil

Adriana Lucia Cox Hollós

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro como parte dos requisitos à obtenção do grau de Mestre.

Aprovada em: ___/___/___.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Vera Lucia Mattos Dodebei
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Doutora em Comunicação e Cultura/UFRJ

Prof^a. Dr^a. Maria Odila Kahl da Fonseca
Universidade Federal Fluminense
Doutora em Ciência da Informação/IBICT/UFRJ

Prof. Dr. Mário Chagas
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Doutor em Ciências Sociais/UERJ

Para Alice e Manuela, minhas filhas, pela
compreensão nas horas ausentes

Para Nathan, pelo amor e amizade

À memória do conservador
Luiz Carlos Alves Serrano,
mestre e amigo

À memória de Clarice Lispector,
por sua obra e epígrafe inspiradoras.

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora Vera Dodebei, pelo carinho e delicadeza com que respeitou e valorizou minha mudança de percurso.

À minha equipe, em especial Gerson Pereira, Lucia Peralta, Mauro Domingues e Paulo César Gouvêa, que, com dedicação e competência, soube compreender a minha ausência.

À assistente da Coordenação de Preservação do Acervo, Mônica de Medina Coeli, pelo apoio competente na pesquisa e coleta de dados.

À Inez Stampa, sempre zelosa em me oferecer o apoio necessário à conciliação dos estudos com o trabalho.

Ao Carlos Augusto Ditadi, por sua generosidade na hora de compartilhar seus conhecimentos.

Aos meus colegas do Arquivo Nacional, pela presteza com que sempre acolheram meus pedidos de pesquisa e, em especial, a Mauro Lerner, coordenador de documentos escritos, por ter me apresentado ao livro de Tautphoeus Pandiá Castelo Branco e à Valéria Morse, coordenadora de consultas.

À Solange Zúñiga, pelo apoio, críticas, incentivos e sugestões sempre presentes.

Ao Sérgio Albite, pela orientação quando de minha preparação para o ingresso no Programa.

À Katriina Similá e Paul Arenson, por terem permitido meu acesso ao artigo de John Maclean.

À Howard Besser e Lygia Guimarães pelas palavras amigas e pela cessão do artigo de Paul Conway.

Às minhas irmãs Lílian Cristina Hollós e Karina Cox Hollós, pelo afeto e carinho nas horas de quase esmorecimento.

A todos os meus amigos, em especial Georgina Sarantakos e Túlio Cordeiro, pela adoção da Manuela nos finais de semana de intenso trabalho.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1 MEMÓRIA SOCIAL E PRESERVAÇÃO	21
1.1 CONCEITO DE MEMÓRIA SOCIAL.....	21
1.2 CONCEITO DE DOCUMENTO	25
1.3 CONCEITO DE PATRIMÔNIO	27
2 FUNDAMENTOS DA PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL	31
3 ARQUIVO NACIONAL: CASA DA HISTÓRIA, LUGAR DE MEMÓRIA E PRESERVAÇÃO	43
4 PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL EM DIREÇÃO AO FUTURO	61
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
REFERÊNCIAS	71
ANEXOS	75

RESUMO

O presente estudo teve por objetivo construir um percurso de leitura sobre a trajetória da memória histórica da preservação documental no Arquivo Nacional do Brasil, a partir dos relatórios anuais, escritos pelos diretores da instituição, no período de 1843 a 1985, e dos regulamentos, leis, portarias e decretos que compõem o fundo Arquivo Nacional. Esta pesquisa baseou-se em dois focos de análise: construção do campo teórico-conceitual da preservação documental e a escolha das fontes documentais. Na fundamentação teórica, foram discutidos os conceitos de memória social, documento e patrimônio, buscando verificar a aplicabilidade do conceito de seletividade da memória social à prática da preservação documental.

[Palavras-chave: Preservação, Documento, Memória, Profissional da Conservação]

ABSTRACT

The main objective of this study is build a reading way about the historical memory of the documental preservation at the National Archive of Brazil, through the annual regulations written by the institution's directors between 1843 and 1985 and the reports, laws, decrees that belongs to Arquivo Nacional funds. This research was based in two analyses focus: building the theoretical-conceptual landmark of the documental preservation and the choice of records. In the theoretical fundamentation, we discussed the concepts about social memory, records and heritage; in search of verify the applicability of the concept about selectivity of the social memory in the practice of the documental preservation.

[Keyword: Preservation, Records, Memory, Conservator]

*“Eu tenho um problema. É o seguinte:
quanto tempo duram as coisas? Se eu deixar uma folha
de papel num quarto fechado ela atinge a eternidade?”*

[Clarice Lispector, Um sopro de vida – pulsações,
1978]

INTRODUÇÃO

Uma breve pausa. Interrompo meu trabalho e saio da sala. Sigo pelo corredor. Pego o elevador e desço até o segundo andar. À direita, entro em uma sala imensa e acendo algumas luzes. O ambiente é frio e o cheiro é ácido. Percorro as estantes e prateleiras e me deparo com algumas centenas de milhares de documentos, testemunhos de uma memória materializada em folhas de papel manuscritas, legadas de um tempo passado. Em outras salas, tão grandes quanto esta, há livros, mapas, plantas, filmes, discos e fotografias, impregnados de memória cujas substâncias se deterioram no tempo. São suportes de memória, compostos orgânicos, na sua maioria, que, além de envelhecerem, decompõem-se quando em contato com agentes agressores como a umidade, a temperatura, a acidez, a poluição, os insetos ou os microrganismos. São também delicados e susceptíveis ao manuseio freqüente ou descuidado. Tendem um dia ao desaparecimento e à morte. Muitos se constituem como “testemunho do poder destrutivo do tempo, representações da caducidade e da finitude de todas as coisas orgânicas, pertencentes a um passado que já não atende ao presente”,¹ já não estão disponíveis ao acesso.

Entre uma reminiscência e outra deparei-me com Ângela Pralini, personagem criada por Clarice Lispector² em seu livro *Sopro de vida*, que começa a tomar forma à medida em que vai elaborando a sua existência pelo diálogo com o Autor, seu criador. Ângela não sabe como começar a viver. Tomada pela sensação de medo, pergunta-se, com sofrimento, sobre a possibilidade de atingir a eternidade, através de uma folha de papel como aquela que a criou.

Percebe-se nessa metáfora, o sempiterno desejo de ser para sempre, imanente em nós e em todas as coisas impregnadas de memória. Para Clarice Lispector e para quem lida com as coisas ligadas ao patrimônio, na maioria das vezes, “o tempo é movimento de evolução das coisas” e significa a “desagregação da matéria”.

¹ CARENA, Carlo – Ruína e Restauo In: _____. **Memória e História**. Portugal: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1997 p. 129

² LISPECTOR, Clarice. **Um sopro de vida** - Pulsações. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1978 p.105

Como ela, os conservadores também vivem a angústia da perda diante do “apodrecimento do que é orgânico como se o tempo tivesse como um verme dentro de um fruto e fosse roubando a este fruto toda a sua polpa”.³

Ângela Pralini é a chave que nos levará aos espaços, tempos e movimentos da memória e da reflexão sobre a preservação documental. Neste percurso, pretendemos compartilhar com ela as descobertas em relação à memória da preservação documental no Arquivo Nacional do Brasil, como se funda e se constrói, baseada em um saber prático e aplicado à materialidade dos suportes. Outra questão a ser levantada é a da mutabilidade de alguns conceitos e posturas relacionados à memória, como a própria mudança de olhar do conservador: um olhar ampliado que busca a convergência de visão e de valores através de um pensamento sistêmico, cujo objetivo é a implementação de estratégias e ações voltadas à preservação dos acervos documentais.

Falaremos também sobre o “processo de aceleração do tempo”, de Pierre Nora⁴, no qual o passado e o presente fluidos, voltados para o futuro infinito, estariam levando o homem a buscar sua identidade perdida nos “lugares de memória”, plenos de “ilusões de eternidade”. Um tempo linear, onde o envelhecimento é inexorável para a maioria dos suportes materiais e a sua permanência, uma impossibilidade, mesmo em um quarto fechado.

Enfatizaremos que a preservação, para além da conservação física dos suportes materiais da memória, constitui-se hoje como parte de um corpo representado também pela gestão, acesso e difusão do conhecimento. Como exemplo, podemos lembrar a exposição em homenagem à Clarice Lispector realizada em um ambiente com luz, temperatura e umidade aparentemente controladas, no Instituto Moreira Salles, onde encontramos aquele pequeno trecho manuscrito que se ofereceu como epígrafe inspiradora desta dissertação.

Diremos sobre o nosso desafio no Arquivo Nacional do Brasil, lugar onde se guarda parte considerável da memória nacional, representada por milhões de documentos escritos, obras raras, fotografias, mapas, plantas, discos, películas e fitas magnéticas. Sem falar dos milhares de *terabytes*⁵ de informação que circulam

³ Ibidem

⁴ NORA, Pierre - **Entre memória e história: a problemática dos lugares**. São Paulo: Projeto História - Revista do programa de estudos pós-graduados em História e do Dep de História. v. 10, 1993. p.13

⁵ Cf. ANEXO A.

pelo ciberespaço e que, ao não se converterem em memória, dificilmente serão preservados. Outros, mesmo armazenados em um meio físico digital, se tornarão ilegíveis se não forem atualizados em novos *softwares*, permanentemente em direção ao futuro.

E, assim como Ângela Pralini, também nos perguntamos como fazer para que esse patrimônio documental brasileiro seja preservado na nossa memória social, alcançando o máximo de longevidade possível.

Este então é o tema deste estudo, que tem por objetivo compreender os limites e as possibilidades da preservação documental no Arquivo Nacional do Brasil – AN – órgão da administração pública federal, cuja missão é:

“[...] implementar a política nacional de arquivos, definida pelo Conselho Nacional de Arquivos – órgão central do Sistema Nacional de Arquivos, por meio da gestão, do recolhimento, do tratamento técnico, da preservação e da divulgação do patrimônio documental do Governo Federal, garantindo pleno acesso à informação com a finalidade de apoiar as decisões governamentais de caráter político-administrativo, o cidadão na defesa de seus direitos e de incentivar a produção de conhecimento científico e cultural”.⁶

O Arquivo Nacional do Brasil é o lugar onde se busca preservar e dar acesso ao maior número possível de informações contidas em seu acervo documental, constituído por cerca de cinqüenta e cinco milhões de documentos escritos, dois milhões de fotografias, cinqüenta e cinco mil mapas e plantas, treze mil discos, setenta mil filmes e fitas magnéticas. Possui também uma biblioteca especializada nas áreas de história, arquivologia, ciência da informação, direito administrativo e administração pública, estimada em vinte e oito mil volumes, entre livros e periódicos, além de um importante acervo com cerca de cinco mil obras raras.

E, como organismo vivo, não pára de crescer e de recolher documentos, provenientes de instituições tanto públicas quanto privadas, como demonstra o relatório de atividades de 2004⁷, onde consta o recolhimento de setecentos e cinqüenta metros lineares de documentos, correspondentes a aproximadamente oitocentas mil folhas.

⁶ Cf. ARQUIVO NACIONAL. Relatório de atividade 2002, disponível em <http://www.arquivonacional.gov.br> em 14/05/2005.

⁷ ARQUIVO NACIONAL, Relatório de atividades 2004. Ainda não disponível para consulta no sítio institucional.

Esses números nos ajudam a constatar, baseados em autores como Jacques Derrida⁸, Andreas Huyssen⁹ e Pierre Nora¹⁰, o caráter imperativo e passional da obsessão pela preservação integral do passado, na medida em que o arquivo não renuncia jamais a se apropriar de um poder de detenção, retenção e interpretação sobre o documento.

Nora¹¹ enfatiza essa obsessão em um sentimento que denomina de "ansiedade da perda" como o imperativo da memória:

"Em um mundo onde esta perda não pára de se expandir, [...] em um mundo onde se aprofunda e se generaliza um sentimento de história, o arquivo muda de *status* e se submete a um triplo movimento: um movimento de descentralização, um movimento de dilatação de tudo que pareça merecer memória e um movimento de democratização que fará de todo indivíduo um arquivista de si mesmo".¹² [tradução nossa]

Nesse caminho, parece evidente o fenômeno da "emergência da memória como uma das preocupações culturais e políticas centrais das sociedades ocidentais" apontado por Huyssen.¹³ Para ele, "a memória se tornou uma preocupação cultural de proporções monumentais", em que "todos nós representamos os nossos papéis neste processo", como se o objetivo fosse a "recordação total".

Nora¹⁴ também assinala que "somente para os arquivos públicos os especialistas avaliam que a revolução quantitativa, em algumas décadas, traduziu-se numa multiplicação por mil" e que "nenhuma época foi tão voluntariamente produtora de arquivos".

No Arquivo Nacional, onde temos o cenário, os personagens e as fontes documentais necessárias a este estudo, não poderia ser diferente.

⁸ DERRIDA, Jacques. **O mal de arquivo**. Rio de Janeiro: Ed. Relume Dumará, 2001

⁹ HUYSEN, Andreas. Passados presentes: mídia, política, amnésia. In: _____. **Seduzidos pela memória**. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

¹⁰ NORA, Pierre – **Entre memória e história: a problemática dos lugares**. São Paulo: Projeto História - Revista do programa de estudos pós-graduados em História e do Dep. de História. vol. 10, 1993.

¹¹ NORA, Pierre. Missions et enjeux des archives dans les sociétés contemporaines In: _____. **Revista Internacional de Archivos**. COMMA 2003.2-3 Paris: Conceil International des Archives p.47

¹² Idem p. 47

¹³ HUYSEN. op.cit. p. 09

¹⁴ NORA, Pierre – op.cit., 1993. p.15

Quando se percorre seus depósitos de documentos, vê-se que a cada estante existente correspondem cinco prateleiras; cada prateleira encerra cinco caixas-arquivo de mesmo formato; cada caixa contém aproximadamente duas mil folhas. Ao multiplicar-se estes números "borgeanos"¹⁵, têm-se cinqüenta mil folhas por estante e, ao final, contabiliza-se, somente em termos de manuscritos, algo em torno de cinqüenta e cinco milhões de documentos a serem preservados e disponibilizados aos usuários. Calcula-se, de acordo com nossa experiência e recursos, que foi possível conservar e microfilmar aproximadamente trezentos e cinqüenta mil folhas em um ano. Assim, nesse ritmo, cento e cinqüenta e sete anos seriam necessários para a conservação e a microfilmagem dos documentos guardados sob a égide de "documento permanente", sem contar com as fotografias, mapas, plantas, discos, fitas e películas. Muitos desses documentos são considerados de alto valor intrínseco¹⁶, como, por exemplo, o livro de Registro de Sesmarias, de 1595, a sentença de morte proferida contra Tiradentes em 1782, a carta elevando o Brasil à condição de Reino e a Lei Áurea.

A instituição possui também parte das matrizes cinematográficas da extinta TV Tupi, do acervo da César Nunes produções cinematográficas,¹⁷ da TV Educativa e, mais recentemente, de uma parcela do acervo da Cinemateca do Museu de Arte Moderna e do acervo produzido pelo cineasta brasileiro Nelson Pereira dos Santos.

É diante desse desafio que o Arquivo Nacional vem buscando meios para garantir a sobrevivência desses suportes de memória e prover o acesso a todos os que deles necessitem: estudantes, cidadãos em busca da defesa dos seus direitos, pesquisadores, entre outros segmentos da sociedade.

Aqui reside um dilema: preservar e dar acesso. O manuseio é uma das maiores causas de degradação dos acervos documentais, provocando danos às vezes irreversíveis e a perda do que se quer preservar.

Para conciliar esse antagonismo, tem-se buscado, através da reformatação,¹⁸ meios de gerar representantes analógicos e digitais do acervo.

¹⁵ BORGES, Jorge Luis. A Biblioteca de Babel In: **Ficções**. 6ª ed. São Paulo: Globo, 1995, p. 85

¹⁶ Cf. ANEXO A.

¹⁷ Empresa dedicada à produção de cinejornais exibidos antes do longa-metragem nas salas de cinema comerciais. Sediada em Petrópolis, a Revista da Tela foi o seu produto mais conhecido e retratava aspectos sociais e políticos da região fluminense.

¹⁸ Cf. ANEXO A.

A forma analógica, através da geração de negativos de 120 mm ou de microfílm de 35 mm em preto e branco, é a que possui a maior expectativa de vida: 500 anos, segundo testes realizados pelo Instituto de Permanência da Imagem¹⁹ - IPI -, em Rochester, EUA.

A microfilmagem e a reprodução de negativos de 2ª geração continuam sendo métodos muito utilizados para a preservação, reprodução e difusão de documentos, uma vez que oferecem um ambiente estável e conhecido para os conservadores - profissionais da preservação - sendo inclusive objeto de normas²⁰ para avaliação da qualidade da imagem, do processamento e das condições de armazenamento, hoje amplamente conhecidas e utilizadas em todo o mundo.

Ainda usada com cautela, a preservação digital tem-se imposto, gerando um desafio ainda maior para nós, conservadores e arquivistas, qual seja o de evitar uma “lacuna entre o passado e o futuro”²¹ na memória social.

Em direção ao futuro, estamos sendo obrigados a repensar o que somos e o que não somos em relação aos desafios impostos pelas novas tecnologias de informação e comunicação – NTIC – entre elas, o papel da reformatação convencional, uma vez que o mercado, representado pelos grandes fabricantes de matéria-prima e equipamentos fotográficos, já anuncia o fim da produção de filmes convencionais em preto e branco e dos reveladores necessários, impondo-nos de modo inexorável, a tecnologia digital com todos os seus riscos inerentes.

Outra questão importante diz respeito à restauração de itens individuais, atividade que hoje se ocupa dos documentos com alto valor intrínseco, destinados a exposições e publicações. Se antes essa atividade era amplamente utilizada no contexto da preservação documental, hoje a conservação preventiva vem-se destacando como uma das principais atividades no âmbito da preservação documental, possivelmente como resultado de um projeto cooperativo²² – o CPBA: Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos realizado pelo Arquivo Nacional e pela FUNARTE, Fundação Nacional de Artes - que distribuiu dezenas de

¹⁹ Cf. <http://www.imagepermanenceinstitute.org> em 14/06/2005.

²⁰ BOSTON, George. *Safeguarding the Documentary Heritage - A Guide to Standards, Recommended Practices and Reference Literature Related to the Preservation of Documents of All Kinds*. Disponível em <http://www.unesco.org> em 10/12/2005

²¹ ARENDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2005. p. 10. Esta discussão será retomada em um capítulo posterior.

²² Cf. sítio do projeto citado em <http://www.cpba.net> disponível em 10/12/2005

publicações, traduzidas para o português, e promoveu *workshops* nas cinco regiões do Brasil.

No que se refere às bases práticas e metodológicas da preservação documental no Brasil, a tendência foi a adoção de métodos, materiais e procedimentos utilizados em países cujas realidades são bem distintas das nossas, inclusive em termos climáticos.

A maioria dos profissionais, dedicados a essa atividade, especializou-se no exterior, principalmente nos Estados Unidos e na Europa. Ao longo do tempo, eles se dedicaram mais em discutir os critérios, as técnicas de restauração e os problemas físico-químico-estruturais dos suportes documentais do que em refletir e repensar a natureza e o alcance de sua atividade.

Por um lado, se esse fato trouxe algumas vantagens, como o conhecimento de metodologias e técnicas aplicáveis na restauração de itens danificados, por outro cunhou a identidade da preservação como uma atividade técnico-operacional de apoio às demandas de arquivistas, documentalistas e usuários. É essa identidade, associada ao caráter “mágico e artesanal” da preservação que buscamos questionar ao longo desta pesquisa.

Procuraremos ainda explicitar alguns dos termos e conceitos relacionados à preservação documental, e verificar de que maneira se encontram presentes no discurso daqueles que dirigiram o Arquivo Nacional, através de sua identificação nos relatórios anuais analisados ao longo desta pesquisa.

Como desdobramento da proposta central desta dissertação, qual seja a reflexão sobre os limites e possibilidades da preservação documental no Arquivo Nacional do Brasil, definimos os seguintes objetivos específicos:

- Construir um percurso de leitura da memória histórica da preservação documental no Arquivo Nacional do Brasil.
- Conhecer a trajetória da atividade da preservação documental desenvolvida no Arquivo Nacional do Brasil.
- Verificar a aplicabilidade do conceito de seletividade da memória social à prática da preservação documental.

Os processos teórico-metodológicos desenvolvidos nesta pesquisa baseiam-se em dois focos de análise: construção do campo teórico-conceitual da preservação documental e a escolha das fontes documentais. Na fundamentação teórica, são discutidos os conceitos de documento, memória e patrimônio.

A análise documental foi a etapa mais importante de toda a pesquisa, uma vez que utilizamos documentos contidos no fundo²³ Arquivo Nacional - AN, composto por uma documentação relativa à atividade-fim do AN, correspondente ao período de 1838 a 1980, constando, entre outros itens, de portarias e ordens de serviço expedidas pelo diretor, relatórios diversos, ofícios, cartas e memorandos sobre atividades técnicas, recolhimentos, divulgação, orçamento e finanças. Contém recortes de jornais, filmes e fitas magnéticas referentes a reportagens, projetos da instituição, veiculados na televisão, e programas de divulgação de outros órgãos, doados ao AN. Há também uma memória, gravada em fitas magnéticas com discursos em solenidades do Arquivo Nacional e fotografias referentes à trajetória da instituição, tais como exposições, visitas e solenidades ocorridas em sua sede.

As publicações técnicas são traduções de clássicos da literatura arquivística, reflexões sobre temas de arquivo e manuais técnicos. Os periódicos publicam matérias de interesse histórico, arquivístico e institucional, com destaque para os relatórios de atividades dos diretores da instituição. Há, ainda, publicações de material especial, lançadas em efemérides, além de plantas e projetos de instalações dos prédios do AN. Além destes, utilizamos as portarias, decretos e leis que afetaram, de maneira formal e em alguma medida, as atividades desenvolvidas no AN.

²³ Cf. ANEXO A.

No primeiro capítulo, *memória social e preservação*, trabalha-se o quadro teórico utilizado, estudando alguns dos enunciados propostos por Michel Foucault²⁴ e Jacques Le Goff²⁵, para uma reflexão acerca do conceito de documento, e Josaida Gondar²⁶, para compreender o conceito de memória social, além de José Reginaldo Gonçalves²⁷ e Maria Cecília Londres Fonseca²⁸, para o correto entendimento do conceito patrimônio.

No segundo capítulo, *fundamentos da preservação documental*, procura-se explicitar os conceitos/correntes da preservação documental, baseados em autores contemporâneos como Conway,²⁹ Guichen³⁰ e Viñas³¹, entre outros.

No terceiro capítulo, *Arquivo Nacional: casa da história, lugar de memória e preservação*, é abordada a instituição, desde a sua criação, e traçado um esboço da sua trajetória, através da leitura e análise dos regulamentos, portarias, decretos e relatórios anuais institucionais pertencentes ao fundo Arquivo Nacional. Além desses, baseamo-nos no trabalho desenvolvido por Célia Costa³², pesquisadora e coordenadora de programa do Centro de Pesquisa e Documentação Histórica Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas.

No quarto capítulo, *Preservação documental e o futuro*, buscamos lançar um olhar em direção ao futuro e enunciar os desafios frente às tecnologias digitais. Para isso, utilizamos algumas referências do texto de Armand Mattelart³³ sobre a “História da sociedade da informação”.

E ao final, esperamos ter respondido à questão central desta pesquisa: a seletividade imposta pela concepção de memória social, entendida como a tensão necessária entre lembrar e esquecer, é aplicável à prática da preservação do patrimônio documental guardado no Arquivo Nacional?

²⁴ FOUCAULT, op.cit.

²⁵ LE GOFF, Jacques. **Documento/Monumento**. In: Enciclopédia Einaudi. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1984.

²⁶ GONDAR. op.cit

²⁷ GONÇALVES. op.cit.

²⁸ FONSECA. op.cit.

²⁹ CONWAY. op. cit.

³⁰ GUICHEN. op. cit.

³¹ VIÑAS. op. cit.

³² COSTA, Célia. **Memória e administração: O Arquivo Público do Império e a consolidação do Estado Brasileiro**. Rio de Janeiro: IFCS, 1997. (tese de doutorado).

³³ MATELLART, Armand. **História da Sociedade da Informação**. São Paulo: Ed. Loyola, 2002.

1 MEMÓRIA SOCIAL E PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL

Refletir sobre os limites e as possibilidades da preservação documental no Arquivo Nacional do Brasil implica em conhecer as categorias de memória social, documento e patrimônio. Para tal, o presente capítulo tem por objetivo construir um quadro conceitual, coordenando os fundamentos discursivos de Josaida Gondar³⁴ para a compreensão do conceito de memória social, de Michel Foucault³⁵ e Jacques Le Goff³⁶, para uma reflexão acerca do conceito de documento e de José Reginaldo Gonçalves³⁷ e Maria Cecília Londres Fonseca³⁸ para o entendimento do conceito de patrimônio.

1.1 CONCEITO DE MEMÓRIA SOCIAL

Sobre a memória social, sabe-se que existem diversas formas de concepção e abordagem em relação a esse conceito, que se caracteriza por seus múltiplos significados e uma variedade de sistemas de signos.

Para Gondar³⁹ tanto os signos simbólicos (palavras orais e escritas), quanto os signos icônicos (imagens desenhadas ou esculpidas) e mesmo os signos indiciais (marcas corporais, por exemplo) podem servir de suporte para a construção de uma memória. E o privilégio conferido a cada um desses sistemas de signos, por uma sociedade ou por uma disciplina, é capaz, por sua vez, de trazer à memória uma significação diversa.

Essa autora amplia o conceito de memória social para além de sua polissemia, para não correr o risco de tornar equivalentes essas suas múltiplas significações, minimizando as suas diferenças e as conseqüências teóricas e práticas de cada uma delas, propondo que o conceito de memória social seja considerado, além de polissêmico, transversal ou transdisciplinar.

Para ela, o conceito de memória social é "transdisciplinar e se produz nos entrecruzamentos da filosofia, da psicologia, das neurociências, das ciências da

³⁴ GONDAR. Ibidem.

³⁵ FOUCAULT. Ibidem.

³⁶ LE GOFF. Ibidem.

³⁷ GONÇALVES. Ibidem.

³⁸ FONSECA. Ibidem.

³⁹ GONDAR. Ibidem p.12

informação[...]”, "atravessando suas fronteiras e fertilizando um novo campo de problemas, onde o dissentimento resulta em novas idéias".

Ao propor que a memória social seja um conceito em movimento e em permanente questionamento, a autora busca trabalhá-lo como um ato ético e político⁴⁰, onde o conceito de memória social apresente significações diferentes, mas não equivalentes. Ela enfatiza:

"Pensar a memória como uma reconstrução racional do passado, erigida a partir de quadros sociais bem definidos e delimitados, como o faz Halbwachs, nos conduz a um tipo de posicionamento político; afirmar, em contrapartida, que a memória é tecida por nossos afetos e por nossas expectativas diante do devir, concebendo-a como um foco de resistência no seio das relações de poder, como o faz Foucault, implica uma outra ética e uma outra posição política".⁴¹

Para essa autora, a memória é deflagrada em um contexto de relações que envolve modos de sentir e de querer, práticas de si e ações políticas inovadoras que nos afetam e rompem com a mesmidade em que vivemos.

Dizer que a memória é um instrumento de poder implica admitir que não há poder sem memória e sem arquivo e também em reconhecer que a questão do esquecimento tem uma dimensão política e que entre a memória e o esquecimento há um jogo de forças, um afrontamento.

Ao considerarmos a preservação documental também como um ato ético e político, procuramos aprofundar essa reflexão em direção à antinomia memória e esquecimento, para demonstrarmos, através dela, a impossibilidade da preservação integral do passado.

Ao levarmos em conta que o esquecimento é necessário, tal como diz Josaida Gondar⁴² em seu artigo “Lembrar e esquecer: desejo de memória”, para a evocação da lembrança e também para a própria constituição da memória, reconhecemos que pensar sobre o privilegiamento ou a exclusão – dependendo da perspectiva e das forças presentes no momento – é fundamental para a

⁴⁰ GONDAR. Ibidem p.16

⁴¹ Idem op.cit. p.16

⁴² GONDAR, Josaida. Lembrar e esquecer: desejo de memória. In: COSTA, Icléia Thiesen Magalhães e GONDAR, Jô (org.). Memória e Espaço. Rio de Janeiro: Ed. 7 Letras, 2000. p. 36

compreensão do processo de criação do patrimônio, tema que será abordado ainda neste capítulo.

Diante da impossibilidade de uma memória plena, melhor dizendo, da impossibilidade de se preservar todo o saber humano materializado em suportes de memória, somos levados a admitir, conforme Gondar sugere, “que em todo pensar, há uma segregação envolvida que torna impossível a constituição de qualquer universal”.⁴³

Quando se ilumina a idéia da impossibilidade da memória plena e da preservação integral do passado, percebemos que é exatamente essa impossibilidade que permite o confronto criativo entre o “mal de arquivo”⁴⁴ e a “pulsão de destruição”.⁴⁵

Segundo Derrida⁴⁶,

“Não haveria certamente desejo de arquivo sem a finitude radical, sem a possibilidade de um esquecimento que não se limita ao recalçamento, que não haveria mal de arquivo sem a ameaça desta pulsão de morte, de agressão ou de destruição”.

Esse autor se refere ao conceito de arquivo como uma configuração técnica, política, ética e jurídica e mostra que o “arquivo não renuncia jamais a se apropriar de um poder sobre o documento, sobre sua detenção, retenção ou interpretação”.

Conforme já mencionado anteriormente, Nora⁴⁷ nos ajuda a entender o sentimento que denomina de “ansiedade da perda”, presente, a todo instante, quando nos deparamos com a impossibilidade da preservação integral do passado, através de uma reflexão sobre a mudança de *status* do arquivo que se submete a um triplo movimento, entre os quais “o de dilatação de tudo que pareça merecer memória” e o de “democratização” que “fará de todos um arquivista de si mesmo”.

A fim de reforçar a noção de dilatação colocada acima, recorreremos à idéia contida em Certeau⁴⁸ que, mesmo reconhecendo que “somente para os arquivos

⁴³ Ibid. p. 35

⁴⁴ DERRIDA, Jacques. **Mal de Arquivo – Uma impressão freudiana**. Rio de Janeiro: Ed. Relume Dumará, 2001.

⁴⁵ NORA, Pierre. Missions et enjeux des archives dans les sociétés contemporaines In: ____ **Revista Internacional de Archivos**. COMMA 2003.2-3 Paris: Conseil International des Archives p.47

⁴⁶ DERRIDA. Ibidem. p.32

⁴⁷ NORA. op.cit. p.47

⁴⁸ Certeau apud ROUSSO, Henry. O Arquivo ou o indício de uma falta. In: **Estudos Históricos nº 17**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

públicos os especialistas avaliam que a revolução quantitativa, em algumas décadas, traduziu-se numa multiplicação por mil” e que “nenhuma época foi tão voluntariamente produtora de arquivos”, o arquivo revela a existência de uma falta, de algo irremediavelmente perdido:

"[...] todos os arquivistas sabem que perto de nove décimos dos documentos são destruídos para um décimo conservado. Que historiador um dia não foi tomado de desespero diante da tarefa que o espera e dos milhões de documentos a serem lidos, para, no dia seguinte, ser tomado de vertigem diante de tudo o que jamais poderá saber, de tudo o que nunca será nem 'memória', 'nem história'?"⁴⁹

No que parece concordar Huyssen⁵⁰, que fala da "emergência da memória como uma das preocupações culturais e políticas centrais das sociedades ocidentais". Para ele, "a memória se tornou uma preocupação cultural de proporções monumentais" e não há dúvida de que "todos nós representamos os nossos papéis neste processo", como se o objetivo fosse a "recordação total".

Lembremos de “Funes, o memorioso”, personagem de Borges⁵¹, que, após um golpe na cabeça, passou a perceber e a se lembrar dos fatos de uma maneira tão exata que a reconstituição integral e perfeita o impedia de reconhecer no que vira, lera ou ouvira algo de cognoscível.

Segundo Chagas⁵², "um homem que não pudesse mais esquecer perderia a própria humanidade e em seguida o poder de agir". Para não correremos o risco da apatia e da inação diante de volumosos acervos documentais, o que levaria a sua perda, traçamos aqui um paralelo para sublinhar a necessidade de se estabelecer níveis de prioridade para a preservação dos acervos, privilegiando o que “deve” ser lembrado em detrimento do que “pode” ser esquecido.

Sabemos que a exclusão de uma memória é constituinte da própria memória e que cada lembrança corresponde a uma exclusão. Nesse sentido, podemos lembrar de Derrida⁵³ que nos diz que não há memória sem conflitos ou tensão e que para cada memória lembrada existirá muita memória excluída.

⁴⁹ idem p. 15

⁵⁰ HUYSSSEN op.cit. p.9

⁵¹ BORGES, J.L. Funes, el memorioso. In: **Prosa completa** Barcelona: Ed. Bruguera, 1979. V.1 p 477-484

⁵² CHAGAS, Mário - **Memória e poder: contribuição para a teoria e a prática nos ecomuseus**. Disponível em 20/01/2005 em www.quarteirao.com.br/pdf/mchagas.pdf s/d.

⁵³ DERRIDA. op.cit. p.128

Essa passagem nos remete à Nietzsche⁵⁴ que demonstra, em um aforismo, a tensão e o embate entre a memória que nos faz lembrar e o orgulho que nos faz esquecer. Gondar⁵⁵ nos ajuda a pensar essa questão, quando afirma que:

“para que uma memória se configure, se delimite, coloca-se antes de mais nada, o problema da escolha (seja ela consciente ou inconsciente): entre tantos estímulos diferenciados que nos chegam do mundo, alguns serão investidos a ponto de se tornarem traços mnêmicos, ao mesmo tempo em que outros serão segregados, esquecidos sem que jamais se tenham convertido em memória”.

Em uma outra passagem, essa mesma autora questiona se “seria possível resgatar, de forma cristalina, aquilo que foi esquecido”.⁵⁶ Na área de preservação, diríamos que sim, mas em termos, uma vez que, através da conservação preventiva,⁵⁷ somos capazes de modificar e remanejar, a todo instante, aquilo que foi “recalcado” no processo de seleção de prioridades, em função das forças presentes no momento.

Nietzsche⁵⁸ critica as tendências do senso comum de tratar o esquecimento como uma determinação negativa e de não reconhecer seu caráter ativo e positivo:

“Esquecer não é apenas uma força inercial, como crêem os superficiais, mas uma força inibidora, ativa, positiva no mais rigoroso sentido [...] o esquecimento é uma espécie de guardião da porta, de zelador da ordem psíquica, da paz, da etiqueta: com o que logo se vê que não poderia haver felicidade, jovialidade, esperança, orgulho, presente, sem esquecimento”.

Tanto Freud⁵⁹ como Nietzsche⁶⁰ valorizam o esquecimento como ação e não como um fenômeno natural decorrente do passar do tempo e, nesse caminho, assim como Gondar⁶¹, o que nos interessa é a desnaturalização da memória e do esquecimento.

⁵⁴ NIETZSCHE apud. GONDAR, op.cit. p.37

⁵⁵ GONDAR, op.cit. p.36

⁵⁶ idem p.40

⁵⁷ Cf. ANEXO A

⁵⁸ NIETZSCHE apud. GONDAR, op.cit. p.39

⁵⁹ FREUD apud GONDAR. op.cit. p. 38

⁶⁰ Ibidem p.38

⁶¹ GONDAR op.cit. p. 38

“Nosso objetivo é o de valorizar o esquecimento como um ato, como um fazer social, para nos libertarmos deste modelo entrópico”, onde o envelhecimento é inexorável e a “ansiedade da perda” uma constatação, através dos quais habitualmente nos condenamos a nos ressentir da perda de um “tesouro que nos foi legado sem testamento”.⁶²

“Notre héritage n'est précédé d'aucun testament”.⁶³ Esta máxima de René Char⁶⁴ nos remete ao centro da questão, mostrando que existe algo que pode ser transformado para reduzir o abismo entre passado e futuro.

Nas palavras de Arendt⁶⁵:

“Sem testamento ou, resolvendo a metáfora, sem tradição — que selecione e nomeie, que transmita e preserve, que indique onde se encontram os tesouros e qual o seu valor — parece não haver nenhuma continuidade consciente no tempo, e portanto, humanamente falando, nem passado nem futuro, mas tão-somente a sempiterna mudança do mundo e o ciclo biológico das criaturas que nele vivem”.

Para minimizar essa sensação de perda, encontramos alento no pensamento político de Hannah Arendt⁶⁶, através de um caminho de ruptura entre o passado e o futuro e do debate entre os homens sobre o que herdaram "sem testamento". Ela nos diz que não seremos nem os primeiros nem os últimos a perderem seus tesouros e que existem boas razões para acreditarmos que o tesouro nunca foi real e sim uma miragem.⁶⁷

Podemos dizer que o tesouro para nós é o desejo de memória, imanente em cada um de nós, e que precisa se transformar em algo real e positivo, para deixar de ser o espectro que nos atordoa e nos frustra diante do fato de que todas as coisas criadas pelo ser humano estão sujeitas às mesmas circunstâncias e acasos que determinam a nossa existência: a perda de tudo que é perecível.

⁶² ARENDT. op.cit. p.31

⁶³ Este aforismo de René Char se remete aos quatro anos na *Résistance* para a geração de escritores e intelectuais europeus. Ibidem p. 28

⁶⁴ CHAR apud. ARENDT. op.cit. p. 28

⁶⁵ ARENDT. Ibidem. p. 31

⁶⁶ ARENDT. Ibidem. p.28

⁶⁷ ARENDT. op.cit. p.30

1.2 CONCEITO DE DOCUMENTO

A fim de criar um cenário para a compreensão dos desafios que se colocam frente à atividade de preservação documental, vamos buscar o significado e a importância do documento através dos tempos.

Le Goff⁶⁸ ensina que o termo *documentum*, que deriva de *docere* e significa “ensinar”, evoluiu para o significado de “prova”, quando passa a ser utilizado no vocabulário legislativo francês, a partir do século XVII, mais precisamente na expressão *titres et documents*.

Já no ambiente positivista do século XIX, o documento passa a ocupar um lugar central para os historiadores, que entendiam não haver história sem documento, pois buscavam neles a evidência e a comprovação empírica dos fatos. Acreditavam com isso alcançar a neutralidade, uma vez que o “documento fala por si mesmo” e qualquer juízo de valor na pesquisa e análise alteraria o sentido e a verdade própria dos fatos, modificando assim a própria história.

Para esses historiadores, documento é igual a texto e a história é ciência pura, formada pelos fatos cronológicos e objetivos, contendo “em si mesmos” uma verdade única acerca de seu próprio significado, não dependendo da ação do historiador para serem entendidos.

Voltando a Le Goff⁶⁹, ele também conceitua documento como um produto da sociedade que o gerou, segundo as relações de poder e amplia e propõe uma crítica ao conceito, ao sugerir que o “novo” documento deve ser entendido para além dos documentos escritos e ser tratado como “documento/monumento”.

Foucault⁷⁰, na fase em que se dedica à construção dos saberes, ainda encara o documento como monumento, cuja intencionalidade, voltada para o futuro, é um produto da história. Na sua análise, o documento não é mais herança do passado e cabe ao historiador transformar o documento em “uma massa de elementos que devem ser isolados, agrupados, tornados pertinentes, colocados em relação, organizados em conjuntos”.⁷¹

⁶⁸ LE GOFF, Jacques. **Documento/Monumento**. In: Enciclopédia Einaudi. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1984. p.536

⁶⁹ LE GOFF. op.cit. p.545

⁷⁰ FOUCAULT. Ibidem, p.7

⁷¹ FOUCAULT. op. cit. p.8

É a história que organiza, recorta e ordena o documento em unidades, conjuntos, séries, relações, distinguindo o que é ou não pertinente, dando-lhe estatuto e elaboração. Segundo ele, o documento não é mais para a história, “essa matéria inerte através da qual ela tenta reconstituir o que os homens fizeram ou disseram[...]”. Mas é a história que dá a ele uma função social. Vemos aqui esse conceito em oposição à leitura positivista, própria de uma época em que “não havia história sem documento” e os documentos escritos ainda eram considerados recursos indispensáveis ao historiador.

Os conceitos aqui apresentados ajudaram a traçar uma trajetória através dos tempos, denotando uma clara ampliação da idéia de documento. De mera prova e informação, passa a representar os mais variados suportes de memória, aproximando-se do conceito que queremos utilizar neste estudo.

Dodebei⁷² é quem nos ajuda a compreender que “os objetos só são documentos se lhes adicionarmos o atributo de memória”.

Todavia, para esta reflexão que tangencia os limites e as possibilidades da preservação documental no Arquivo Nacional do Brasil, consideramos fundamental adicionar ao conceito tradicional de documento as noções de documento eletrônico, embora já previstas na definição de documento arquivístico pelo Conselho Nacional de Arquivos⁷³, CONARQ:

“[...]é a informação registrada, **independente da forma ou do suporte, produzida ou recebida no decorrer das atividades de uma instituição ou pessoa**, dotada de organicidade, que possui elementos⁷⁴ constitutivos, suficientes para servir de prova dessas atividades. [...] [grifo nosso]

O documento eletrônico é “o documento gerado em meio eletrônico, com um formato digital, processado por computador”.⁷⁵

⁷² DODEBEI, Vera L. D. L. M. Construindo o conceito de documento. In: Maria Teresa Toríbio Brittes Lemos; Nilson Alves de Moraes. (Orgs). **Memória e construção de identidades**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2001, p.59-66

⁷³ Cf. http://www.arquivonacional.gov.br/conarq/cam_tec_doc_ele/faq.asp disponível em 30/04/2006.

⁷⁴ Tais elementos são o suporte, base física do documento; o formato que pode ser na forma de texto, gráfico, som, imagem, tamanho e tipo de letra, data, local, assinatura, destinatário, logomarca, selo, carimbo e outros; as anotações do tipo urgente, archive-se, ciente e outros; e o contexto jurídico-administrativo das leis, normas, regimentos, regulamentos, estrutura organizacional, etc. relativos à instituição criadora do documento.

⁷⁵ Idem nota 93

Aqui reside o novo desafio da preservação documental: além de ter seu conceito ampliado - e junto com ele a abrangência da atuação da preservação documental -, o documento migrou para novos suportes, sob a forma de *bites*⁷⁶ e *bytes*⁷⁷, obrigando os conservadores a repensarem, mais uma vez, seus pressupostos e formas de atuação, tema que será desenvolvido em um capítulo posterior.

1.3 CONCEITO DE PATRIMÔNIO

Maria Cecília Londres Fonseca⁷⁸, define patrimônio como resultado de uma prática característica de Estados Modernos, que, através de determinados agentes e com base em instrumentos jurídicos próprios, delimitam um conjunto de bens de caráter público.

Do nosso ponto de vista, esse é o princípio norteador da construção de uma parte do patrimônio documental brasileiro, hoje sob a guarda do Arquivo Nacional, e que, conforme veremos mais adiante, começou a ser formado a partir da publicação do Regulamento nº 2.⁷⁹

Segundo Fonseca, o patrimônio se constitui por uma variedade de bens a que se agrega um valor - no caso o nacional - que lhe autoriza ser preservado.

O Arquivo Nacional, em se tratando de patrimônio documental, é justamente o agente autorizado, representante do poder público, para “acompanhar e implementar a política nacional de arquivos, que prevê a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação”.⁸⁰ É também o organismo responsável pela definição e implantação das normas que definem se o documento possui valor permanente, categoria que o seleciona a ser preservado e o eleva à condição de patrimônio documental, que, segundo a UNESCO, é a memória coletiva e documentada dos povos.

⁷⁶ Cf. ANEXO A.

⁷⁷ Cf. Nota 91

⁷⁸ FONSECA. Ibidem.p.21

⁷⁹ Cf. ANEXO B

⁸⁰ Cf. ANEXO C

Ao analisarmos criticamente o papel do Arquivo Nacional, frente a essa política nacional de arquivos, consideramos imprescindível ir mais além e questionar o processo de produção do patrimônio, os critérios que regem a sua seleção e justificam a sua preservação, conforme sugere Fonseca.⁸¹

Por essa razão, abordaremos alguns aspectos da gestão documental, mais especificamente no que se refere à avaliação arquivística, baseados em referências de Jardim⁸², que, em seu artigo “A invenção da memória nos arquivos públicos”, critica a falta de cunho científico nos mecanismos de gestão documental, meio pelo qual se dá estatuto a uma massa documental, muitas vezes relegada ao esquecimento.

Jardim⁸³ explicita a forma como se dão esses mecanismos:

“À medida que a informação arquivística torna-se menos utilizada ao longo do processo decisório, tende-se a eliminá-la ou a conservá-la temporariamente [...]. Para tal, consideram-se as possibilidades de uso eventual da informação pelo organismo produtor, ou a sua condição de documento de valor permanente. A esta configuração chegariam, segundo a Unesco, 10% dos documentos produzidos [...], após submetidos a um processo de avaliação e seleção [...]”.

Esse mesmo autor destaca a importância da avaliação e da seleção de documentos, em função do volume e da diversidade de suportes e formatos documentais, para a construção do patrimônio documental brasileiro. Para ele, temos, de um lado, a escassez de recursos arquivísticos e, de outro, a necessidade de que os documentos, produzidos e acumulados por uma organização, sejam necessariamente submetidos a um processo de avaliação, no qual seriam basicamente identificados segundo o seu valor e em função de prazos de retenção nas fases corrente e intermediária, definindo assim as possibilidades de eliminação, microfilmagem e recolhimento aos arquivos permanentes. Segundo Jardim⁸⁴, a avaliação documental é um recurso, do ponto de vista da arquivologia, capaz de

⁸¹ FONSECA, M. Cecília Londres. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural In: **Memória e Patrimônio** – ensaios contemporâneos. ABREU, Regina et al. (orgs.) Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p.56-76

⁸² JARDIM, José Maria. A invenção da memória nos arquivos públicos in: **Ciência da Informação** - Vol 25, n. 2, 1995

⁸³ idem p. 3.

⁸⁴ Ibidem p.6

selecionar aquilo que se constituirá como o patrimônio documental de uma sociedade.

Ao se refletir sobre os milhares de metros lineares de documentos que se perdem a cada dia diante da falta de instrumentos adequados à sua gestão e preservação, deve-se levar em conta também a ausência ou insuficiência de conhecimento dos dirigentes, que não reconhecem o valor patrimonial de uma massa disforme de papéis acumulados por suas organizações.

Nem sempre a política nacional de arquivos, preconizada pela Lei nº 8159, consegue estabelecer o alcance que deveria na aplicação dos mecanismos de gestão e preservação, quer por questões econômicas, quer por questões políticas.

Seja como for, a noção de patrimônio documental deve sempre trazer em seu bojo a idéia de fragmento e nunca de totalidade, de vez que considera a seleção como ato de sua criação.

2 FUNDAMENTOS DA PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL

O objetivo deste capítulo não é esgotar ou inovar acerca dos termos e conceitos relacionados à preservação documental, tais como conservação, restauração e conservação preventiva. Nossa intenção é explicitar os múltiplos significados que lhe são atribuídos e que, empregados em diferentes contextos, contribuem para reforçar uma identidade difusa e indefinida da preservação no Brasil, que ora é tida como uma atividade responsável por um fazer “mágico e artesanal”, ora “técnico e especializado”.

Atualmente, no âmbito da preservação documental, o conservador ainda não tem suas bases e pressupostos teóricos e metodológicos estabelecidos e não conta, no Brasil, com uma formação acadêmica específica, seja em nível de graduação seja de pós-graduação.

No que tange à questão da formação profissional, encontramos algumas referências, em uma dissertação defendida em 2000, na Universidade de Brasília “O Ensino de Conservação, Preservação e Restauração de Acervos Documentais no Brasil”⁸⁵ a respeito do fato de o ensino dessa disciplina apresentar-se na sua totalidade, como parte da formação do arquivista e do bibliotecário, afirmando que:

“Apesar de o ensino de conservação, preservação e restauração de acervos documentais estar contemplado nos cursos de graduação em Arquivologia e Biblioteconomia, os conteúdos ministrados não proporcionam aos alunos uma formação que os capacite a atuarem na conservação e restauração”.⁸⁶

Se não há formação profissional específica para capacitar conservadores a elaborarem estratégias sustentáveis à preservação do patrimônio documental brasileiro e se as disciplinas que deveriam pelo menos despertar o interesse e capacitar minimamente os arquivistas e bibliotecários recém-formados a implantarem ações mínimas necessárias à preservação não cumprem essa finalidade, deveríamos ao menos absorver esses profissionais em cursos de pós-graduação para especializá-los em programas de ensino.

⁸⁵ Cf. GOMES, Neide A. **O Ensino de Conservação, Preservação e Restauração de Acervos Documentais no Brasil**. Brasília: UNB, 2000. p.92

⁸⁶ Ibidem

Esses programas deveriam necessariamente abordar questões para além das metodologias e técnicas de conservação e restauração, incluindo temas relativos à Educação Patrimonial, à história da preservação no Brasil, aspectos epistemológicos e científicos da preservação documental, além de conteúdos relativos ao planejamento e administração de programas de preservação.

À falta de formação profissional e de regulamentação da profissão tenta-se suprir com uma orientação ética que permita ao conservador situar-se no tempo e no espaço, percebendo seu papel para além da utilização de um conjunto de técnicas e materiais aplicáveis.

No aspecto da prática profissional, Carolyn Clark Morrow⁸⁷ sintetiza para nós o que consideramos essencial: o reconhecimento do estado imanente da preservação, que toca todas as partes da organização em seus diferentes níveis, e a importância da definição do *locus* da responsabilidade e da autoridade sobre a gestão de recursos financeiros, humanos e materiais voltados à implementação de programas específicos.

Nesse contexto, Paul Banks⁸⁸ afirma que a preservação documental deve ser gerenciada por especialistas, mas compreendida e apoiada por todos da instituição.

Por acreditarmos que somente quando os termos relacionados à preservação estiverem bem definidos e adequadamente utilizados no contexto das instituições de memória, a missão e a identidade da preservação se tornarão mais consolidadas, assim como melhor definidas suas competências e responsabilidades, é que buscamos conhecer os fundamentos da preservação documental.

Neste capítulo, procura-se então explicitar os conceitos/correntes da preservação documental baseados em autores contemporâneos como Conway⁸⁹, Guichen⁹⁰ e Viñas⁹¹, a fim de permitir uma compreensão maior acerca do universo da preservação documental.

⁸⁷ MORROW, Carolyn Clark. Defining the Library Preservation Program: Policies and Organization In: **Preservation – Issues and Planning**. BANKS, Paul et al. Chicago and London: American Library Association, 2000. p. 9

⁸⁸ BANKS, Paul et al. **Preservation – Issues and Planning**. Chicago and London: American Library Association, 2000. p. XIV

⁸⁹ CONWAY. op. cit.

⁹⁰ GUICHEN. op. cit.

⁹¹ VIÑAS. op. cit.

Paul Conway,⁹² PhD em Ciência da Informação pela *Michigan's School of Information and Library Studies* e autor de diversas publicações sobre preservação, escreveu, há quase 20 anos, que uma das características que distinguem campos emergentes de especialização, como a preservação, é a discordância quanto ao significado de definições-chave.

Para Conway⁹³, a preservação é uma atividade de administração e gerenciamento de recursos, que compreende políticas, procedimentos e processos, que, aplicados de forma adequada, serão capazes de retardar a deterioração dos materiais e promover o acesso à informação, intensificando sua importância funcional.

Gael de Güichen⁹⁴, químico, conservador e importante figura da área de conservação, durante muitos anos, atuou no ICCROM – *International Centre for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property*⁹⁵ – contribuindo, de maneira substantiva, para que a atividade de conservação-restauração alcançasse uma outridade.

Através de seu trabalho e de suas conferências mundo afora, a sua meta tem sido a de proporcionar aos profissionais da conservação um olhar ampliado, capaz de perceber as bases de um trabalho holístico e pró-ativo, que tenta se antecipar ao dano no objeto adiando a sua perda. É ele quem alerta para o fato da conservação, a restauração, a preservação serem palavras utilizadas indiferentemente por uns e com significados bem específicos para outros.

Para Güichen, a conservação preventiva requer uma participação cada vez maior de todos, inclusive dos usuários, não se constituindo simplesmente como um método ou uma técnica, mas um princípio ético fundamental que busca, no essencial, a possibilidade de as coleções serem preservadas em direção ao futuro.

⁹² CONWAY, Paul. Archival Preservation Practice in a Nationwide context. **American Archivist** n° 53, 1990. p.206

⁹³ CONWAY, Paul. **Preservação no universo digital**. Rio de Janeiro: Projeto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos: Arquivo Nacional, 2001. 32 p.

⁹⁴ GÜICHEN, Gael de. La conservación preventiva: ¿simple moda pasajera o cambio trascendental? In: **Conservación Preventiva** Revista Museum n° 201, vol 51 n° 1, 1999

⁹⁵ Cf. o sítio institucional do ICCROM em <http://www.iccrom.org>

Esse autor inaugurou uma nova maneira de pensar a preservação dos bens culturais, sintetizada no seguinte trecho de sua autoria:

“Conservação Preventiva [...] requer uma profunda mudança de mentalidade. Onde ontem se via objetos, hoje se deve ver coleções. Onde ontem se via salas, hoje se deve ver edifícios. Onde se pensava em dias, agora se deve pensar em anos. Onde se via uma pessoa, agora se deve ver equipes. [...]”⁹⁶[tradução nossa]

Podemos dizer que o advento da ciência da conservação, como importante pilar da preservação documental, foi um dos importantes efeitos resultantes dessa mudança de mentalidade, preconizada por Güichen, assim como a adoção de estratégias institucionais baseadas na sustentabilidade, na visão sistêmica do problema e na implantação de programas para a preservação e o acesso continuado aos acervos documentais às gerações presentes e futuras.

Havia um tempo em que o termo preservação não era utilizado no contexto em que é atualmente, quando adquire um significado ampliado e é reconhecido como uma disciplina emergente vinculada à arquivologia, à biblioteconomia e à museologia, distinguindo-se pelo seu caráter multidisciplinar, com forte conotação administrativo-gerencial de recursos financeiros, humanos e materiais.

Naquela época, os termos mais utilizados se restringiam à restauração. A restauração era trabalho de especialistas, no qual, na maioria das vezes, se exigia conhecimentos e técnicas que permitiam ao artista-artesão-restaurador experimentar uma espécie de relação mística e solitária com o objeto, ocultando o dano e as imperfeições.

Salvador Viñas⁹⁷, professor de conservação e restauração da Universidade Politécnica de Valença, é autor de um livro chamado *Teoría contemporánea de la Restauración*, no qual afirma a existência de uma teoria, expressa em um conjunto de reflexões, idéias, teorias e princípios potentes, mas que ainda se encontram disformes através de artigos, conferências e textos da *Web*.

Todavia, apesar de não reconhecermos a existência de uma teoria, na forma como a concebemos, qual seja, a de um corpo teórico composto de pressupostos, conceitos e formulações bem definidas, consideramos relevante buscar subsídios na

⁹⁶ GÜICHEN. Ibidem

⁹⁷ Viñas, Salvador Muñoz – op.cit. p.13

assim chamada “Teoria Clássica da Restauração”, representada neste estudo por Cesare Brandi.⁹⁸

Nascido na Itália, em 1906, Brandi foi fundador e diretor do *Istituto Centrale del Restauro* em Roma e dedicou-se, dentre outras atividades, à história da arte, à estética e à restauração.

Brandi define o conceito de restauração como sendo o de “qualquer intervenção voltada a dar novamente eficiência a um produto da atividade humana”.

Esse axioma permitiu compreender que, em se tratando de preservação documental, um de seus maiores objetivos é exatamente preservar ou devolver a eficiência, melhor dizendo, a funcionalidade, a manuseabilidade do documento.

Seja através da restauração, seja através de qualquer outra ação de intervenção direta ou indireta sobre o documento, a missão da preservação é garantir que o documento tenha sua materialidade e funcionalidade resguardadas pelo maior tempo possível.

O quadro conceitual relativo à preservação documental começou a tomar forma, há muito pouco tempo, nos Estados Unidos da América e na Europa, possivelmente devido aos grandes desastres naturais, como a enchente de Florença, ocorrida em 1966, ou a constatação sobre a iminente perda de centenas de milhares de livros e documentos produzidos sobre o papel ácido.

A assim chamada “crise do papel ácido”, causada pela natureza ácida dos papéis produzidos a partir de 1850, que se tornam quebradiços ao simples toque das mãos provocou uma tomada de consciência e uma mudança de postura do conservador.

Zúñiga⁹⁹ afirma que, no Brasil,

“aos poucos, seguindo linha de trabalho desenvolvida a partir dos Estados Unidos, em oposição à nossa matriz cultural européia, vão se firmando os conceitos referentes à preservação, conservação e restauração de bens culturais móveis, bem como o de conservação preventiva, o mais recente de todos”.

⁹⁸ BRANDI, Cesare. *Ibidem*. p. 26

⁹⁹ Cf. ZÚÑIGA. *Ibidem*, p. 42

Entretanto, claro está que, apesar de reconhecermos um certo avanço na delimitação dos conceitos e formas de atuação, há ainda muita estranheza na compreensão do universo da preservação documental.

A ciência da conservação, disciplina que, entre outras contribuições, pretende conferir cientificidade à conservação de bens culturais, constitui-se como um dos marcos que muito tem contribuído para a consolidação da preservação como importante área de atuação em um arquivo, biblioteca ou museu.

Em 2002, durante o I Simpósio de Técnicas Avançadas em Conservação de Bens Culturais, em Belo Horizonte, foi redigida a primeira Carta de Olinda¹⁰⁰ que explicita o papel da ciência da conservação na preservação de bens culturais, como sendo:

“[...] A área de ciência e tecnologia voltada para a conservação de bens culturais que estuda a natureza material destes bens, desenvolvendo métodos de análise, datação e de avaliação de técnicas e processos de intervenção, possibilitando portanto materiais e métodos para o entendimento e o tratamento das degradações e suas manifestações, contribuindo ainda para estratégias de conservação preventiva de bens culturais”.

Entretanto, precisamos considerar que, no que se refere às questões epistemológicas, não se deve pensar que a ciência da conservação, por si só, seja capaz de creditar o caráter científico da preservação.

Em nossa revisão de literatura, encontramos um artigo em que Arcenio Sanchez Hernamperez¹⁰¹, atuante conservador da Biblioteca Nacional em Madrid, tenta desmistificar essa idéia da restauração¹⁰² como ciência.

Segundo o autor, a partir da ascensão da burguesia às esferas do poder e da Revolução Industrial, produziram-se mudanças políticas e econômicas, centradas no progresso científico e na propagação pela imprensa de princípios científicos e culturais, que ajudaram a formar a crença em um mundo racional e harmônico graças à “maravilhosa intervenção da ciência”.

É desse século o surgimento de “ciências com campos de ação claramente definidos e métodos próprios de trabalho”, sendo que “dentre estas novas ciências

¹⁰⁰ Cf. <http://www.physics.ncsu.edu/courses/py299sa/olinda/trabalhosSimposio/cartadeOlinda.html> disponível em 25 de abril de 2006.

¹⁰¹ HERNAMPÉREZ, Arsenio Sánchez. **Paradigmas Conceptuales en Conservación**. Disponível em 03/05/06 em <http://palimpsest.stanford.edu/byauth/hernampep/canarias.html>

¹⁰² Cf. Viñas, Salvador. Em Espanha, o termo Restauração pode significar o que chamamos preservação. E o termo restauração em português corresponde à conservação-restauração em espanhol.

se encontrará a conservação de bens culturais”.¹⁰³ É dessa época também “o sentimento nacionalista que considerou fundamental a recuperação do passado como necessidade de afirmação popular”.

Hernamperez conclui, na primeira parte de seu artigo, que o debate teórico, no século XX, começou a declinar e que atualmente parece reduzido a quase nada, sendo substituído por pesquisas de caráter técnico, baseadas no desenvolvimento de metodologias e em conceitos como estabilidade, inocuidade, reversibilidade.¹⁰⁴

Para ele, é notória a intenção de derivar o debate teórico para o debate puramente material e é fundamental o resgate da discussão acerca dos problemas éticos, teóricos e práticos surgidos nos últimos anos em nossa atividade.

Ao constatar que vivemos em um mundo submetido ao poder da ciência, onde até a religião busca validar suas crenças através dela, avisa: “A conservação não escapa a este poder de sedução[...]”. E afirma que, por ora, a conservação não pode ser elevada a essa categoria e que seu caráter científico não será validado pela maior ou menor sofisticação tecnológica que emprega. A cientificidade da preservação só poderá ser alcançada quando “teoria e prática estiverem indissolavelmente unidas”.

Hernamperez afirma ainda que “as bibliotecas e os arquivos enfrentam problemas bem diferentes daqueles enfrentados por outras instituições do tipo cultural” e fala sobre o crescimento do volume de informação, a fragilidade de seus suportes e a forma com que se tem buscado enfrentar o problema da conservação física dos materiais, aliados à necessidade de acesso e difusão dos acervos documentais. Segundo ele, isso teria provocado “uma crise latente no paradigma da conservação ortodoxa” que priorizava o tratamento de restauração de itens individuais em detrimento de medidas preventivas e passivas que alcançariam um número muito maior de itens.

¹⁰³ HERNAMPÉREZ, op.cit. p.3

¹⁰⁴ Cf. ANEXO A.

Conforme já mencionado anteriormente, a partir de 1980, quando os EUA se deram conta do risco de perda de milhões de papéis ácidos quebradiços, produzidos a partir de 1850 com fibras de madeira, os profissionais se viram obrigados a mudar suas atitudes, quando:

“[...] não mais seria permitido dedicar-se exclusivamente ao tratamento de itens individuais, – em trabalho até então chamado de restauração, – sob pena de presenciar o desaparecimento, ante seus olhos, de grande volume de obras, antes que houvesse tempo de recuperá-las”¹⁰⁵.

A partir dessa crise, a constatação da perda subverte a prática restaurativa e inaugura o novo paradigma, baseado na sua prevenção e adiamento: a conservação preventiva.

John Maclean¹⁰⁶, restaurador de tecidos em Edimburgo, escreveu um artigo sobre a ética e a linguagem da restauração, no qual distingue de forma explícita a atuação do conservador e do restaurador para a preservação dos acervos. O contexto a que o autor se remete é o de um tempo em que a conservação era vista como um fazer limitado, de baixa complexidade, restrita às atividades de higienização e troca de embalagens.

Nesse artigo, John Maclean¹⁰⁷ afirma a dimensão metafísica da conservação:

“Tanto a conservação quanto a restauração são um estado mental: uma matriz de eleições formativas, técnicas, estéticas, culturais, políticas e metafísicas”.

Ao buscarmos o significado dessa dimensão, encontramos uma cópia do artigo de John Maclean e o diálogo entre Thomasina Coverly e Septimus Hodge, personagens da peça *Arcadia* do inglês Tom Stoppard, para expressar aquilo que esteve presente, durante todo o tempo, neste estudo, através das falas de Pierre Nora¹⁰⁸ e Jacques Derrida:¹⁰⁹ a ansiedade da perda e a pulsão de destruição, respectivamente.

¹⁰⁵ Cf. ZÚÑIGA. Ibidem, p.45

¹⁰⁶ MACLEAN, John. The ethics and language of restoration. In: **SSCR Journal**, vol. 6 nº1 apud. VIÑAS, Salvador Muñoz, **Teoría contemporánea de la Restauración**. Madrid: Ed. Síntesis, 2003.

¹⁰⁷ MACLEAN, John. The ethics and language of restoration. In: **SSCR Journal**, vol. 6 nº1 apud. VIÑAS, Salvador Muñoz, **Teoría contemporánea de la Restauración**. Madrid: Ed. Síntesis, 2003.

¹⁰⁸ NORA, Pierre. op.cit.

¹⁰⁹ op.cit.

Nesse diálogo, Thomasina é uma aluna que está traduzindo do latim uma passagem sobre Cleópatra e lamenta a perda de obras como as de Ésquilo, Sófocles, Eurípedes e Aristóteles durante o incêndio da Biblioteca de Alexandria, enquanto Septimus, seu tutor, a consola:

***Thomasina:** But instead the Egyptian noodle [Cleopatra] made carnal embrace with the enemy who burned the great library of Alexandria without so much as a fine for all that is overdue. Oh! Septimus! Can you bear it? All the lost plays of the Athenians! Two hundred at least by Aeschylus, Sophocles, Euripides, thousands of poems, Aristotle's own library brought to Egypt by the noodle's ancestors! How can we sleep for grief?*

***Septimus:** By counting our stock. Seven plays from Aeschylus, nineteen from Euripides, my lady! You should no more grieve for the rest than for a buckle from your first shoe, or for your lesson book which will be lost when you are old. We shed as we pick up, like travellers who must carry everything in their arms, and what we let fall will be picked up by those behind. The procession is very long and life is very short. We die on the march. But there is nothing outside the march so nothing can be lost to it."*

A sensação de perda e o lamento encontrados nesse diálogo, ainda hoje imanentes entre nós, ao mesmo tempo, confirma a necessidade de se reconhecer a perda e a destruição como inerentes à própria preservação. Como Septimus, também acreditamos que podemos nos satisfazer com o que restou preservado, já que “não há nada fora da marcha que não possa ser perdido”. [tradução nossa]

Entretanto, seja como for, a melancolia, o luto¹¹⁰ não superado deve ser substituído pela busca de um caminho [cri]ativo que leve a preservação e o acesso continuado ao maior número possível de itens.

A preservação documental deve ser entendida como uma atividade multidisciplinar, responsável pela gestão e administração de recursos financeiros, humanos e materiais, dedicados a garantir a integridade física dos objetos, aumentando sua durabilidade e acesso às gerações presentes e futuras. Ela também é definida em função de suas ações diretas e indiretas sobre o acervo e sobre o ambiente que o contém, cujo objetivo visa garantir o mínimo de alterações físicas e químicas ao longo da sua existência.

¹¹⁰ Cf. FREUD, S. Luto e melancolia. In: **Obras Completas**, vol. XVI ed. Standard, 1917.

A conservação pode ser dividida em duas categorias. A primeira refere-se à conservação preventiva, que se utiliza de métodos passivos para que os acervos, como um todo, tenham sua durabilidade aumentada. São exemplos desse tipo de procedimento a climatização da área de guarda dos documentos com parâmetros estáveis de temperatura e umidade relativa, e os cuidados com o manuseio e o acondicionamento adequados, a fim de garantir o retardamento da degradação dos materiais.

A segunda categoria objetiva o tratamento individualizado, tanto por meio de métodos de conservação e restauração, quanto pela preservação da informação em meio analógico e/ou digital.

Será importante neste momento definir o que se entende por restauração, para que depois, deixando de lado essa questão possamos nos dedicar aquilo que acreditamos mais efetivo no contexto dos arquivos e bibliotecas, lugares onde a preservação documental experimenta sua prática: a conservação e a reformatação.

No Brasil, o termo restauração tem sido empregado indistintamente para descrever atividades de intervenção física no objeto, com ênfase em sua aparência original e funcionalidade, ou apenas para conservá-lo no estado em que se encontra.

Nesse sentido, ele se confunde com o termo conservação, que também é utilizado para denominar a atividade que adota medidas interventivas para tornar o objeto compreensível.

A fim de diferenciá-los, será utilizada a adjetivação “preventiva”, para designar o sentido da prevenção, e o termo conservação-restauração, para denotar a intervenção física no documento, com o sentido de lhe devolver a aparência e/ou a funcionalidade mais próximas do original.

Por conservação, entender-se-á a intervenção física no original, mas sem a conotação estética própria da conservação-restauração. Nessa categoria, inserem-se a higienização, os pequenos reparos para consolidação de rasgos, ou a aplicação de solvente para a retirada de uma fita adesiva, por exemplo.

Ao ampliarmos um pouco mais o debate sobre a terminologia utilizada na preservação documental, percebemos que, no caso específico brasileiro, o termo preservação é definido pelo recém-lançado Dicionário Brasileiro de Terminologia

Arquivística¹¹¹, como “prevenção da deterioração e danos em documentos, por meio de adequado controle ambiental e/ou tratamento físico e/ou químico”. Entretanto, essa definição estaria mais adequada se vinculada ao termo “conservação”, que, por sua vez, é definido como a “promoção da preservação e restauração de documentos” deixando clara uma inversão de conceitos.

Outra questão importante é que, nesse dicionário, o termo “conservação preventiva” não foi contemplado e não reflete ainda a [re]significação e atualização pelas quais esses termos passaram nos últimos tempos.

Já a definição da IFLA - *International Federation of Library Associations and Institutions* - para o termo preservação nos parece bem mais próxima à maneira pela qual identificamos a atividade da preservação documental e sobre a qual nos baseamos neste estudo:

“[...]inclui todos os aspectos gerenciais, financeiros e humanos, para prover acondicionamento e guarda adequados, além de políticas, atividades técnicas e procedimentos envolvidos na preservação, não apenas nos próprios documentos, mas também nas informações contidas neles”.¹¹² [tradução nossa]

Gostaríamos ainda de citar a UNESCO, para quem a preservação é a soma das medidas necessárias para garantir a acessibilidade do patrimônio documental e compreende também a conservação, conjunto de medidas adotadas para evitar a deterioração posterior, requerendo uma intervenção mínima.

Já a *European Confederation of Conservator-Restors' Organizations*¹¹³ não menciona o termo preservação em seu código de ética. Define como sendo da competência do conservador-restaurador desenvolver programas, emitir pareceres, elaborar relatórios, desenvolver programas educacionais e lecionar conservação e restauro, mas não há qualquer menção ao caráter gerencial-administrativo ou a um sentido estratégico que estamos procurando explicitar nesta dissertação.

¹¹¹ Cf. **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

¹¹² INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS – Core Programme on Preservation and Conservation and Council on Library and Information Resources. IFLA Principles for the Care and Handling of Library Material. **International Preservation Issues** n.1, 1998, p.5.

¹¹³ **Linhas de Acção profissional: A profissão e o código de ética**. Bruxelas: ECCO - European Confederation of Conservator-Restors' Organizations, 1993

O *American Institute of Conservation*¹¹⁴ não define o termo preservação, mas sim o de conservação, com a conotação que normalmente atribuímos a ele no Brasil:

“A conservação envolve exames, análises científicas e pesquisa para determinar a estrutura original, materiais e extensão da perda. Conservação também engloba tratamento ambiental e estrutural para retardar futuras deteriorações”.

Após a leitura e análise das diferentes definições encontradas, estabelecemos algumas sínteses:

- O termo preservação deve ser considerado o mais amplo e abrangente, pois tende a englobar todos os demais; envolve a adoção de medidas preventivas e interventivas e ações diretas e indiretas sobre os materiais; possui forte conotação gerencial de recursos financeiros, humanos e materiais.
- O termo conservação preventiva tende a ser confundido com o de preservação, uma vez que a conservação subdivide-se também em uma dimensão preventiva, sendo por vezes utilizados como sinônimos.
- O termo “restauração” está há mais tempo incorporado nos discursos analisados, razão pela qual se diferencia dos outros com mais exatidão. Muitas vezes é utilizado como sendo sinônimo de conservação e preservação, embora de forma errônea.

O glossário publicado pela *New York University*¹¹⁵ também oferece uma boa contribuição para o correto entendimento do termo conservação preventiva:

“Redução do dano ou da degradação através da formulação e implementação de políticas e procedimentos como monitoramento e controle ambiental, manuseio adequado dos originais para guarda, consulta, exposição, transporte”. [tradução nossa]

¹¹⁴ Cf. <http://aic.stanford.edu/about/coredocs/defin.html> disponível em 05/11/05

¹¹⁵ CONSERVATION CENTER OF THE INSTITUTE OF FINE ARTS. **A Glossary of paper conservation terms**. New York: NYU, 1998, p.36

Por último, gostaríamos de finalizar o presente capítulo com uma breve análise da definição proposta por Paul Conway¹¹⁶, que, em 1990, afirmou a preservação como uma responsabilidade central em um arquivo e enfatizou a importância de se desenvolverem processos que aperfeiçoem as estratégias institucionais, em nível local e nacional, para a implementação de programas de preservação documental.

Esse autor, sublinhou a importância da educação nesse processo e trouxe à luz algo que queremos refletir quando abordamos a questão da identidade mutante do conservador: esse profissional precisará, em direção ao futuro, capacitar-se como educador com o objetivo de contribuir na criação de valores, onde cada cidadão deverá ser o arquivista, o conservador de si mesmo.¹¹⁷

¹¹⁶ CONWAY, Paul. Archival Preservation Practice in a Nationwide Context. In: **The American Archivist – Special Preservation issue**. USA: The Society of American Archivists, 1990, vol. 53 n.2, p.205

¹¹⁷ Ver transcrição referente à nota de rodapé n° 67

3 ARQUIVO NACIONAL: CASA DA HISTÓRIA, LUGAR DE MEMÓRIA E PRESERVAÇÃO.

O objetivo deste capítulo é traçar a memória histórica da atividade de preservação documental, ao longo da existência do Arquivo Nacional do Brasil, a partir da leitura dos relatórios anuais, escritos pelos diretores da instituição, no período de 1843 a 1981, e dos regulamentos, leis, portarias e decretos que nos permitiram construir um percurso de leitura¹¹⁸ e refletir sobre o papel que o Arquivo Nacional do Brasil desempenhou na criação da identidade nacional com base no trabalho desenvolvido por Célia Costa¹¹⁹, pesquisadora e coordenadora de programa do Centro de Pesquisa e Documentação Histórica Contemporânea do Brasil, da Fundação Getúlio Vargas.

Casa da história, lugar de memória e informação, o Arquivo Público do Império, hoje Arquivo Nacional do Brasil, foi criado em 1824, por iniciativa de Pedro de Araújo Lima, à época deputado constituinte e autor do decreto que dava “regras à maneira por que deviam ser remetidos os decretos ao Imperador para a respectiva sanção”.¹²⁰

Entre 1824 e 1838, ano da criação de fato do Arquivo Público do Império, algumas tentativas continuaram sendo feitas pelo mesmo Pedro de Araújo Lima para resguardar o Arquivo do esquecimento, ora através de projetos e emendas como a que previa o envio do original de um decreto “até que se estabelecesse o Arquivo Público”,¹²¹ ora falando de sua existência como se já houvesse sido criado, como quando incluiu no Regulamento n° 01¹²² o artigo 10, que era assim redigido:

“Das Secretarias de Estado se remeterão a Tipografia Nacional as cópias ou transuntos, que se hão de imprimir e incluir na coleção, com as datas e os sumários. Estas cópias serão conferidas e subscritas pelos oficiais maiores e remetidos os originais ao Arquivo Público, logo que por êles forem revistas as últimas provas de impressão, no que se lhes recomenda todo o cuidado e desvêlo possível”.¹²³

¹¹⁸ Cf ANEXO F

¹¹⁹ COSTA, Célia. **Memória e administração: O Arquivo Público do Império e a consolidação do Estado Brasileiro**. Rio de Janeiro: IFCS, 1997. (tese de doutorado).

¹²⁰ CASTELO BRANCO, Pandiá H. de Tautphœus. **Subsídios para a história do Arquivo Nacional na comemoração do seu primeiro centenário**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1937, p.32

¹²¹ idem p.33

¹²² Cf. BRANCO, Ibidem. p.291. Ver ANEXO F

¹²³ Cf. Regulamento n° 01 de 01 de janeiro de 1838 In: BRANCO, **op.cit.** p. 34

Obcecado pela idéia de se regulamentar a existência do Arquivo Público, e agora Marquês de Olinda e regente interino do Império, Pedro de Araújo Lima finalmente institui o Regulamento n° 02, em 02 de janeiro de 1838, dando “instruções sobre o Arquivo Público, provisoriamente estabelecido na Secretaria de Estado dos Negócios do Império”.¹²⁴

Se o texto constitucional estava limitado a uma fórmula mágica que buscava um substituto à Torre do Tombo, local de envio dos originais à época do Brasil-Colônia, o Regulamento n° 02 dava existência de fato ao Arquivo Público do Império, denotando, inclusive, um certo conhecimento da matéria, conforme afirmação de Pandiá de Tautphœus Castello Branco¹²⁵, bibliotecário, chefe de seção e autor de um dos raros trabalhos existentes sobre a história do AN.

Nesse documento, o regente interino Pedro de Araújo Lima, em nome do Imperador Dom Pedro Segundo, decreta que:

"[...] será o Archivo arranjado em huma parte das Casas da dita Secretaria que mais proporção e comodidade tiver para esse fim e nella se collocarão os armarios e gavetas que forem necessários para a boa guarda e acondicionamento dos papéis que nelle se deverem guardar”.

Podemos afirmar, baseados nesses dizeres, que a preservação, como sentido e desejo, já estava implícita no trecho relativo à necessidade da “boa guarda e acondicionamento dos papéis que nelle se deverem guardar”.

Entretanto, conforme veremos adiante, embora a má conservação, o risco ou a perda propriamente dita dos documentos tenham sido utilizados, reiteradas vezes, pelos diretores, em seus relatórios, como argumento para sensibilizar o Governo a investir em instalações condignas, o momento fundador da preservação documental no Arquivo Nacional do Brasil somente se dará mais de um século depois, através do Decreto n° 44862, de 21/11/1958, aprovando o regulamento que previa a criação da Seção de Restauração e de atividades de microfilmagem de documentos cujos originais fossem “dispensáveis”.¹²⁶[sic]

¹²⁴ Cf. Regulamento n° 02 de 02 de janeiro de 1838. Ver ANEXO B

¹²⁵ BRANCO, *Ibidem*.

¹²⁶ Cf. Decreto n° 44862 de 21/11/1958. In: Coleção de Leis Brasileiras vol XVII p. 459.

Nesse trecho, percebe-se que a microfilmagem era encarada como um método de preservação da informação em substituição ao original “inservível” ou “dispensável”.

Essa questão nos remete na contemporaneidade a Nicholson Baker¹²⁷ que, em 2001, lançou nos Estados Unidos o livro *Double fold*, uma espécie de *j'accuse* aos bibliotecários por terem, segundo o autor, se utilizado da microfilmagem de substituição para jornais considerados “dispensáveis”. A razão alegada para o descarte de milhares de jornais era o ganho de espaço de guarda.

No AN, não há indícios de que essa estratégia tenha chegado a ser implantada, embora estivesse prevista em alguns dos regulamentos pesquisados. Quanto às outras instituições congêneres brasileiras, não podemos afirmar que a substituição de originais por microfilmes tenha ocorrido. O mesmo não se pode dizer em relação à restauração, quando era tida por cópia fiel do original. É possível que, uma vez transcrito para um papel em boas condições, o original danificado fosse descartado, embora não tenhamos encontrado qualquer referência a esse respeito.

A realidade observada, na leitura dos relatórios, demonstra que a microfilmagem demorou ainda muitos anos – a partir da década de 80 – para se tornar uma atividade utilizada, em larga escala, no âmbito do programa de preservação do acervo textual do Arquivo Nacional.

No final da década de 50 do século passado, o *locus* da preservação ainda está presente em todas as seções do Arquivo, sem a definição da autoridade e da responsabilidade sobre a elaboração de diretrizes para o estabelecimento de um programa de preservação. Todavia, consideraremos o ano de 1958 como o momento fundador da preservação documental no Arquivo Nacional, quando, através do artigo 39, do Decreto nº 44862, de 21/11/1958, já citado, é criada a Seção de Restauração, incumbida de “reparar e restaurar os documentos que com esse fim lhe forem destinados”.

¹²⁷ BAKER, Nicholson. **Double Fold: libraries and the assault on paper**. EUA: The Random House, 2001

Nesse trecho, é possível que a restauração ainda se referisse à cópia fiel e autêntica, mas, de todo modo, tendo em vista o termo *reparar*, fica visível a idéia da intervenção física no documento danificado, tal como a conhecemos atualmente. Nele há também algo que ilustra bem o caráter técnico-operacional da conservação e da restauração: o atendimento às demandas daqueles que lidavam com a catalogação, organização, registro, inventário, uma vez que à Seção de Restauração cabia simplesmente executar aquilo que lhe era solicitado.

Segundo Costa,¹²⁸ o modelo que deu origem ao Arquivo Público do Império tomou como referência os arquivos nacionais europeus surgidos no século XIX, numa época positivista de historiadores que consideravam o documento como crucial ao desenvolvimento de uma “história científica” e que começavam a buscar nos arquivos a informação de que necessitavam.

O texto de Bautier¹²⁹ sobre os arquivos ilustra essa afirmação, quando diz que, graças ao documento e aos arquivos, o historiador deixou de ser necessariamente um arqueólogo para se dedicar a escrever a história sobre um terreno sólido e científico, distante de reconstituições do passado baseadas em “conjecturas”. Para ele, o movimento positivista do século XIX ampliou a importância dos arquivos ao torná-los “laboratórios indispensáveis à pesquisa histórica e depositários do conjunto documental de cada nação”.

Esse cenário favoreceu a organização do Arquivo Público recém-criado em três seções: Administrativa, responsável pelos documentos dos poderes Executivo e Moderador; Legislativa, incumbida da guarda dos documentos produzidos pelo Poder Legislativo, e Histórica, destinada a preservar os documentos referentes ao passado colonial, que se encontravam dispersos nas províncias e deveriam subsidiar “a escrita da história da nação”,¹³⁰ a exemplo dos arquivos europeus.

É nesse contexto que o Arquivo Público é institucionalizado: além de seu caráter administrativo e de “pretense” guardião da memória nacional, passa a se autodenominar “casa da história” e a guardar documentos com valor histórico.

¹²⁸ COSTA, *Ibidem*. p. 189

¹²⁹ BAUTIER, Robert-Henri. *Conservation des témoignages - Les Archives*. In: **Encyclopédie de la pléiade**. Bruges: Gallimard, 1961. p.1120

¹³⁰ COSTA, *Ibidem*. p. 189

Ao mesmo tempo, e não por acaso, esse caráter foi ofuscado pela criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB – em 1838, que estava mais “ao gosto” dos intelectuais e homens ilustrados da época.

A identidade do Arquivo Nacional, quando de sua criação, em finais do século XIX, estava mais ligada à administração e a sua função de fornecer provas jurídicas, necessárias à consolidação e legitimação de um Estado recém-independente. E assim permaneceu até a gestão de Joaquim Pires Machado Portela (1873 – 1898), que inaugura, em 1874, a Sala de Consultas “para as pessoas que quizerem consultar os documentos [...]”.¹³¹

Interessante observar que a sua justificativa para abrir, mesmo que timidamente, os documentos à consulta e publicar instrumentos de pesquisa fosse a de “despertar o interesse público não só de historiadores e estudiosos, como da administração pública e dos políticos [...]”. Inaugura-se aqui um importante papel dos arquivos: dar acesso e difundir a informação.

Entretanto, embora ainda hoje a utilização dos documentos públicos pelo Estado ou pelo cidadão, para fins probatórios, permaneça como uma das funções primordiais dos arquivos, na França do século XVIII, o acesso aos documentos era restrito à monarquia. Somente com a Revolução Francesa é que foram criados os Arquivos Nacionais e a idéia de atendimento às demandas de informação do cidadão. Segundo Costa¹³², isso significa dizer que:

“(...) além do caráter nacional do Arquivo, uma outra inovação iria marcar a arquivística francesa — a substituição do segredo de Estado pelo princípio da publicidade. A abertura dos arquivos ao público, determinada pela Lei Messidor, ano II (decreto de 1794), representou um primeiro passo no sentido de se considerar a informação como um direito civil”.

Nos dizeres dessa autora, a inovação francesa, presente no acesso público à informação, tornou possível enunciar a informação, a memória e a pesquisa como direitos do cidadão.¹³³

¹³¹ BRANCO, op.cit. p.87

¹³² Bautier, 1961 e Duchemin, 1992 apud. COSTA, op.cit., p.118.

¹³³ COSTA, op.cit. p. 190

Ainda no tocante ao acesso à informação, Costa¹³⁴ enfatiza que:

"[...] a política de sigilo, imposta à Colônia por Portugal e adotada posteriormente pelos imperadores brasileiros, transformou o Arquivo Público em uma instituição guardião do segredo de Estado, constituindo-se na antítese dos arquivos nacionais europeus, engajados na construção da consciência histórica, característica do século XIX".

Somente a partir da Constituição de 1988, o acesso à informação passa a ter amparo legal no Brasil e depois, mais especificamente, com a Lei de Arquivos, sancionada em janeiro de 1991. A promulgação, em 08 de janeiro de 1991, da Lei nº. 8.159¹³⁵, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, foi um marco importante. A partir desta data,

"[...] é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação".

Entretanto, na prática, a situação dos arquivos e do sigilo não mudou substancialmente. De certa forma, até hoje, os arquivos são utilizados como guardiões do segredo do Estado, como pudemos observar nos debates ocorridos entre o Estado, os militares e a sociedade civil, acerca do recente episódio envolvendo a abertura dos arquivos da ditadura e a lei de sigilo, considerados reminiscências desse período. Para Costa¹³⁶, é preciso transformar a mentalidade do sigilo que predomina ainda hoje nas instituições e órgãos governamentais:

"[...] este fato tem suas origens nas estruturas patrimonialistas herdadas de Portugal. Essa concepção de 'segredo de Estado', indicativa de uma estrutura de Estado centralizada e burocrática, impediu a implementação de uma política de arquivos, seja no nível de recolhimento sistemático dos documentos pelo Arquivo Nacional, seja no nível de uma política de acesso. O atraso secular em termos de uma legislação específica para arquivos no Brasil explica, por exemplo, a fragmentação e a perda total ou parcial de fundos que deveriam integrar o patrimônio documental brasileiro".

¹³⁴ COSTA. Ibidem

¹³⁵ Cf. ANEXO B

¹³⁶ COSTA, Ibidem. p.181

Costa¹³⁷ enfatiza que “como qualquer projeto nacional, o da nação brasileira também estava preocupado com a reconstituição do passado e com a construção da história nacional”. E para isso foi criado o Arquivo Público do Império, encarregado de “preservar a memória do Estado”, através do recolhimento da documentação dos órgãos da administração imperial.

Nos relatórios anuais, redigidos por seus diretores, observam-se relatos sobre as dificuldades que enfrentavam para que as autoridades brasileiras cumprissem as exigências legais de recolher ao Arquivo a documentação dispersa pelas repartições públicas.

É também bastante recorrente, já a partir de 1840, ano da nomeação do Diretor Cyro Cândido Martins de Brito, inúmeras menções a problemas de conservação do prédio que abrigava o Arquivo e dos documentos ali contidos:

“De huma semelhante derrota devem necessariamente resultar graves prejuízos ao serviço desta repartição [...] por isso sem a presença de todos os papéis de que as mesmas seções devem ser compostas, não se pode dar começo a semelhante trabalho, decerto pela falta de accomodações próprias e de um assíduo cuidado para se evitarem os extravios e estragos dos papéis mais importantes do Estado, que se achão disseminados por diversas repartições desprovidas dos meios indispensáveis para que se não dêem tais prejuízos que aliás já não devem ser poucos, a julgar pelo estado em que se achão alguns originais dentre o pequeno número que tenho recebido”¹³⁸.

Não menos contundente, Cyro Cândido denuncia a

[...] prevaricação e falta de responsabilidade de homens que, pela maior parte, além de destituídos de inteligências e de probidade uns a outros se substituem sem as diligências e cautelas precisas para garantir a conservação e boa guarda d'esses mesmos papéis”.¹³⁹

E enfatiza que

“Em uma dessas minhas representações eu tive a honra de dizer ao Governo que, a ter de julgar do estado de muitos documentos que devem ser arquivados por alguns que já havia recebido [...] em quasi total ruína e com effecto cada vez me convenço mais de não ter sido exagerado”.

¹³⁷ COSTA, Ibidem. p.10

¹³⁸ Relatório de 1841. Cyro Cândido Martins de Brito

¹³⁹ Relatório de 1842. Cyro Cândido Martins de Brito

É desse período a contratação de “pretos de ganho” para o serviço de limpeza e asseio do prédio do Arquivo, que provavelmente não se incumbiam das estantes e dos livros contaminados pelos “vermes” e cupins, devido à “incerteza de sua fidelidade”¹⁴⁰ para lidar diretamente com a documentação:

“[...]Tendo-se ultimamente apreendido algumas embarcações empregadas no comércio ilícito de africanos, e achando-se êstes à disposição do Govêrno, para, na forma da lei, serem distribuídos pelos estabelecimentos e Repartições Públicas, rogo a V.Ex. que se digne de conceder um para o serviço do Arquivo, visto que , tendo o Porteiro dêste estabelecimento a diminuta quantia de cem mil réis anuais para despesas de limpeza e asseio do edifício, não é possível com êle ter um servente efetivo para este serviço, sendo por isso obrigado a chamar indistintamente, *pretos de ganho*, sempre que há dêles necessidade, o que por certo não é muito conveniente, pela incerteza de sua fidelidade[...].”

Em 1838, o Arquivo recém-criado ocupava um prédio do antigo Ministério do Império, na rua da Guarda Velha, atual Av. 13 de maio, mas, diante do perigo de um iminente desabamento devido a problemas de cupins no madeiramento da casa, o Arquivo foi obrigado, mais uma vez, em meados de 1844, a se transferir para um prédio na Praça do Comércio, na Rua Direita, atual Rua 1º de março. Os problemas continuavam, assim como os relatos, cada vez mais incisivos, do diretor Cyro Cândido, até que, apenas um ano depois, o Arquivo estava de volta ao prédio da Rua da Guarda Velha, já reformado.

Entretanto, bastaram apenas dois anos para retornarem os mesmos relatos referentes aos riscos à documentação. Como já dissemos anteriormente, é interessante observar que o estado de conservação dos documentos e o desejo de preservá-los eram sempre os argumentos utilizados para conquistar os meios necessários à própria existência do Arquivo Público. Apesar disso, de acordo com a leitura dos relatórios, até 1985, não percebemos qualquer menção à intenção de se criar um *locus* específico, responsável pela preservação desses originais.

Na verdade, durante todo esse tempo, a conservação era atribuição de todos, inclusive e principalmente dos diretores. Muitos deles apresentavam algum conhecimento empírico sobre a matéria, conforme pudemos constatar no texto do diretor Cyro Cândido, quando reivindica um prédio próprio ou instalações

¹⁴⁰ BRANCO. Ibidem, p.259

condizentes ao Arquivo “isolado e livre, quanto possível, seja de materiais incendiáveis e sujeitas ao cupim”.

Ou ainda, quando esse mesmo diretor, no seu relatório de 1849, diz que estava

“(…) bem longe de pensar que poucos dias depois seria assaltado por esta praga. Há dois dias que o cupim apareceu no teto da sala chamada escripta (...) Mandei imediatamente pôr arsenico com assucar em varios pontos e ver se assim os extingua: não sei porém se serei bem sucedido nesta diligencia, entretanto receio muito que ele me appareça no salão dos armários aonde tenho uma grande porção de papéis espalhados”.

Outro forte argumento, que também corrobora o que dissemos anteriormente, é aquele contido no trecho abaixo transcrito, que se utiliza da comparação com outras nações cultas para justificar a própria razão de ser de um Arquivo Nacional:

“O estabelecimento de Archivos Públicos em todas as nações cultas tem sido o resultado da convicção de que as repartições de expediente não são as próprias para a guarda e conservação dos papéis findos do Estado e quando o exemplo d'ellas não nos convencesse d'isso, deveria convencer-nos a experiência verificada em muitos dos que se tem recebido e nas lacunas, que o tempo e o exame hão de vir a descobrir e infelizmente sem probabilidade de remédio.¹⁴¹

A leitura dessas linhas, cento e sessenta anos depois, remete-nos a reflexões, presentes ao longo desta dissertação, sobre o desejo de arquivo e a impossibilidade da preservação integral de tudo aquilo que poderia ter-se transformado em memória e documento e não foi. A “lacuna que o tempo e o exame hão de vir a descobrir” - quantas vezes ela não será citada ainda! - expressa, do nosso ponto de vista, a “ansiedade da perda” de Pierre Nora, já explicitada anteriormente.

¹⁴¹ Cf. Relatório do Arquivo Público do Império de 1846. Arquivo Nacional.

Retomando a nossa memória, os relatos dos diretores, até 1852, continuam com as mesmas reivindicações acerca das condições precárias do prédio à Rua da Guarda Velha, até que, em 30 de junho desse mesmo ano, ocorre um incêndio. Não que tenha sido de grande vulto, mas serviu para chamar a atenção para os prejuízos causados à organização, ao arranjo e à classificação dos documentos, devido a retirada dos documentos durante o incêndio.

E, pela primeira vez, aparece o termo “restauração”, que, ao contrário do que parecia à primeira leitura, não se referia ao conceito atual de intervenção física no original para lhe devolver a aparência e funcionalidade originais. O trecho sobre o “já adiantado trabalho de restauração dos índices e outros em geral” se referia, na realidade, à “[...] cópia fiel e autêntica dos documentos estragados ou quasi ilegíveis”.¹⁴²

Em pesquisa realizada sobre o significado do verbo *restaurar*, encontramos o verbo *substituir* – “replace”¹⁴³ no idioma inglês - como sinônimo de restaurar e, neste caso específico, diríamos que a cópia tinha exatamente esta finalidade: substituir o original inservível por uma cópia que lhe devolvesse a “funcionalidade” da leitura.

Aqui se retoma Brandi, uma vez que essa conotação dada ao verbo restaurar é aplicada no contexto da Arquitetura, que, ao se dedicar à restauração de monumentos de pedra e cal, muitas vezes substitui os elementos construtivos ou decorativos danificados por outros, sem a preocupação com a conservação dos elementos originais.

Em 1854, o Arquivo passa a ocupar o segundo andar do Convento Santo Antônio, considerado, segundo os relatos encontrados, como um local inadequado. Em pouco tempo, o Convento sofreria um incêndio, mas que não atingiria o Arquivo. Nesses relatos, há descrições sobre os problemas de umidade das salas e da ação destruidora dos cupins que ameaçavam então a conservação dos documentos.

Cyro Cândido, em nenhum momento, esmoreceu na sua luta pela institucionalização do Arquivo Público, embora, em seu último relatório de 1856, dizia já estar cansado de tantas reclamações e poucas soluções: “Nunca os homens

¹⁴² Cf. Relatório do Arquivo Público do Império de 1873. Arquivo Nacional.

¹⁴³ Cf. <http://theasurus.reference.com> disponível em 30 de abril de 2006. In: Roget's New Millenium™, Lexico Publishing Group: First Edition (v 1.1.1), 2006.

públicos puderam fazer uma idéia exata da utilidade desta instituição”. Diríamos que talvez até hoje ainda seja assim.

Após a sua morte, em 1860, o deputado pela província do Espírito Santo, Antônio Pereira Pinto, assume a direção do Arquivo e começa a executar aquilo que estava previsto no Decreto nº 2541, de 03 de março do mesmo ano. Esse regulamento explicita a missão do Arquivo como sendo a de “conservar todos os documentos concernentes ao direito público, à legislação, à administração e à história e geografia”. Nesse contexto, o termo conservação está no sentido de reter, guardar.

Esse decreto, além de ampliar a seleção dos documentos que deveriam ser guardados no Arquivo Público, permite o acesso a eles a qualquer pessoa “conhecida e de confiança” do Imperador e prevê a verificação do estado do documento antes e após o manuseio, mais uma vez denotando uma atividade muito importante e atual no âmbito da conservação preventiva, qual seja a de procurar meios para reduzir os riscos de deterioração, decorrentes de um manuseio inadequado.

Pereira Pinto, em seu primeiro relatório, embora reconheça um certo avanço decorrente desse regulamento, enfatiza que “com efeito o decreto de 3 de março de 1860, falando com o devido respeito, não deu a esta repartição todo aquele desenvolvimento de que ela é susceptível [...]”. E continuam as reivindicações e as comparações com os outros países:

“Em outros países, tomam-se todas as cautelas para preservar os edifícios onde se depositam os documentos do Estado, dos incêndios e quejandos desastres, construindo-se-os isolados e com madeiras refratárias ao fogo; entre nós acha-se o Arquivo colocado por cima dos compartimentos térreos do Convento de Santo Antônio, sendo um deles a Sacristia [...] aonde, como é sabido, constantemente ardem vélas”.

Pouco tempo depois, novamente encontramos o Marquês de Olinda, agora Ministro do Império, sendo solicitado a interceder em favor do Arquivo Público:

“[...] Depois de sua reorganização e atenta a importância que em todos os países cultos têm os estabelecimentos públicos da ordem daquêle que tenho a honra de dirigir, deve o Arquivo Público do Império entrar em uma nova fase que mais amplos resultados traga ao país. E à V.Ex., que foi o seu fundador, pertence sem duvida, coadjuvã-lo de maneira a imprimir em sua marcha todo o preciso e eficaz desenvolvimento”.

Nada foi resolvido, até que, em 1870, já na gestão do Dr Joaquim Caetano da Silva, o Arquivo se transfere para o antigo Recolhimento do Parto dos Terceiros da Ordem do Carmo, à Rua do Ourives, em um edifício que “[...] oferece mais espaço e melhores acomodações, sendo além disso muito arejado, condição essencial para a conservação dos importantes documentos nela depositados”.

Entretanto, apesar disso, após dois anos, já se percebe através da leitura dos relatórios, a retomada das reclamações sobre o péssimo estado do teto e das condições de segurança do prédio. Há também referências quanto à existência, nas proximidades do Arquivo, de uma loja de fogos de artifício e de um laboratório químico e pedidos de retirada desses estabelecimentos “a fim de evitar qualquer sinistro”.

Impressiona-nos a fragilidade e a precariedade de uma instituição criada exatamente para viabilizar e fortalecer um projeto nacional de construção do Estado brasileiro. Afinal, durante toda a gestão do primeiro diretor, foi levantada, diversas vezes, a necessidade de uma política de recolhimento que obrigasse as repartições públicas a enviar ao Arquivo “tudo quanto a ele deve pertencer”.¹⁴⁴

Segundo Célia Costa,¹⁴⁵

“o Arquivo teve que competir com várias frentes, durante o período de sua constituição, no trabalho de coleta e preservação dos documentos[...]. Entre elas incluíam-se o Instituto Histórico e Geográfico, o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a própria Casa Imperial, que insistiam em manter sob sua guarda os documentos destinados ao Arquivo”.

¹⁴⁴ Cf. Relatório do Arquivo Público do Império de 1843. Arquivo Nacional.

¹⁴⁵ COSTA. Ibidem

Além disso, até pelo menos cinquenta anos após a publicação do Regulamento nº 2, o Arquivo não dispôs das condições mínimas necessárias ao seu funcionamento e conseqüente preservação de seu acervo documental.

Em 1906, o Rio de Janeiro de Pereira Passos testemunhava um *boom* de construções e transformações na fisionomia da cidade e o Arquivo Nacional era então dirigido por um arquiteto, o Comendador Francisco Joaquim Betencourt da Silva. Nessa época, finalmente o Arquivo passa a ocupar o prédio que pertencera ao Museu Nacional e que anteriormente abrigara a Casa dos Pássaros, na Praça da República.

Embora o prédio houvesse sido considerado, à época, “condigno”, ainda assim era visto como impróprio, por se localizar próximo a uma “praça de guerra” e ao Quartel General do Exército. Essa sede se manteve até 1985, quando o Arquivo Nacional se transferiu para o outro lado da mesma Praça da República, em um dos antigos prédios da Casa da Moeda.

Recentemente, a partir de sua vinculação à Casa Civil da Presidência da República, o Arquivo Nacional passou a ocupar um conjunto arquitetônico de oito prédios, transferindo suas áreas de trabalho e de atendimento ao público do antigo prédio da Casa da Moeda localizado à Rua Azeredo Coutinho, para o prédio principal, em estilo neoclássico recém-restaurado, defronte à Praça da República.

A partir daí, o antigo prédio passará a receber uma série de investimentos para a ampliação e melhoria das condições de guarda do acervo documental, orientando sua vocação para a guarda de acervos com qualidade de preservação, o que significará climatizá-lo e adequá-lo, em termos de segurança, contra sinistros.

Um marco importante, que não poderíamos deixar de citar, refere-se à gestão do diretor Joaquim Pires Machado Portela, no período de 1873 a 1898. Seu primeiro relatório faz um breve histórico do Arquivo, desde a sua criação, e o divide em três partes: acervo arquivado, prédio e funcionários. Com uma frase, sintetiza o que seus antecessores repetiram inúmeras vezes: a falta de conhecimento sobre a utilidade de um Arquivo Público e a necessidade de se ter uma política de recolhimento mais incisiva. “Que colheita não haveria de preciosos papéis, que por

aí jazem esterilmente ocultos, quiçá desconhecidos de seus próprios donos e servindo de pasto à traça!”¹⁴⁶

Esse diretor também se apresentava com um certo conhecimento técnico da matéria arquivística, defendendo, pela primeira vez, aquilo que mais tarde será denominado “descarte”, ou seja, a inutilização de documentos sem importância e a necessidade de se remeter a relação deles ao Governo, pedindo autorização para serem vendidos ou inutilizados, “providência esta que, como na Europa, deverá ser repetida depois de certo trato de tempo, a fim de não tomarem espaço inutilmente”.¹⁴⁷

Explicita as tarefas dos sete funcionários do Arquivo, que, além de organizar, arranjar e classificar os documentos, dedicavam-se à limpeza de livros e papéis para preservá-los da polilha – tipo de traça – e de outros insetos, como também à restauração, por cópia fiel e autêntica, dos documentos danificados ou quase ilegíveis.

Refere-se também à necessidade de “mandar encadernar coleções, [...] comprar caixas de folha, pastas e cartões para a guarda dos documentos, tubos também para a conservação dos mapas, pano e guarnição para estes, *camphora* e outros preservativos”. É dessa época a substituição das estantes de madeira – fonte de alimentação para os cupins – pelas de ferro batido.

No relatório de 1874, consta além dos trechos citados acima e da criação da Sala de Consultas, um relato de Machado Portela valorizando o trabalho desenvolvido pelo Arquivo e o seu papel social. Esse tema, de tão atual e importante, merece uma pausa para explicitar essa função dos arquivos, na qual o processo de produção de conhecimento e a divulgação das informações existentes nos acervos documentais podem contribuir para a consolidação de um processo de cidadania, através da sua organização e conservação, concorrendo para o aperfeiçoamento administrativo e técnico das instituições, com economia de recursos e agilidade de procedimento.

¹⁴⁶ Cf. Relatório do Arquivo Público do Império de 1873. Arquivo Nacional

¹⁴⁷ Ibidem. Cf. ANEXO D

Em 24 de março de 1876, através do decreto nº 6164, o Arquivo é reorganizado e finalmente é criada a seção judiciária, antiga reivindicação de Cyro Cândido. Também são estabelecidos os prazos para o recolhimento de documentos e criado o cargo de assistente do Diretor, cuja função era a de identificar e obter das províncias os documentos importantes. Uma conquista importante de Machado Portela foi conseguir obter do Parlamento os originais dos atos legislativos e administrativos para o Arquivo Público, que passaria também a manter sob sua guarda os documentos relativos ao direito público, à legislação, à história e à geografia.

Além disso, o Regulamento de 1876 também explicita normas para a segurança do acervo, ao impedir a consulta a mais de um documento e proceder à avaliação do estado de conservação antes e após o seu manuseio. E afirma que “empregar-se-hão os meios adequados para preservar de qualquer acidente os papéis, livros e mapas aos consultantes”. É também dessa época a informação de que o Arquivo possuía 420 caixas de documentos relativos ao Brasil-Colônia, Brasil-Reino Unido e Brasil-Império

Em 1893, na época republicana, através do decreto nº 1589, o Arquivo Público passa a ser denominado Nacional, sendo reformulado novamente em duas seções: Legislativa e Administrativa, Judiciária e Histórica, continuando a ser competência dos Chefes de seção *conservar*, classificar e inventariar os documentos. [grifo nosso] Nota-se aqui a continuidade da conservação como atribuição de todas as seções que compunham o Arquivo. Fica prevista a implantação de uma oficina de encadernação, considerada prioritária, provavelmente devido ao fato de mais da metade do acervo ser composto por documentos avulsos ou coleções de manuscritos, que, por uma questão de segurança contra roubos e desaparecimento de folhas, deveriam ser encadernados sob a forma de códice.

O Artigo 18 introduz a possibilidade de tratamento por fumigação dos documentos “[...] pulverulentos ou que denotarem a existência de polilha ou tiverem sido atacados por *insectos damninhos*, não terão o destino que lhes competir, sem passarem por um processo de fumigação apropriada”.

Aqui, cabe-nos uma reflexão: a fumigação, método de erradicação de insetos, é tratada, nesse contexto, como uma atividade sem complexidade alguma,

limitando-se provavelmente apenas à aplicação de “flit”¹⁴⁸ para conter a infestação dos “vermes e insetos que devoravam a documentação”. Esses vermes a que eles se referem são as larvas dos insetos – hoje já identificados como *lasioderma serricorni*¹⁴⁹ - que têm de fato essa aparência, sendo muito vorazes, pois precisam de muitos nutrientes para se transformarem em adultos.

O dano causado por essa infestação pode ser de grande amplitude, causando a perda de suporte, às vezes, de modo irreversível, impedindo a recuperação da informação nele contida.

No entanto, é importante frisar que hoje a “fumigação” faz parte de um contexto científico e multidisciplinar da ciência da conservação¹⁵⁰, em que entomólogos e conservadores se dedicam a pesquisar métodos e estratégias de manejo integrado de pragas, utilizando sistemas de monitoramento, prevenção e controle de infestações, através da aplicação de gases inertes, como o gás carbônico, o nitrogênio ou o argônio, para criar microclimas livres de oxigênio – desinfestação por anoxia – em bolsas plásticas repletas de documentos contaminados, por um período de tempo capaz de matar os insetos adultos e as larvas.

A vantagem é que essas substâncias químicas não são tóxicas e nem possuem efeito residual, evitando danos secundários à documentação, ao operador ou ao meio ambiente. Outra forma de combate eficaz, que se utiliza também de uma tecnologia “limpa” é o congelamento, em bolsas plásticas, dos volumes contaminados, pois os insetos não conseguem sobreviver a ambientes de temperaturas negativas.

No caso específico do Arquivo Nacional, em 2002, com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, foram contratados dois pesquisadores da área de entomologia e engenharia agrônômica, que realizaram uma pesquisa sobre a eficácia dos métodos atualmente existentes e definiram uma estratégia de controle desses insetos, através de um sistema híbrido: congelamento e anoxia. A expectativa é que, na próxima década, o *lasioderma serricorni* seja erradicado e a implantação de uma rotina de manejo integrado de pragas impeça a sua reinfestação em direção ao futuro.

¹⁴⁸ Cf. ANEXO A.

¹⁴⁹ Idem.

Um outro marco importante na memória da trajetória da preservação documental no Arquivo Nacional, foi o decreto nº 16063, de 14 de maio de 1923, que, além de restringir o fumo nas áreas de consulta do acervo, contém recomendações ao usuário “para não apoiar-se sobre a documentação, fazer-lhes marcas ou mossas com lápis, unha, tinta ou outro instrumento, fazer anotações, dentre outras”. Com o capítulo IV, artigo 70 fica criado o cargo de “conservador da Biblioteca”, definido como sendo de sua competência

”ocupar-se do asseio das respectivas salas, e da limpeza e conservação dos móveis, livros e documentos e quaesquer objectos existentes na repartição, cabendo-lhes também os serviços internos e externos que lhe forem distribuídos”.

A ele também cabia aplicar inseticidas à documentação contaminada, sendo seu salário correspondente a um terço do que era pago aos arquivistas.¹⁵¹

Alcides Bezerra, no relatório de 1934, explicita um perfil de operário para os auxiliares de conservação:

“[...]a conservação dos documentos arquivais por processos mais adiantados deve ser uma preocupação constante e capital. A técnica dessa conservação só se consegue pela prática e uma comissão ao exterior para adquiri-la seria necessário, si não tivéssemos no país um conhecedor do assunto por ter aprendido em Nova Iorque – o Doutor Mário Melo, secretário perpétuo do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano, o qual está apalavrado para iniciar nossos **operários** [grifo nosso] das Oficinas deste Arquivo no processo usado na Library of Congress dos Estados Unidos da América do Norte. Foi adquirido o material necessário, dependendo êsse melhoramento da vinda daquele historiógrafo ao Rio de Janeiro, que tem sido retardada por motivos independentes de sua vontade e da nossa”.¹⁵²

Do “conservador da biblioteca” encarregado da fumigação nos documentos, ao “operário”, o técnico em conservação era visto como um auxiliar.

Embora não haja referências específicas a essa questão na pesquisa documental realizada, podemos inferir, baseados em nossa vivência profissional no Arquivo Nacional, que esses auxiliares não possuíam sequer o ensino médio

¹⁵⁰ Cf. ANEXO A.

¹⁵¹ Cf. Arquivo Nacional, Coleção de Leis Brasileiras. Decreto nº 16063 de 14 de maio de 1923

¹⁵² Cf. Relatório de 1934. p.226

concluído. E isso era, ao mesmo tempo, imagem e reflexo, causa e efeito daquilo que chamamos “identidade artesanal” da preservação documental.

Em 1958, embora instituída a Seção de Restauração e, junto com ela, o nosso marco fundador da preservação documental, podemos observar vinte e dois anos depois, a ex-Diretora Celina Vargas do Amaral Peixoto se referir, em seu relatório de 1980, à ausência de funcionários capazes de empreender medidas para a preservação do acervo.

A partir de 1981, com o início do processo de modernização institucional, durante a gestão de Celina Vargas do Amaral Peixoto, toma impulso uma série de medidas que tinham por objetivo levar a efeito a modernização, que, segundo Charles Kecskeméti¹⁵³, estava longe de significar apenas a “melhoria das instalações, renovação dos equipamentos ou aperfeiçoamento dos métodos de trabalho dos arquivos”.

Esse termo, segundo o mesmo autor, teve seu significado alterado e inserido no vocabulário arquivístico a partir de uma intervenção de Celina Vargas, então diretora-geral do Arquivo Nacional durante a Segunda Conferência *Records and Archives Management Program* – RAMP – realizada pela UNESCO, em junho de 1982, em Berlim, na qual propunha o estabelecimento de um “projeto-piloto de modernização em uma instituição arquivística do tipo tradicional”.

Dentre as questões prioritárias nas quais se baseava essa política de modernização do Arquivo Nacional, destacam-se a aquisição de uma nova sede, a identificação dos documentos conservados no Arquivo Nacional e o recenseamento dos documentos não recolhidos e dispersos pelo Rio de Janeiro, além do aperfeiçoamento do corpo de funcionários no desempenho de suas funções arquivísticas. A partir daí, buscou-se enfrentar outros problemas, visando elaborar uma legislação federal e dotar o Arquivo Nacional de uma estrutura adequada às suas finalidades.

Merece destaque, nesse escopo de modernização do Arquivo Nacional, o fato de que não há menção à preservação dentre as questões prioritárias apontadas nesse documento.

¹⁵³ KECSKEMÉTI, Charles. A modernização do Arquivo Nacional do Brasil. In: **Acervo, Revista do Arquivo Nacional**, v.3 n° 2, 1988. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1988.

Hannah Arendt¹⁵⁴ nos ajuda a iluminar uma das mais importantes funções do Arquivo Nacional do Brasil, quando nos diz que é tarefa da História “salvar os feitos humanos da futilidade que provém do olvido”.

Desde a sua criação, o Arquivo Nacional busca preservar a memória nacional contida em seu acervo documental, por meio de políticas que, na sua forma mais atual, foram formuladas em 1991, através da Lei de arquivos nº 8159 que criou o Conselho Nacional de Arquivos, tendo por finalidade a articulação da política nacional de arquivos públicos e privados. Prevê, entre outras questões, o meio pelo qual os organismos da administração pública devem gerir a produção, tramitação, avaliação e recolhimento dos documentos considerados de valor permanente ao Arquivo Nacional do Brasil.

No contexto atual, o Arquivo Nacional é órgão integrante da estrutura básica da Casa Civil da Presidência da República e tem por finalidade

“[...]implementar a Política Nacional de Arquivos, por meio da gestão, do tratamento técnico, da preservação e da divulgação do patrimônio documental do Poder Executivo Federal, garantindo o acesso à informação com o objetivo de subsidiar as decisões governamentais de caráter político-administrativo, o cidadão na defesa de seus direitos e a produção do conhecimento científico e cultural”.¹⁵⁵

Através dos tempos, após diversas mudanças de sede e de estrutura, o Arquivo Nacional do Brasil tem sua missão fundamentada principalmente na Constituição Federal e na Lei especial n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Em 2000¹⁵⁶, passa de unidade departamental do Ministério da Justiça a órgão vinculado à Casa Civil da Presidência da República, após o seqüestro de um ônibus coletivo na zona sul do Rio de Janeiro – ônibus 174 – que resultou na morte da refém e do seqüestrador, levando o governo a reestruturar o Ministério da Justiça, reorientando sua vocação para a segurança pública. Para isso, foi elaborado um novo Plano de Segurança Pública do Governo Federal e uma nova estrutura para o Ministério da Justiça, retirando de sua subordinação o Arquivo Nacional, a Imprensa Nacional e o Conselho dos Direitos da Mulher, entre outros.

¹⁵⁴ ARENDT. op. cit. p.70

¹⁵⁵ Cf. Texto institucional disponível em 03 de julho de 2004 em <http://www.arquivonacional.gov.br>

¹⁵⁶ Cf. MEDIDA PROVISÓRIA nº 2.049-20 de 29 de junho de 2000. Ver ANEXO F

A partir daí, embora de forma casual, o Arquivo Nacional passa a ter maior visibilidade institucional e o reconhecimento de sua importância como componente essencial de qualquer estratégia de preservação e acesso à informação.

O mesmo podemos dizer em relação à atividade de preservação documental realizada no Arquivo Nacional. Cada vez mais, a preservação começa a ser encarada como uma área de integração entre os diversos segmentos da instituição e tem seu *locus* de atuação melhor definido, com o reconhecimento de sua autoridade e responsabilidade sobre os projetos e programas realizados no âmbito da instituição.

Entretanto, o crescimento acelerado do volume de documentos gerados em meio eletrônico traz uma nova perspectiva para a atividade da preservação documental e tende a provocar uma mudança de paradigma nos seus pressupostos e formas de atuação. É por essa razão que desenvolveremos a seguir uma reflexão acerca da preservação documental em direção ao futuro.

4 PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL EM DIREÇÃO AO FUTURO

“Nunca a vida foi tão atual como hoje: por um triz é o futuro.
Clarice Lispector¹⁵⁷”

Entre o passado, onde o tempo era o da desagregação da matéria, e o futuro presente, onde o tempo, de tão veloz, não deixa rastro e nem memória, vivemos uma “suposta” crise de identidade, que nos faz questionar qual será o objeto e os objetivos da preservação documental. O que somos e o que deixaremos de ser?

Somos artesãos de mãos hábeis e, como verdadeiros mágicos, capazes de, com um sopro de vida, reavivar a memória de um objeto ou bem cultural. Nosso olhar está voltado para a materialidade dos objetos de memória.

Forjados na prática e no empirismo, começamos a ampliar a maneira de ver as coisas: do dano, passamos a olhar o lugar de guarda do objeto, do trabalho solitário do restaurador em seu ateliê, passamos a trabalhar em equipes multidisciplinares. Arquitetos, biólogos, climatólogos, *designers*, educadores, engenheiros, físicos, químicos, entre outros, atuam, de forma integrada, para dar embasamento técnico-científico às tomadas de decisão em preservação.

Ao experimentarmos essa nova forma de agir e pensar em relação à preservação documental, deparamo-nos com uma mudança de paradigma que implica reconhecer a conservação preventiva como um meio eficaz de ampliação das possibilidades da preservação da memória.

Atualmente, vivemos um novo momento de ruptura que, como em um passe de mágica, nos inseriu em um universo digital e está nos obrigando a refletir sobre o nosso papel na chamada “sociedade da informação”.

No período de 1990, com o desenvolvimento das tecnologias digitais e o crescente uso da Internet como meio de difusão e acesso à informação, a reprodução em meio digital passou a ter grande interesse para arquivos e bibliotecas.

A informação, hoje gerada em meio eletrônico, trafega em redes cada vez mais velozes e efêmeras. Preservar essas estruturas, ao menos em parte, em

¹⁵⁷ LISPECTOR, Clarice. *Um sopro de vida* -Pulsações. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1978 p.105

termos de conteúdo e ambiência tecnológica, é um dos maiores desafios que arquivistas, profissionais da área de tecnologia da informação e conservadores buscam superar.

Os equipamentos e *softwares* utilizados são substituídos rapidamente por versões mais recentes e o risco da obsolescência é o grande inimigo ainda não dominado. A forma digital, embora aparentemente se mostre bastante atrativa, rapidamente se torna obsoleta, exigindo uma preservação vigiada e permanente, com garantias de recursos materiais para as atualizações necessárias.

Esse ambiente tecnológico, onde os documentos fazem moradia, é constantemente alterado e substituído por força de um mercado que continua lançando novas gerações de equipamentos e *softwares*, que, ao final, podem se tornar incompatíveis com os que lhe antecederam.

No mundo atual, a maior parte da informação produzida está sendo gerada nos computadores, em diferentes formatos, como texto, banco de dados, áudio, filme e imagem. Esses documentos, nascidos digitais, constituem-se em um desafio de preservação ainda maior.

Segundo estimativa da *University of Califórnia/School of Information Management and System*,¹⁵⁸ 92% das novas informações produzidas no mundo, em 2002, foram registradas em meio magnético, correspondendo a um volume de informação capaz de ocupar 37 mil novas Bibliotecas do Congresso.

Grande parte da informação produzida nos dias atuais, em praticamente todas as áreas da atividade humana, será perdida e deixará de se constituir como lugar de memória, a menos que sejam desenvolvidos mecanismos de gestão e preservação para conservá-la às gerações futuras.

É com esse objetivo que representantes de diversas áreas e instituições têm-se reunido na Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos¹⁵⁹ – CTDE –, subordinada ao Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ –, órgão colegiado, vinculado ao Arquivo Nacional do Brasil.

¹⁵⁸ Cf. UNIVERSITY OF CALIFORNIA, SCHOOL OF INFORMATION MANAGEMENT AND SYSTEMS. **How much information?** 2003. Disponível em: <http://www.sims.berkeley.edu/research/projects/how-much-info-2003> em 11/02/2006.

¹⁵⁹ Cf. http://www.arquivonacional.gov.br/conarq/cam_tec_doc_ele/index.asp disponível em 30 de abril de 2006.

O CONARQ tem como finalidade definir a política nacional de arquivos públicos e privados, como órgão central de um Sistema Nacional de Arquivos, bem como exercer orientação normativa visando à gestão documental e à proteção especial aos documentos de arquivo, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988 e particularmente a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.¹⁶⁰ De acordo com esses dispositivos legais, as ações visando à consolidação da política nacional de arquivos deverão ser emanadas do CONARQ.

Nesse contexto, as reuniões promovidas pela CTDE têm por objetivo promover o debate e a reflexão sobre as questões pertinentes ao tema do documento eletrônico, a fim de contribuir na formulação e no fortalecimento de uma política nacional de preservação de documentos arquivísticos digitais.

Como um dos resultados desse trabalho, foi publicada em 2004, a carta para a preservação do patrimônio arquivístico digital.¹⁶¹ Essa carta enuncia três estratégias primordiais. A primeira se refere à elaboração de políticas voltadas à gestão arquivística de documentos e à instrumentalização das organizações, no sentido de se tornarem cooperativas em relação à preservação dos documentos sob sua guarda. A segunda está voltada ao estabelecimento de normas e padrões a serem adotados pelas organizações arquivísticas e a terceira se relaciona ao ensino e à formação de recursos humanos para a disseminação do conhecimento.

Apesar dessas iniciativas, vivemos sob uma “tábula rasa”, em que “não há mais nada que não seja obsoleto”,¹⁶² e por isso o alerta de que a informação, gerada aos milhões através de nossas lousas eletrônicas, terá uma existência efêmera se não formos competentes na formulação e implementação das estratégias e políticas de preservação.

A conservação dos sistemas de armazenamento e acesso dependerá de ações continuadas e exigirá do conservador conhecimentos adicionais em tecnologia de informação.

É correto o entendimento de que a digitalização favorece a preservação ao restringir o manuseio dos originais, razão pela qual deve ser incentivada. Por outro

¹⁶⁰ Cf. ANEXO C

¹⁶¹ Cf. ANEXO D

¹⁶² Cf. MATELLART, Armand. **História da Sociedade da Informação**. São Paulo: Ed. Loyola, 2002, p.30-31.

lado, para que um projeto de digitalização seja sustentável, ele não deve se restringir a uma simples captura digital.

A preservação digital é um corpo composto pela captura, processamento, gerenciamento dos metadados e armazenagem a longo prazo, que exige um olhar vigilante e permanente para evitar sua obsolescência.

Os dados que estão trafegando na rede, originados por satélites ou sistemas de computadores, convertem-se em meios de armazenagem com diferentes formatos, incluindo meios magnéticos, contendo seqüências de dados numéricos ou sistemas óticos para armazenarem maiores quantidades de informação em espaços menores e que são mais acessíveis aos usuários do que antes.

Uma das diferenças cruciais entre a preservação digital e a de suportes documentais tradicionais é que os dados digitais não sobrevivem ao acaso. Ao serem gerados, precisam obedecer a certos requisitos e padrões para permitir sua preservação e acesso continuado.

O fato é que podemos encontrar por acaso coisas guardadas no sótão de nossa casa há 20, 50 ou 100 anos, que, ainda assim, conseguiremos ler e compreender. Entretanto, os registros eletrônicos e os lugares que atualmente elegemos para materializar a memória são muito vulneráveis aos riscos de perda.

Agentes autorizados pelo Estado, como o Arquivo Nacional, podem ser capazes de implantar políticas de gestão e preservação de documentos eletrônicos na esfera pública, mas o mesmo não podemos dizer no que se refere aos acervos privados.

Por essa razão, e levando em consideração que os documentos de caráter público têm uma chance maior de sobreviverem do que os documentos privados, é que propomos que a educação voltada ao patrimônio venha a se tornar uma disciplina a ser ensinada a jovens e adultos, para aprenderem sobre a importância da preservação da memória e do patrimônio na criação da identidade e dos valores sociais.

O conservador está-se deparando, a cada dia, com uma quantidade crescente de informação que precisa ser tornada acessível e disseminada muito rapidamente através de sistemas de computação e redes de alta velocidade. Por essa razão, o conservador está sendo levado a adotar novas posturas, que o aproxime dos saberes e habilidades dos arquivistas e tecnólogos da informação, para que juntos possam trabalhar para garantir a adoção de métodos de

conservação dos acervos digitais, através de técnicas como “migração”¹⁶³ e “emulação”¹⁶⁴, utilizadas para “rejuvenescer”¹⁶⁵ o objeto digital em relação ao ambiente tecnológico em que se encontra inserido.

A tendência atual das novas tecnologias de informação e conhecimento – NTIC – está na cooperação e na conectividade, ambas com forte caráter subjetivo e social. Segundo Eduardo Rozenhal, professor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ –,¹⁶⁶ ao cotejarmos o capitalismo industrial com o capitalismo cognitivo, perceberemos algumas diferenças. Uma delas reside no fato de as NTIC terem a capacidade de codificar diversos documentos, de serem capazes de separar o conhecimento de sua base material e decodificar quase todo tipo de informação em códigos binários, informatizados e ligados em rede para, a partir daí, fazer da própria informação uma potência de conhecimento.

Ao reconhecer, nesse universo digital, a separação do conhecimento de sua base material, fazendo com que a informação se transforme e se potencialize em conhecimento, perguntamo-nos: para onde vai a memória?

Simon Nora¹⁶⁷ busca responder:

“O processo de exteriorização da memória coletiva, acelerado pela digitalização, deve enfrentar o risco de monopolização dos bancos de dados estrangeiros: o saber acabará por se modelar segundo os estoques de informação”.

Essas palavras, profeticamente ditas, são confirmadas por Jean-Noël Jeanneney,¹⁶⁸ diretor da Biblioteca Nacional da França, que lançou recentemente um livro sobre o desafio que o *Google* está-nos impondo.

A palavra *Google*¹⁶⁹ tem sua origem na história recente da matemática e no termo *googol*, criado, em 1930, para designar um número formado pelo um seguido de cem zeros. O matemático americano Edward Kasner considerou necessário

¹⁶³ Cf. ANEXO A

¹⁶⁴ Idem

¹⁶⁵ Idem

¹⁶⁶ Segundo notas de aula proferida por Eduardo Rozenhal na disciplina “Memória e Diferença” em 29/08/04 no Mestrado em Memória Social

¹⁶⁷ Simon Nora e Alain Minc apud Mattelart p.115

¹⁶⁸ JEANNENEY, Jean-Noël. **Quando o Google desafia a Europa – em defesa de uma reação**. Rio de Janeiro: Ed. Contracapa, 2006.

¹⁶⁹ Cf. LA PÁGINA DEL IDIOMA ESPAÑOL disponível em <http://www.elcastellano.org> em 30 de maio de 2006.

encontrar um nome para se referir a um número tão grande, pedindo ao seu sobrinho de nove anos que o inventasse, prometendo-lhe que seria usado por muitas pessoas. O garoto propôs a palavra *googol*, amplamente utilizada pelos matemáticos em todas as línguas.

Segundo a informação colhida nesse sítio, a empresa *Google* confirma que seu nome foi inspirado nessa palavra, inventada há quase oitenta anos e que ela “reflete a missão da companhia de organizar a imensa quantidade de informação disponível na *Web* e no mundo”.

Essa pseudo-onipresente ferramenta de busca já percebeu o cenário geopolítico mundial e tem-se dedicado a cumprir essa missão, objeto de contundentes críticas feitas por Jeanneney, como por exemplo, no seu argumento quando afirma que ao se digitar “Dom Quixote” no *Google* a ocorrência na língua espanhola de Cervantes aparecerá em terceiro ou quarto lugar, denotando, segundo ele, a tendência de predomínio da língua inglesa e uma capacidade de manipulação dos resultados.

Outro exemplo foi o recente episódio na China divulgado na imprensa, que denunciou um suposto acordo, realizado entre o governo chinês e a empresa *Google*, para a instalação de filtros próprios, capazes de restringir o acesso dos usuários chineses a determinados sítios considerados impróprios ao regime de governo.

A imprensa, ao denunciar que os resultados de busca, em uma pesquisa no *Google*, não eram necessariamente iguais em todos os países, deixa claro que as respostas encontradas são uma seleção, feita segundo alguns filtros e critérios pré-estabelecidos, e que, dependendo da perspectiva de cada governo, poderá ser usada como importante ferramenta de controle.

Entretanto, o que Jeanneney afirma é a necessidade de se estabelecer um plano, em nível governamental, para a digitalização e o acesso ao patrimônio de cada nação. Para ele, o *Google* “reserva para si, sem ocultá-lo” a seleção de suas respostas, sem levar em consideração a diversidade cultural e lingüística dos povos.

O objetivo, segundo Jeanneney¹⁷⁰

“não é sobreestimar as quantidades; trata-se de propor, [...] não o saber a granel, mas sim um conjunto construído de acordo com regras ponderadas e fecundas, isto é, um conjunto cuja perenidade seja garantida, algo que só pode ser prometido e assegurado pelas instituições públicas”.

Esse autor ainda enfatiza que uma ferramenta de busca somente será legitimada “se, ao mesmo tempo em que organizar [...] a indexação das riquezas disponíveis, fornecer, de maneira ampla, todos os *links e sites* possíveis”.

No presente, onde passado e futuro se encontram e se tornam equivalentes, a obsessão pela preservação integral do passado dispara o medo do esquecimento e da perda, onde o que está em jogo é a “distinção entre passados usáveis e dados disponíveis”.¹⁷¹

Do nosso ponto de vista, essa distinção é crucial para ampliar o campo de possíveis da preservação, uma vez que consideramos absolutamente necessário aceitar que a seleção de prioridades¹⁷² em preservação, embora seja um problema desafiante, impõe-se diante da constatação de que não somos capazes de preservar o todo.

De outra maneira, introduzimos aqui uma reflexão, feita a partir da leitura de Canclini¹⁷³ (1994), que nos diz que “a questão do patrimônio extrapolou a alçada dos responsáveis da conservação e o Estado.”

Nesse contexto, Canclini estabelece quatro paradigmas político-culturais, a partir dos quais se definem os objetivos da preservação do patrimônio. São eles: o tradicionalismo-substancialista, que concebe a conservação independente do uso; o paradigma mercantilista, que se sujeita à espetacularização e à utilização recreativa do patrimônio para incrementar o rendimento econômico; e também o conservacionista-monumentalista, cujo protagonista é o Estado, que busca exaltar a memória nacional.

¹⁷⁰ JEANNENEY. Ibidem. p. 21

¹⁷¹ HUYSSSEN, Andreas. Passados presentes: mídia, política, amnésia. In: _____. **Seduzidos pela memória**. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000. p. 20

¹⁷² A seleção de prioridades em preservação se justifica pela necessidade de racionalização e otimização dos recursos financeiros, humanos e de equipamentos disponíveis e procura, à luz da avaliação arquivística, relacionar o valor, a frequência de uso e o estado de conservação do acervo para definir tais prioridades.

¹⁷³ CANCLINI, Néstor García. **O patrimônio cultural e a construção imaginária do nacional**. Revista do Patrimônio Histórico Artístico Nacional, nº 23, 1994

O quarto paradigma, denominado participacionista, concebe o patrimônio em função das necessidades globais da sociedade, onde o valor intrínseco das obras, seu interesse mercantil e sua capacidade simbólica de legitimação são subordinados aos usos e usuários da informação.

A seleção em preservação deve ser, portanto, uma decisão baseada nas necessidades atuais dos usuários, implicando em vontades e em escolhas do que merecerá ser menos destruído pela ação do tempo e de outros inúmeros agentes agressores, tais como: a umidade, os insetos ou o constante manuseio.

Entretanto, é importante ressaltar que, através da estabilização do processo de degradação dos suportes documentais, pela adoção de medidas de conservação preventiva, essas escolhas podem ser revisitadas a todo instante.

Claro está que a defesa pela seleção de prioridades em preservação não implica em adotar uma política de descarte. Afinal no processo de avaliação arquivística, esse objetivo, em tese, já teria sido alcançado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mal começamos a delinear um campo de atuação, mal começamos a afirmar nossos valores e pressupostos em relação a uma identidade que nos faz perguntar, a todo instante, o que somos e o que não somos em relação ao outro, e já nos vemos em busca de nos afirmar como sujeitos capazes de enfrentar um outro desafio da preservação documental: contribuir para a preservação e o acesso continuado à memória digital para as gerações presentes e futuras.

As questões relativas à necessidade de se definir o escopo de atuação da preservação documental não estão superadas e se mantêm presentes no contexto atual, onde se percebe a preservação como uma atividade emergente, que precisa ser melhor compreendida nos arquivos e bibliotecas. Por essa razão, procurou-se, com este estudo, explicitar os conceitos e correntes do campo e demonstrar a falta de consenso presente nessas definições.

A intenção de se iniciar este estudo a partir daí teve por objetivo definir um ponto organizador de uma linguagem comum que levasse o leitor a compreender os limites e possibilidades da preservação documental. É uma atividade de grande amplitude para a preservação da memória social que, apesar da curiosidade que desperta, enfrenta ainda muitas dificuldades para se ver reconhecida em suas múltiplas facetas: intelectual e administrativa, científica e aplicada, abstrata e concreta.

Em uma questão levantada sobre o caráter científico da preservação documental, ficou claro que ela somente alcançará a condição de uma disciplina de base científica se forem feitos investimentos em formação profissional e em pesquisa para a produção de conhecimento, condição fundamental para que se dê o reconhecimento dessa profissão em níveis mais altos.

Ao longo deste estudo, foi possível identificar dois marcos conceituais: o primeiro, quando o paradigma preventivo se impõe em decorrência da perda de volumes documentais, devido à crise do papel ácido em 1980; e o segundo, que estamos vivenciando agora na chamada “sociedade da informação”, quando a explosão de informação, gerada em meio eletrônico, obriga o conservador a se aproximar de novos saberes e habilidades voltados às tecnologias de informação e à educação.

Importante também foi a reflexão sobre o fato de que mal começamos a delinear uma nova identidade e um novo estatuto, não mais com uma forte conotação empírica e artesanal, e já começamos a nos deparar com novos desafios em relação ao futuro.

Ângela Pralini foi nossa interlocutora, durante todo o processo de estudo e pesquisa que deu origem a esta dissertação, e nos guiou para encontrarmos as chaves dos espaços e tempos da memória da preservação documental no Arquivo Nacional do Brasil.

Ângela se corporificou no outro e, em oposição à nós, permitiu que fosse explicitado o desejo de arquivo e a ansiedade da perda, imanentes em nós, que, tal como ela, também buscamos a eternidade das coisas. Há, entretanto, diferenças. Apesar do desejo, reconhecemos a impossibilidade de que as coisas durem para sempre. E cremos que, a partir do choque criativo entre o mal de arquivo e a ansiedade da perda, tão bem explicitado por Derrida e Nora, é que se amplia o campo de possíveis da preservação documental.

Neste caminho que acabamos de percorrer tivemos também a oportunidade de pesquisar o arquivo do Arquivo e perceber, através da memória histórica traçada, a evolução de uma atividade que, no início, parecia restrita aos diretores somente como desejo e intenção e que mais tarde começa a se constituir como uma atividade subordinada e de baixa complexidade. Foi igualmente enriquecedor descobrir que o termo restaurar também significa substituir, tendo sido assim utilizado nos primórdios da restauração, quando ainda não havia tecnologia capaz de conservar originais através de técnicas e métodos específicos. Além disso, a similaridade desse conceito em relação à Arquitetura, que se utiliza da substituição de elementos construtivos e decorativos na restauração do patrimônio edificado, também foi um ponto importante.

Conhecer a evolução do conceito, através da memória histórica traçada, permitiu que o “olhar de dentro”, assumido desde o início pela autora, ampliasse sua consciência em relação ao seu próprio trabalho frente à Coordenação de Preservação dos Acervos, favorecendo que este olhar prospectivo lhe desse a régua e o compasso para a compreensão ampliada do momento atual por que passa a instituição, quando uma nova geração recém-concursada inicia, talvez, uma nova etapa em direção à afirmação do papel do conservador na política nacional de arquivos.

Por último, lançar um olhar em direção ao futuro foi a oportunidade de perceber a emergência do papel da Educação como um caminho possível em direção à superação dos dilemas e desafios da preservação digital.

Apesar de reconhecermos a finitude de todas essas coisas, não devemos pensar que tenha havido, no percurso deste estudo, qualquer tentativa de defesa do descarte daquilo que não se pôde preservar.

O que buscamos aceitar foi a necessidade de se pensar em uma política de preservação que leve em conta a seleção de prioridades, como o meio pelo qual a preservação e o acesso à informação se dêem de forma mais racional e efetiva.

E, para finalizar, podemos concluir, tal como Ângela Pralini, que todas as coisas feitas pelos homens são perecíveis, razão pela qual se desvanecem ao longo do tempo.

“todas as coisas que devem sua existência aos homens, tais como obras, feitos e palavras, são perecíveis, como que contaminadas com a mortalidade de seus autores. Contudo, se os mortais conseguissem dotar suas obras, feitos e palavras de alguma permanência, e impedir sua perecibilidade, então essas coisas ao menos em certa medida entrariam no mundo da eternidade e aí estariam em casa, e os próprios mortais encontrariam seu lugar no cosmo, onde todas as coisas são imortais, exceto os homens”.

E Ângela Pralini continuará vivendo e sofrendo pela ansiedade da perda e pela busca da imortalidade, enquanto nós, conservadores, iremos em busca de um caminho [cri]ativo que nos leve à ampliação e ao alargamento dos limites e possibilidades da preservação documental no Arquivo Nacional do Brasil.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2005

ARQUIVO NACIONAL. **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

_____. CONARQ - Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos **Glossário de Documentos Arquivísticos Digitais**. Disponível em 21/05/06 em http://www.arquivonacional.gov.br/conarq/cam_tec_doc_ele/gestao/glossario.asp

_____. **Relatório de atividades 2002**. Disponível para consulta no sítio institucional <http://www.arquivonacional.gov.br> em 12/ 06/2005.

_____. **Relatório de atividades 2004**. Ainda não disponível para consulta no sítio institucional

_____. **Glossário de Documentos Eletrônicos**. Disponível para consulta no sítio institucional em 21 de maio de 2006 em http://www.arquivonacional.gov.br/conarq/cam_tec_doc_ele/gestao/glossario.asp

BAKER, Nicholson. **Double Fold: libraries and the assault on paper**. EUA: The Random House, 2001.

BANKS, Paul et al. **Preservation Issues and planning**. Chicago and London: American Library Association, 2000.

BAUTIER, Robert-Henri. Conservation des témoignages - Les Archives. In: **Encyclopédie de la pléiade**. Bruges: Gallimard, 1961

BARBALHO, Alexandre. **O Jogo das diferenças: refluxos midiáticos e afluxos biopolíticos**. RBSE, v.2, nº 5. João Pessoa: GREM, 2003.

BORGES, Jorge Luis. A Biblioteca de Babel In: **Ficções**. 6 ed. São Paulo: Globo, 1995.

_____. Funes, el Memorioso in: **Prosa Completa**. Barcelona: Ed. Bruguera, 1979. V. 1 p. 477-484

BOSTON, George. **Safeguarding the Documentary Heritage - A Guide to Standards, Recommended Practices and Reference Literature Related to the Preservation of Documents of All Kinds**. Disponível em <http://www.unesco.org> em 10/12/2005

BRANDI, Cesare. **Teoria da Restauração**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2004.

CANCLINI, Néstor G. **O patrimônio cultural e a construção imaginária do nacional**. Revista do Patrimônio Histórico Artístico Nacional, nº 23, 1994

CARENA, Carlo – Ruína e Restauo In: _____. **Memória e História**. Portugal: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1997.

CASTELO BRANCO, Pandiá H. de Tautphœus. **Subsídios para a história do Arquivo Nacional na comemoração do seu primeiro centenário.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1937

CHAGAS, Mário - **Memória e poder: contribuição para a teoria e a prática nos ecomuseus.** Disponível em <http://www.quarteirao.com.br/pdf/mchagas.pdf> em 20/01/2005.

CONWAY, Paul. Archival Preservation Practice in a Nationwide Context. In: **The American Archivist – Special Preservation issue.** USA: The Society of American Archivists, 1990, vol. 53 n.2, p.204-222

_____. **Preservação no universo digital.** Rio de Janeiro: Projeto CPBA: Arquivo Nacional, 1997. Disponível em <http://www.cpba.net> em 15/04/06

COSTA, Célia. **Memória e administração: O Arquivo Público do Império e a consolidação do Estado Brasileiro.** Rio de Janeiro: IFCS, 1997. (tese de doutorado).

_____. **O Arquivo Público do Império: o Legado Absolutista na Construção da Nacionalidade.** Rio de Janeiro: Estudos Históricos, v.14, nº 26, 2000.

DANIELS, Maygene F. and WALCH, Timothy. **A modern Archives reader: basic readings on Archival Theory and Practice.** Washington: NARA, 1984.

DERRIDA, Jacques. **O mal de arquivo.** Rio de Janeiro: Ed. Relume Dumará, 2001

DODEBEI, Vera L. D. L. M.; GONDAR, Jô. Memória, circunstância e movimento. In: Vera Dodebei; Jô Gondar. (Orgs.) **O que é memória social?** Rio de Janeiro: Contra Capa, 2005, v.1, p. 43-54

_____. Construindo o conceito de documento. In: Maria Teresa Toríbio Brittes Lemos; Nilson Alves de Moraes. (Orgs.) **Memória e construção de identidades.** Rio de Janeiro: 7 Letras, 2001, p.59-66

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil.** Rio de Janeiro: UFRJ/Minc-IPHAN, 1997

_____. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário. (Orgs.) **Memória e Patrimônio.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 56-76

FONSECA, Maria Odila. **Arquivologia e Ciência da Informação.** Rio de Janeiro: FGV, 2005.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber.** Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1987

GOMES, Neide A. **O Ensino de Conservação, Preservação e Restauração de Acervos Documentais no Brasil.** Brasília: Universidade de Brasília, 2000. [dissertação de mestrado]

GONÇALVES, José Reginaldo S. O Patrimônio como categoria de pensamento. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário. (Orgs.) **Memória e Patrimônio**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 21-29.

GONDAR, Josaida. Lembrar e esquecer - desejo de memória in: **Memória e Espaço**. Rio de Janeiro: Ed. 7 Letras, 2000

_____. **Quatro proposições sobre memória**. (no prelo) – Original cedido pela autora, 2004

GÜICHEN, Gäel de. La conservation preventive: un changement profond de mentalité. In: **ICOM Cahiers d'étude** N. 1, 1995, p. 4-6.

HALL, Stuart. Quem precisa da identidade? In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.) **Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais**. Petrópolis: Vozes, 2000.

HERNAMPÉREZ, Arsenio Sánchez. **Paradigmas Conceptuales en Conservación**. Disponível em <http://palimpsest.stanford.edu/byauth/hernampezc/canarias.html> em 03/05/06.

HEWITT, Rebeca Alcántara. **Un análisis de la teoría de la restauración de Cesare Brandi**. Mexico: INAH, 2000.

HUYSEN, Andreas. Passados presentes: mídia, política, amnésia. In: _____. **Seduzidos pela memória**. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

IFLA – INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS – Core Programme on Preservation and Conservation and Council on Library and Information Resources. IFLA Principles for the Care and Handling of Library Material. **International Preservation Issues** n.1, 1998.

JARDIM, José Maria. A invenção da memória nos arquivos públicos. In: **Ciência da Informação** – vol. 25, número 2, 1995. Rio de Janeiro

JEANNENEY, Jean-Noël. **Quando o Google desafia a Europa – em defesa de uma reação**. Rio de Janeiro: Ed. Contracapa, 2006.

LAZZARATO, Maurizio et alli. Trabalho e capital na produção de conhecimentos: uma leitura através da obra de Gabriel Tarde. In: COCCO, G. et alli (Orgs.) **Capitalismo cognitivo – trabalho, redes e inovação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

LE GOFF, Jacques. **Documento/Monumento**. In: Enciclopédia Einaudi. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1984

LISPECTOR, Clarice. **Um sopro de vida** (Pulsações). Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1978

MATELLART, Armand. **História da sociedade da informação**. São Paulo: Ed. Loyola, 2002

MENDES, Maria Tereza Reis et al. **Trabalhos acadêmicos, dissertações e teses: estrutura e apresentação (NBR 14724/2002)**. Niterói: Intertexto, 2004.

NORA, Pierre - **Entre memória e história: a problemática dos lugares**. São Paulo: Projeto História - Revista do programa de estudos pós-graduados em História e do Dep de História. v. 10,1993.

_____ Missions et enjeux des archives dans les sociétés contemporaines In: _____ **Revista Internacional de Archivos**. COMMA 2003.2-3 Paris: Conseil International des Archives, 2003.

PAULA, Teresa Cristina Toledo de. **Inventando moda e costurando histórias: repensando a conservação de têxteis no museus paulista/usp**. USP: Escola de Comunicações e Artes, 1998.

PEARCE-MOSES, Richard. **A Glossary of Archival and Records Terminology** in <http://www.archivists.org/glossary> disponível em 20/11/2005.

POLLAK, Michael. **Memória e identidade social**. Rio de Janeiro: Estudos Históricos, v.5, n.10, 1992. p. 200-215

ROMERO, Pilar Hernandez. **La administración de colecciones – Una herramienta para la conservación de bienes culturales**. México: Instituto Nacional de Antropología e Historia, 2005. (dissertação de licenciatura)

ROUSSO, Henry. O Arquivo ou o indício de uma falta. In: **Estudos Históricos n 17**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas,1996

SAMARAN, Charles. **L'Histoire et ses méthodes. Recherche, conservation et critique des témoignages**. France: L'Institute Gallimard,1961.

SILVA, Tomaz Tadeu da. A produção social da identidade e da diferença. In: _____ (Org.) **Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais**. Petrópolis: Vozes, 2000.

SILVA, Sergio C. de A. **Algumas reflexões sobre preservação de acervos em arquivos e bibliotecas**. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 1998.

_____ **Repensando a Arquivística contemporânea**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2004.

VIÑAS, Salvador Muñoz. **Teoría contemporánea de la Restauración**. Madrid: Ed. Síntesis, 2003

ZÚÑIGA, Solange. **DOCUMENTOS COMO OBJETO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM PRESERVAÇÃO E O ACESSO À INFORMAÇÃO: o caso das bibliotecas e arquivos**. Rio de Janeiro: IBICT, 2005. [tese de doutorado]

ANEXO A

GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS

ACESSO – Direito, oportunidade ou meios de encontrar, recuperar e usar informação.

ACONDICIONAMENTO – Recurso destinado a dar condições de guarda ao documento através da adequação de seu espaço de guarda, incluindo embalagem, mobiliário e parâmetros climáticos estáveis.

AMBIENTE TECNOLÓGICO – É aquele no qual os sistemas eletrônicos de informação estão inseridos e é composto por *hardware* e *software*

AVALIAÇÃO ARQUIVÍSTICA – Processo de análise e seleção de documentos que estabelece os prazos de guarda e a destinação, de acordo com os valores que lhe são atribuídos.

BYTE - Um byte é uma unidade de medida para armazenamento de dados e que corresponde a oito bits de informação compostos de um e zero.

CAPTURE - Registro, classificação, acréscimo de metadados e armazenamento de um documento num sistema eletrônico de gestão arquivística. Obs: Para evitar sucessivas digitalizações, a captura deverá ser feita em alta resolução em formato sem compressão para a geração dos matrizes digitais, pois a partir destes é que serão geradas as imagens derivadas, em menor resolução e codificadas em *softwares* que as comprimem, favorecendo assim a velocidade de transmissão através da *Web*. Além destes, é fundamental a criação e manutenção de um ambiente tecnológico para a gestão, conservação e disponibilização dos objetos digitais através da Internet.

CICLO VITAL DOS DOCUMENTOS - Sucessivas fases por que passam os documentos de um arquivo, da sua produção até sua eliminação ou guarda permanente.

CIÊNCIA DA CONSERVAÇÃO - Área de ciência e tecnologia voltada para a conservação de bens culturais que estuda a natureza material destes bens, desenvolvendo métodos de análise, datação e avaliação de materiais, técnicas e processos de intervenção.

CLIMATIZAÇÃO – Sistema utilizado para se obter por meio de aparelhos condições ambientais de temperatura e umidade adequadas à preservação dos materiais.

CONSERVAÇÃO – Atividade que adota medidas interventivas para tornar o objeto compreensível ou preventivas para que um determinado bem experimente o mínimo de alterações possíveis durante o maior tempo possível. Nessa categoria inserem-se a higienização, os pequenos reparos para consolidação de rasgos ou a climatização de uma área de guarda, dentre outros.

CONSERVAÇÃO PREVENTIVA - Abordagem que utiliza métodos passivos para que a coleção como um todo seja preservada. São exemplos deste tipo de procedimento, a climatização adequada da área de guarda com parâmetros de temperatura e umidade relativa estáveis ou cuidados com o acondicionamento e o manuseio, para garantirem o retardamento da degradação dos materiais.

CONGELAMENTO - Técnica que utiliza temperaturas negativas para criar microclimas livres de oxigênio em bolsas plásticas repletas de documentos contaminados, por um período de tempo capaz de matar os insetos adultos e as larvas.

CÓPIA - Resultado da reprodução de um documento

DESINFESTAÇÃO POR ANOXIA – Técnica que utiliza gases inertes como o gás carbônico, o nitrogênio ou o argônio para criar microclimas livres de oxigênio em bolsas plásticas repletas de documentos contaminados, por um período de tempo capaz de matar os insetos bibliófagos adultos e as larvas.

DIGITALIZAÇÃO - Processo de conversão de um documento de código analógico para código digital por meio de dispositivo apropriado como um scanner.

DOCUMENTO ARQUIVÍSTICO - É a informação registrada, independente da forma ou do suporte, produzida ou recebida no decorrer das atividades de uma instituição ou pessoa, dotada de organicidade, que possui elementos constitutivos suficientes para servir de prova dessas atividades.

DOCUMENTO ELETRÔNICO – É o documento gerado em meio eletrônico com um formato digital, processado por computador.

DOCUMENTO PERMANENTE – É o documento que passou pelo processo de avaliação arquivística e foi considerado como tendo valor de guarda permanente

EFEITO RESIDUAL – Capacidade que uma substância química possui de continuar atuando mesmo após um período de tempo após a sua aplicação.

EMULAÇÃO – Utilização de programas de computador que fazem uma tecnologia funcionar com as características de outra, aceitando as mesmas entradas e produzindo as mesmas saídas.

ENTOMOLOGIA – Parte da Zoologia que trata dos insetos

FUMIGAÇÃO – Método de controle de insetos através da exposição a vapores e gases.

FUNDO DOCUMENTAL - Conjunto de documentos de uma mesma proveniência

GESTÃO DOCUMENTAL – Conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos arquivísticos em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente

HARDWARE – Conjunto dos componentes físicos necessários à operação de um sistema computacional.

HIGIENIZAÇÃO – Procedimento sistemático de limpeza de acervos

INOCUIDADE – Característica que os produtos e substâncias químicas devem possuir para não causarem danos secundários quando aplicados nos documentos.

INSETOS BIBLIÓFAGOS – Diz-se dos insetos que se alimentam dos livros

LASIODERMA SERRICORNI – Espécie de besouro bibliófago da ordem coleóptero pertencente à família dos anobiídeos, também conhecido como bicho do fumo.

METADADOS -- Dados relativos a outros dados, isto é, dados estruturados e codificados que descrevem e permitem encontrar, gerenciar, compreender ou preservar outros dados ao longo do tempo.

METRO LINEAR – Unidade de medida para determinar o espaço ocupado pelos documentos nas estantes.

MICROFILMAGEM - Técnica fotográfica utilizada para preservar a informação em um formato reduzido.

MIGRAÇÃO – Transferência de objetos digitais de um ambiente computacional (hardware, software e formato) para outro. Na migração pode ocorrer a transformação da forma lógica do objeto digital de modo que seu elemento conceitual possa ser restituído ou apresentado por novos equipamentos ou programas de computador.

NEGATIVO DE 2ª GERAÇÃO – Negativo gerado a partir da cópia fotográfica que não possui mais o negativo que lhe deu origem

ORIGINAL - Primeiro documento completo e efetivo.

PRESERVAÇÃO DIGITAL - Ações destinadas a manter a integridade e a acessibilidade dos objetos digitais ao longo do tempo. Devem alcançar todas as características essenciais do objeto digital: físicas, lógicas e conceituais.

PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL - Atividade que se ocupa da conservação física do patrimônio através de medidas preventivas e curativas com forte conotação gerencial de recursos financeiros, humanos e materiais.

RECOLHIMENTO – 1. Entrada de documentos públicos para guarda permanente.
2. Operação pela qual um conjunto de documentos passa da custódia do arquivo intermediário para o arquivo permanente.

REFORMATAÇÃO - Significa a geração de uma cópia em formato e estrutura diferentes do original, para fins de preservação e acesso.

REJUVENESCIMENTO - Técnica de preservação digital que consiste em copiar os dados de um suporte a outro sem mudar sua codificação para evitar perdas de dados provocadas por deterioração do suporte.

REQUISITOS FUNCIONAIS - Elementos que compõem uma função ou atividade e que devem estar previstos no desenvolvimento de projetos de gestão e informatização de processos.

RESTAURAÇÃO - Intervenção física no original para lhe devolver a aparência estética e funcionalidade originais.

REVERSIBILIDADE – Conceito vinculado a intervenções e usos de materiais reversíveis a qualquer tempo.

SELEÇÃO DE PRIORIDADES – A seleção de prioridades procura, à luz da avaliação arquivística, relacionar o valor, a frequência de uso e o estado de conservação do acervo para definir as prioridades em preservação em função da necessidade de racionalização e otimização dos recursos financeiros, humanos e de equipamentos disponíveis.

SOFTWARE – programa ou aplicativo instalado no computador utilizado para uma determinada finalidade, seja processamento de textos, planilhas ou tratamento de imagens, por exemplo.

SUPORTE - Base física sobre a qual a informação é registrada.

TERABYTES – Corresponde a unidade de informação igual a um trilhão de *bytes*.

VALOR INTRÍNSECO - Termo arquivístico aplicado ao documento de valor permanente com qualidades e características físicas e intelectuais que justificam a sua preservação em sua forma física original

ANEXO B

REGULAMENTO Nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 1838

Dá instruções sobre o Arquivo Público provisoriamente estabelecido na Secretaria de Estados dos Negócios do Império

O REGENTE INTERINO, em nome do Imperador o Senhor Dom Pedro Segundo, decreta:

Art 1.º - O Arquivo Público fica provisoriamente estabelecido na Secretaria de Estado dos Negócios do Império, debaixo da inspeção do Ministro e Secretário de Estado da mesma Repartição.

Art.2º - Será o Arquivo arranjado "*em huma parte das casas da dita Secretaria*" que mais proporção e comodidade tiver para êsse fim, e nela se collocarão os armários e gavetas, que forem necessários para a boa guarda e acondicionamento dos papéis, que nêle se devem guardar.

Art.3º - *Os armários e gavetas serão distribuidos por tres secções, que há de ter o Arquivo, a saber: - Legislativa, Administrativa e Histórica.*

Art.4º - A Secção Legislativa é destinada para nela se arquivarem:

- 1.º - O original da Constituição Política do Império.
- 2.º - O original do Ato Adicional de 12 de Agosto de 1834.
- 3.º - Os originaes de todos os atos legislativos da Assembléa Geral Constituinte e da Assembléa Geral Legislativa, que se tem publicado até o presente, e se publicarem dora em diante.
- 4.º - As cópias autênticas dos atos legislativos das Assembléas Provinciais, que forem remetidos ao Govêrno Geral, em execução do art.20, da lei de 12 de Agosto de 1834.
- 5.º - As atas das eleições dos Senadores e Deputados.
- 6.º - As cópias autênticas de todas as propostas e mensagens, que, por parte do Poder Executivo, forem apresentadas à Assembléa Geral Legislativa.
- 7.º - As cópias autênticas das cartas imperiaes da nomeação dos Senadores.

Art. 5.º - A Secção Administrativa é destinada para nela se arquivarem:

- 1.º - Os originaes de todos os atos do Poder Executivo, que forem expedidos para a boa execução das leis.
- 2.º - Os originaes de todos os atos de Poder Moderador, que forem expedidos na conformidade do art.101, da Consituição, § 2,5,7,9.
- 3.º - Os originaes ou cópias autênticas de quaisquer outros atos do Govêrno, cuja guarda no Arquivo se julgar necessária ou conveniente.
- 4.º - Os regulamentos e atos dos Presidentes das Províncias, expedidos para execução das leis provinciaes.
- 5.º - Os originaes das proclamações e manifestos do Govêrno Geral.
- 6.º - Os originaes, documentos e sentenças que demonstrarem a propriedade dos bens nacionaes, depois de feito o assentamento no Tesouro Público Nacional.
- 7.º - Os originaes dos contratos de emprestimos, que se contraírem dentro ou fóra do Império, depois de se ter feito a inscrição o Grande Livro da Dívida Pública, na conformidade dos arts. 16 e 17 da lei de 15 de Novembro de 1827.
- 8.º - Os originaes dos decretos dos Concilios, letras apostólicas e quaisquer outras constituições eclesiásticas, que contiverem disposição geral e obtiverem o imperial beneplácito.
- 9.º - As cópias autênticas dos mesmos decretos, letras apostólicas e constituições eclesiásticas, a que se negar o beneplácito.

10.º - Os originais das bulas, breves, rescritos apostólicos, expedidos pela Santa Sé, ou seu delegado, que contendo disposições e graças especiais, convier guardarem-se. Neste caso se darão às partes, gratuitamente, as cópias autênticas com o beneplácito para a sua execução.

11.º - Os processos originais, que se formarem no Senado, em virtude do art.47, § § 1 e 2 da Constituição.

12.º - Cópias autênticas das nomeações do Arcebispo, Bispos, Presidentes das Províncias, Comandantes das Armas, Embaixadores e mais empregados do Córpo Diplomático e Consular.

13.º - Os originais das credenciais, instruções e plenos poderes, que apresentarem os Embaixadores e mais diplomatas estrangeiros e os Cônsules.

14.º - Os originais dos Tratados e Convenções Políticas, que se celebrarem com as nações estrangeiras; e igualmente os dos protocolos e documentos relativos a tais negociações.

15.º - As cópias autênticas dos atos de declaração de guerra feita pelo Gôverno; e os originais da declaração, que ao Gôverno fôr feita por alguma nação estrangeira, e dos tratados de paz.

16.º - Os originais e cópias autênticas da correspondência ativa e passiva, que houver entre o Gôverno Imperial e o de qualquer outra nação, sôbre negócios de público interêsse.

Art. 6.º - A Secção Histórica é destinada para nela se arquivarem:

1.º - Os originais dos contratos de casamento do Imperador, dos Príncipes e Princezas Imperiais.

2.º - Os originais dos atos de casamento, batismo e óbito do Imperador, dos Príncipes e Princezas Imperiais.

3.º - Os mapas e relações estatísticas, que forem enviadas pelos Presidentes das Províncias.

4.º - As correspondências dos Presidentes das Províncias, que forem relativas ao estado e circunstâncias delas, cuja guarda no Arquivo se julgar conveniente.

5.º - As notícias de qualquer descoberta útil em qualquer Província, de produtos de História Natural, Mineralogia e Botânica.

6.º - As notícias de qualquer acontecimento agradável ou desastroso, proveniente de causas naturais, que houver nas Províncias.

7.º - As cópias autênticas das patentes, que se concederem aos descobridores ou inventores de indústria útil, e aos que melhorarem as descobertas e invenções, na fórmula da lei de 28 de Agosto de 1830; bem como as exposições, planos, desenhos e modêlos, que os mesmos tiverem apresentado.

8.º - Os originais de todas as memórias ou planos, que se oferecerem ao Gôverno e forem relativos à história do Império, ao aumento e progressos da sua agricultura, comércio, navegação, indústria, ciências e artes.

Art. 7.º - As cópias, que se houverem de arquivar, para serem autênticas, serão conferidas e subscriptas pelos Officiais Maiores das Secretarias de Estado, a que pertencerem e assinadas pelo respectivo Ministro. Estas cópias ou os originais, no caso em que êstes o devam ser, serão dirigidos ao Ministro do Império, sem cuja ordem nenhum papel será arquivado.

Art. 8.º - Quando os papéis não pertencam à Secretarias de Estado, serão as cópias extraídas naquela em que tenham estado, e cujo Ministro entenda que devam ser arquivadas, ou o serão na dos Negócios do Império; sendo em todo o caso conferidas, subscriptas e assinadas, na fórmula do artigo antecedente.

Art. 9.º - O arranjo particular de todos os papéis mencionados, que se arquivarem nas Secções fica a cargo do diretor do Arquivo, *segundo o plano que adotar*, com a aprovação do Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império.

Art. 10.º - Não será permitido, a pretexto algum, tirar do Arquivo livro ou papel, que se lhe tenha remetido; nem mesmo aí será franqueado a pessoa alguma sem licença do Ministro e Secretário de Estado de Negócios do Império.

Art. 11.º - Dar-se-ão certidões a quem as pedir, com despacho do Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império; salvo no caso de não dever publicar-se o que se pedir por certidão, em razão de grave inconveniente.

Art. 12.º - Quando se passarem as certidões, se receberão por elas, os emolumentos, conforme aos estabelecimentos na tabéla da Secretaria de Estado dos Negócios do Império. As que forem pedidas pelas Secretarias de Estado, ou pelo Procurador da Corôa, Soberania e Fazenda Nacional, ou que forem exigidas pelo Ministro dos Negócios do Império, serão dadas gratuitamente.

Art. 13.º - Haverá tres chaves, uma das quais ficará em poder do Diretor, e as outras no das pessoas, que o Govêrno houver de designar.

Art.14.º - *Será o Diretor do Arquivo o Official Maior da Secretaria de Estado dos Negócios do Império;* e serão ocupados na escrituração dêle os Officiais da dita Secretaria, segundo a distribuição de serviço, na conformidade do plano, que fôr aprovado; e por todos se dividirão os emolumentos, da mesma fórma que os da Secretaria.

Art. 15.º - Servirão de porteiro e contínuos do Arquivo, os mesmos da Secretaria de Estado; e haverão por êste aumento de trabalho a gratificação, que lhes arbitrar o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império.

Art. 16.º - Os livros que forem necessários para a escrituração, conforme o plano que se adotar, serão fornecidos pelas despesas da Secretaria de Estado dos Negócios do Império; e todos serão abertos, numerados e rubricados pelo ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, ou por pessoa a quem dêr comissão.

Bernardo Pereira de Vasconcelos, do Consêlho de sua Magestade Imperial, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça, e interinamente encarregado dos do império, o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessários.

Palácio do Rio de Janeiro, em dous de Janeiro de 1838, 17º da Independência e do Império.

Bernardo Pereira de Vasconcelos
Pedro de Araújo Lima

ANEXO C

LEI N° 8159 de 08 de janeiro de 1991

Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - É dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.

Art. 2º - Consideram-se arquivos, para os fins desta Lei, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos.

Art. 3º - Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.

Art. 4º - Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, contidas em documentos de arquivos que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

Art. 5º - A administração pública franqueará a consulta aos documentos públicos na forma da Lei.

Art. 6º - Fica resguardado o direito de indenização pelo dano material ou moral decorrente da violação do sigilo, sem prejuízo das ações penal, civil e administrativa.

CAPÍTULO II

DOS ARQUIVOS PÚBLICOS

Art. 7º - Os arquivos públicos são os conjuntos de documentos produzidos e recebidos, no exercício de suas atividades, por órgãos públicos de âmbito federal, estadual, do Distrito Federal e municipal em decorrência de suas funções administrativas, legislativas e judiciárias.

§ 1º - São também públicos os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por instituições de caráter público, por entidades privadas encarregadas da gestão de serviços públicos no exercício de suas atividades.

§ 2º - A cessação de atividade de instituições públicas e de caráter público implica o recolhimento de sua documentação à instituição arquivística pública ou a sua transferência à instituição sucessora.

Art. 8º - Os documentos públicos são identificados como correntes, intermediários e permanentes.

§ 1º - Consideram-se documentos correntes aqueles em curso ou que, mesmo sem movimentação, constituam objeto de consultas freqüentes.

§ 2º - Consideram-se documentos intermediários aqueles que, não sendo de uso corrente nos órgãos produtores, por razões de interesse administrativo, aguardam a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.

§ 3º Consideram-se permanentes os conjuntos de documentos de valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados.

Art. 9º - A eliminação de documentos produzidos por instituições públicas e de caráter público será realizada mediante autorização da instituição arquivística pública, na sua específica esfera de competência.

Art. 10 - Os documentos de valor permanente são inalienáveis e imprescritíveis.

CAPÍTULO III

DOS ARQUIVOS PRIVADOS

Art. 11 - Consideram-se arquivos privados os conjuntos de documentos produzidos ou recebidos por pessoas físicas ou jurídicas, em decorrência de suas atividades.

Art. 12 - Os arquivos privados podem ser identificados pelo Poder Público como de interesse público e social, desde que sejam considerados como conjuntos de fontes relevantes para a história e desenvolvimento científico nacional.

Art. 13 - Os arquivos privados identificados como de interesse público e social não poderão ser alienados com dispersão ou perda da unidade documental, nem transferidos para o exterior.

Parágrafo único - Na alienação desses arquivos o Poder Público exercerá preferência na aquisição.

Art. 14 - O acesso aos documentos de arquivos privados identificados como de interesse público e social poderá ser franqueado mediante autorização de seu proprietário ou possuidor.

Art. 15 - Os arquivos privados identificados como de interesse público e social poderão ser depositados a título revogável, ou doados a instituições arquivísticas públicas.

Art. 16 - Os registros civis de arquivos de entidades religiosas produzidos anteriormente à vigência do Código Civil ficam identificados como de interesse público e social.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INSTITUIÇÕES

ARQUIVÍSTICAS PÚBLICAS

Art. 17 - A administração da documentação pública ou de caráter público compete às instituições arquivísticas federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais.

§ 1º - São arquivos Federais o Arquivo Nacional do Poder Executivo, e os arquivos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. São considerados, também, do Poder Executivo os arquivos do Ministério da Marinha, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério do Exército e do Ministério da Aeronáutica.

§ 2º - São Arquivos Estaduais o arquivo do Poder Executivo, o arquivo do Poder Legislativo e o arquivo do Poder Judiciário.

§ 3º - São Arquivos do Distrito Federal o arquivo do Poder Executivo, o arquivo do Poder Legislativo e o arquivo do Poder Judiciário.

§ 4º - São Arquivos Municipais o arquivo do Poder Executivo e o arquivo do Poder Legislativo.

§ 5º - Os arquivos públicos dos Territórios são organizados de acordo com sua estrutura político-jurídica.

Art. 18 - Compete ao Arquivo Nacional a gestão e o recolhimento dos documentos produzidos e recebidos pelo Poder Executivo Federal, bem como preservar e facultar o acesso aos documentos sob sua guarda, e acompanhar e implementar a política nacional de arquivos.

Parágrafo único - Para o pleno exercício de suas funções, o Arquivo Nacional poderá criar unidades regionais.

Art. 19 - Competem aos arquivos do Poder Legislativo Federal a gestão e o recolhimento dos documentos produzidos e recebidos pelo Poder Legislativo Federal no exercício de suas funções, bem como preservar e facultar o acesso aos documentos sob sua guarda.

Art. 20 - Competem aos arquivos do Poder Judiciário Federal a gestão e o recolhimento dos documentos produzidos e recebidos pelo Poder Judiciário Federal no exercício de suas funções, tramitados em juízo e oriundos de cartórios e secretarias, bem como preservar e facultar o acesso aos documentos sob sua guarda.

Art. 21 - Legislação Estadual, do Distrito Federal e municipal definirá os critérios de organização e vinculação dos arquivos estaduais e municipais, bem como a gestão e o acesso aos documentos, observado o disposto na Constituição Federal, e nesta Lei.

CAPÍTULO V

DO ACESSO E DO SIGILO DOS DOCUMENTOS PÚBLICOS

Art. 22 - É assegurado o direito de acesso pleno aos documentos públicos.

Art. 23 - Decreto fixará as categorias de sigilo que deverão ser obedecidas pelos órgãos públicos na classificação dos documentos por eles produzidos.

§ 1º - Os documentos cuja divulgação ponha em risco a segurança da sociedade e do Estado, bem como aqueles necessários ao resguardo da inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas são originalmente sigilosos.

§ 2º - O acesso aos documentos sigilosos referentes à segurança da sociedade e do Estado será restrito por um prazo máximo de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua produção, podendo esse prazo ser prorrogado, por uma única vez, por igual período.

§ 3º - O acesso aos documentos sigilosos referentes à honra e a imagem das pessoas será restrito por um prazo máximo de 100 (cem) anos, a contar da data de sua produção.

Art. 24 - Poderá o Poder Judiciário, em qualquer instância, determinar a exibição reservada de qualquer documento sigiloso, sempre que indispensável à defesa de direito próprio ou esclarecimento de situação pessoal da parte.

Parágrafo único - Nenhuma norma de organização administrativa será interpretada de modo a, por qualquer forma, restringir o disposto neste artigo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 - Ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que desfigurar ou destruir documentos de valor permanente ou considerado como de interesse público e social.

Art. 26 - Fica criado o Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, órgão vinculado ao Arquivo Nacional, que definirá a política nacional de arquivos, como órgão central de um Sistema Nacional de Arquivos - SINAR.

§ 1º - O Conselho Nacional de Arquivos será presidido pelo Diretor-Geral do Arquivo Nacional e integrado por representantes de instituições arquivísticas e acadêmicas, públicas e privadas.

§ 2º - A estrutura e funcionamento do Conselho cria do neste artigo serão estabelecidos em regulamento.

Art. 27 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 08 de janeiro de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

FERNANDO COLLOR

Jarbas Passarinho

(Diário Oficial da União, de 09 janeiro de 1991, e pub. ret. em 28 de janeiro de 1991)

ANEXO D

CARTA PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO DIGITAL

Preservar para garantir o acesso

Considerando que a informação arquivística, produzida, recebida, utilizada e conservada em sistemas informatizados, vem constituindo um novo tipo de legado: o patrimônio arquivístico digital;

Considerando que este patrimônio arquivístico digital se encontra em perigo de desaparecimento e de falta de confiabilidade, e que sua preservação em benefício das gerações atuais e futuras é uma preocupação urgente no mundo inteiro;

Considerando que a Carta para a Preservação do Patrimônio Digital da UNESCO manifesta a necessidade de os Estados membros, incluindo o Brasil, estabelecerem políticas e ações para proteger o patrimônio digital;

Considerando que o Conselho Internacional de Arquivos estabeleceu entre seus princípios que os arquivos devem facilitar o estabelecimento de políticas, procedimentos, sistemas, normas e práticas que levem os produtores de documentos a criar e manter documentos arquivísticos fidedignos, autênticos, preserváveis e acessíveis;

Considerando que o Conselho Nacional de Arquivos tem por finalidade definir a política nacional de arquivos públicos e privados e exercer orientação normativa visando à gestão documental e à proteção especial aos documentos de arquivo, independente do suporte em que a informação está registrada;

O **Conselho Nacional de Arquivos**, em sua 34ª reunião plenária, realizada em 6 de julho de 2004, no Rio de Janeiro, aprova a presente Carta.

As organizações públicas e privadas e os cidadãos vêm cada vez mais transformando ou produzindo documentos arquivísticos exclusivamente em formato digital, como textos, bases de dados, planilhas, mensagens eletrônicas, imagens fixas ou em movimento, gravações sonoras, material gráfico, sítios da internet, dentre muitos outros formatos e apresentações possíveis de um vasto repertório de diversidade crescente.

As facilidades proporcionadas pelos meios e tecnologias digitais de processamento, transmissão e armazenamento de informações reduziram custos e aumentaram a eficácia dos processos de criação, troca e difusão da informação arquivística. O início do século XXI apresenta um mundo fortemente dependente do documento arquivístico digital como um meio para registrar as funções e atividades de indivíduos, organizações e governos.

Os documentos arquivísticos são gerados e mantidos por organizações e pessoas para registrar suas atividades e servirem como fontes de prova e informação. Eles precisam ser fidedignos e autênticos para fornecer evidência das suas ações e devem contribuir para a ampliação da memória de uma comunidade ou da sociedade como um todo, vez que registram informações culturais, históricas, científicas, técnicas, econômicas e administrativas.

A eficácia de um documento arquivístico depende da qualidade e do rigor dos procedimentos de produção e manutenção realizados pelas organizações produtoras de documentos. Entretanto, como a informação em formato digital é extremamente suscetível à

degradação física e à obsolescência tecnológica – de *hardware*, *software* e formatos –, essas novas facilidades trazem conseqüências e desafios importantes para assegurar sua integridade e acessibilidade. A preservação dos documentos arquivísticos digitais requer ações arquivísticas, a serem incorporadas em todo o seu ciclo de vida, antes mesmo de terem sido criados, incluindo as etapas de planejamento e concepção de sistemas eletrônicos, a fim de que não haja perda nem adulteração dos registros. Somente desta forma se garantirá que esses documentos permaneçam disponíveis, recuperáveis e compreensíveis pelo tempo que se fizer necessário.

A preservação de documentos arquivísticos tem por objetivo garantir a autenticidade e a integridade da informação, enquanto o acesso depende dos documentos estarem em condições de serem utilizados e compreendidos. O desafio da preservação dos documentos arquivísticos digitais está em garantir o acesso contínuo a seus conteúdos e funcionalidades, por meio de recursos tecnológicos disponíveis à época em que ocorrer a sua utilização.

Assim, é importante alertar os governos, as organizações públicas e privadas, as instituições de ensino e pesquisa e todos os setores da sociedade brasileira comprometidos com a inclusão informacional para os seguintes problemas:

- **Dependência social da informação digital**

O governo, a administração pública e privada, a pesquisa científica e tecnológica e a expressão cultural dependem cada vez mais de documentos digitais, não disponíveis em outra forma, para o exercício de suas atividades.

- **Rápida obsolescência da tecnologia digital**

A preservação de longo prazo das informações digitais está seriamente ameaçada pela vida curta das mídias, pelo ciclo cada vez mais rápido de obsolescência dos equipamentos de informática, dos *softwares* e dos formatos.

- **Incapacidade dos atuais sistemas eletrônicos de informação em assegurar a preservação de longo prazo**

Atualmente, não obstante os pesados investimentos em tecnologia da informação, há uma crescente debilidade estrutural dos sistemas eletrônicos de informação, que os incapacitam de assegurar a preservação de longo prazo e o acesso contínuo às informações geradas num contexto de rápido avanço tecnológico.

- **Fragilidade intrínseca do armazenamento digital**

A tecnologia digital é comprovadamente um meio mais frágil e mais instável de armazenamento, comparado com os meios convencionais de registrar informações, tendo um impacto profundo sobre a gestão dos documentos digitais no presente para que se tenha garantia de acesso no futuro.

- **Complexidade e custos da preservação digital**

A preservação de documentos digitais pressupõe uma constante atualização de suporte e de formato, além de estratégias para possibilitar a recuperação das informações, que passam pela preservação da plataforma de hardware e software em que foram criados, pela migração ou pela emulação. Estas são algumas iniciativas que vêm sendo tomadas, mas que não são ainda respostas definitivas para o problema da preservação de longo prazo.

Não há soluções únicas e todas elas exigem investimento financeiro elevado e contínuo em infra-estrutura tecnológica, pesquisa científica aplicada e capacitação de recursos humanos.

- **Multiplicidade de atores envolvidos**

A preservação da informação em formato digital não se limita ao domínio tecnológico, envolve também questões administrativas, legais, políticas, econômico-

financeiras e, sobretudo, de descrição dessa informação através de estruturas de metadados que viabilizem o gerenciamento da preservação digital e o acesso no futuro.

Desta forma, preservar exige compromissos de longo prazo entre os vários segmentos da sociedade: poderes públicos, indústria de tecnologia da informação, instituições de ensino e pesquisa, arquivos e bibliotecas nacionais e demais organizações públicas e privadas.

Reconhecida a instabilidade da informação arquivística digital, é necessário o estabelecimento de políticas públicas, diretrizes, programas e projetos específicos, legislação, metodologias, normas, padrões e protocolos que minimizem os efeitos da fragilidade e da obsolescência de *hardware*, *software* e formatos e que assegurem, ao longo do tempo, a autenticidade, a integridade, o acesso contínuo e o uso pleno da informação

a todos os segmentos da sociedade brasileira. Isto só será possível se houver uma ampla articulação entre os diversos setores comprometidos com a preservação do patrimônio arquivístico digital, e em cooperação com os organismos nacionais e internacionais.

Desta forma, manifestamos a importância das instituições arquivísticas, do poder público, da indústria de tecnologia da informação e comunicação e das instituições de ensino e pesquisa, implementarem ações, especialmente no que concerne a:

1 - Elaboração de estratégias e políticas

- **Gestão arquivística de documentos**

Definir procedimentos e estratégias de gestão arquivística de documentos quando da criação, transmissão e preservação de documentos em formatos digitais, com o objetivo de garantir a produção e manutenção de documentos fidedignos, autênticos, acessíveis, compreensíveis e preserváveis.

- **Instrumentalização dos arquivos**

Orientar quanto à criação de infra-estrutura nas instituições arquivísticas e nas organizações produtoras e acumuladoras de documentos, no que concerne a equipamentos, sistemas, metodologias e recursos humanos capacitados, para que possam desempenhar um papel ativo na gestão da preservação dos documentos digitais.

- **Governo eletrônico**

Promover a participação de representantes das instituições arquivísticas nos projetos de governo eletrônico, para a definição de estratégias, padrões e normas de gestão, preservação e acesso a documentos e informações, conforme orientação do Conselho Internacional de Arquivos e da UNESCO.

- **Ações cooperativas**

Incentivar programas cooperativos de preservação de documentos digitais para aplicação e compartilhamento de recursos sob a forma de acordos, consórcios, convênios e parcerias.

2 - Estabelecimento de normas

- **Padrões e protocolos**

Definir e/ou recomendar a utilização de padrões e protocolos abertos e de aceitação ampla na criação, uso, transmissão e armazenamento de documentos digitais; e desenvolver soluções em cooperação com organizações de pesquisa e a indústria de tecnologia da informação e comunicação.

- **Requisitos funcionais**

Definir os requisitos funcionais e estimular sua adoção para orientar o desenvolvimento e a aquisição de sistemas eletrônicos de gestão arquivística, que sejam adequados às especificidades da legislação e das práticas arquivísticas brasileiras.

- **Metadados**

Definir estruturas padronizadas de metadados e determinar a sua utilização nos sistemas eletrônicos de gestão arquivística, com o propósito de gerir a preservação e a acessibilidade dos documentos digitais.

- **Segurança da informação digital**

Definir política de segurança da informação, que considere os aspectos legais, organizacionais, humanos e tecnológicos, de modo a garantir a autenticidade dos documentos digitais e o sigilo da informação, bem como a proteção contra perdas, acidentes e intervenções não autorizadas.

3 - Promoção do conhecimento

- **Agenda de pesquisa**

Desenvolver uma agenda nacional de pesquisa para a preservação e longevidade dos documentos digitais, alinhada com as principais iniciativas nacionais e internacionais, com a participação das agências governamentais de fomento e de amparo à pesquisa, universidades e outras entidades dos setores público e privado.

- **Ensino e formação de recursos humanos**

Estimular a inserção do tema Preservação do Patrimônio Arquivístico Digital na formação dos profissionais de informação, especialmente dos arquivistas, nos cursos de graduação e pós-graduação.

- **Disseminação do conhecimento**

Estabelecer ações de identificação, disseminação e compartilhamento do conhecimento e a utilização de metodologias e técnicas para a gestão e a preservação de documentos arquivísticos digitais.

O CONARQ reafirma o seu compromisso com a aplicação de políticas públicas voltadas para a preservação do patrimônio arquivístico digital, e convoca os setores públicos e privados, envolvidos com a produção e proteção especial dos documentos em formato digital, a envidarem esforços para garantir sua preservação e acesso contínuo, condição fundamental para a democratização da informação arquivística em nosso país e a preservação da memória nacional.

ANEXO E

MEDIDA PROVISÓRIA nº 2.049-20 de 29 de junho de 2000.

Altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º. A Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....

"Art. 2º. À Casa Civil da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente na coordenação e na integração das ações do Governo, na verificação prévia da constitucionalidade e legalidade dos atos presidenciais, na análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas com as diretrizes governamentais, na publicação e preservação dos atos oficiais, bem assim supervisionar e executar as atividades administrativas da Presidência da República e supletivamente da Vice-Presidência da República, tendo como estrutura básica o Conselho do Programa Comunidade Solidária, o Conselho Deliberativo do Sistema de Proteção da Amazônia, **o Arquivo Nacional**, a Imprensa Nacional, o Gabinete, duas Secretarias, sendo uma Executiva, até duas Subchefias, e um órgão de Controle Interno." [grifo nosso]

"Art. 18

.....

III - para a Casa Civil da Presidência da República:

...

b) do Departamento de Imprensa Nacional;

c) **do Arquivo Nacional**; [grifo nosso]

...

Brasília, 29 de junho de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL

Pedro Parente

(Publicado no Diário Oficial da União, de 30 de junho de 2000)

ANEXO F

CRONOLOGIA E FATOS MARCANTES EXTRAÍDOS DOS DECRETOS E RELATÓRIOS PERTENCENTES AO FUNDO ARQUIVO NACIONAL (1824-1981)

DATA	REFERÊNCIA	ACONTECIMENTO
25/3/1824	CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 70, CAPÍTULO VI	Previsão de criação do Arquivo Público do Império - API
2/1/1838	REGULAMENTO Nº 2, ANEXO 1	Dá instruções para a criação do API
25/4/1840	DECRETO	Desvincula o API da Secretaria de Estado de Negócios do Império, apesar de fisicamente continuar instalado na Secretaria. Revoga-se o compartilhamento de empregados da Secretaria para trabalharem no Arquivo.
22/10/1840	DECRETO	Nomeação do Diretor Ciro Cândido Martins de Brito, de dois amanuenses e dois oficiais
1840	RELATÓRIO	Cita a necessidade de recolhimento dos documentos ao Arquivo Público “para se evitarem os extravios e os estragos, que neste objeto andam constantemente inerentes à falta de um assíduo cuidado , e de acomodações próprias”. O serviço de limpeza e asseio do prédio do Arquivo ficava a cargo de “pretos de ganho” a 800 réis diários sendo que não há referência explícita se se dedicavam à limpeza das estantes e dos livros contaminados pelos “vermes” e cupins “. Provavelmente não, devido à incerteza de sua fidelidade”.
1842	RELATÓRIO	É recorrente o tema da necessidade de recolhimento dos papéis do Estado próprias e da falta de condições de guarda adequadas. Enfatiza o estado de “quasi total ruína” dos documentos e do risco de desabamento do local onde o Arquivo se encontrava instalado.
21/10/1844	OFÍCIO DO DIRETOR CYRO CÂNDIDO	Denuncia o “estado de indecência” em que o prédio se encontrava. Refere-se à reparos e pintura do prédio, e após a conclusão destes serviços, à mudança
1845	OFÍCIO	Mudança de volta para o “edifício da rua da Guarda Velha
1846	RELATÓRIO	Dá por concluído o trabalho de organização e de “salvamento” dos documentos do Desembargo do Paço “em estado de ruína a que muitos delles já se achavão reduzidos [...]”. Comunica a limpeza, o arranjo e a classificação da “avultada porção de documentos pertencentes” ao Arquivo. Inclui mapa de entrada dos documentos no Arquivo e cita 187 livros de vários corpos do exército e de repartições subordinadas à junta da Fazenda dos Arsenais do Exército, Fábricas e Fundições, sendo que “muitos delles tinham soffrido hum grande estrago dos vermes”. Demonstra a preocupação com as lacunas, que o tempo e o exame hão de vir a descobrir e como argumento se utiliza da comparação com as “nações cultas”. Denuncia a “prevaricação e falta de responsabilidade de homens [...] para garantir a conservação e boa guarda d’esses mesmos papéis”.
1848	RELATÓRIO	Continuam as reivindicações por um prédio próprio, “isolado e livre, quanto possível, seja de materiais incendiáveis e sujeitas ao cupim”. Há referências sobre o controle do cupim e o receio de ataques aos documentos e ao mobiliário.

1849	RELATÓRIO	Relata o aparecimento de cupim no teto da sala chamada escripta e o tratamento com arsenico e "assucar", além do receio de contaminação nos armários de documentos.
1850	RELATÓRIO	Fala da antiguidade e do estado deplorável de ruína em que muitos documentos se encontram, alguns quase ilegíveis, devido à corrosão da tinta. Refere-se à cópia como meio de preservar e ao cupim que continua a se propagar.
1851	RELATÓRIO	Continuam as reivindicações acerca da necessidade de recolhimento como meio "essencialmente destinado a criação deste estabelecimento".
1852	RELATÓRIO	Chama atenção para o trabalho paciente e dedicado de um oficial maior que com "muita dificuldade tem conseguido tirar cópias de algumas daquellas cartas(...) Reivindica também um "Acto Legislativo para que a repartição possa marchar de modo a preencher completamente os fins de sua criação".
1853	RELATÓRIO	Detalha os prejuízos causados pelo incêndio ocorrido em 30/6/1852 comprometendo a organização, o arranjo e a classificação dos documentos. Relata que "vai já adiantado o trabalho de restauração dos índices e outros em geral" e que ainda não havia uma lei ou decreto, apenas um regulamento para dar existência ao API.
1854.	RELATÓRIO	Comparação com a "Torre do Tombo" em Portugal. Reclama da precipitação com que foi feita a mudança para o Convento dos Religiosos de Santo Antônio e a desordem provocada por esta mudança nos documentos.
1855	RELATÓRIO	Ultimo relatório redigido por Cyro Candido M. de Brito, que se dizia já cansado de tantas reclamações e poucas soluções, "nunca os homens públicos puderam fazer uma idéia exata da utilidade desta instituição".
1856	CITAÇÕES DE BRANCO.	Segunda mudança para o Convento Santo Antônio, "feita a mudança para tão péssimo local, dentro em pouco era a repartição alarmada por um começo de incêndio em 1856. Contém descrição dos problemas com os cupins e da falta de resistência do prédio para suportar as estantes, sendo urgente a mudança, pois a "humidade das salas e a ação destruidora do cupim ameaçavam a conservação dos documentos".
1858	RELATÓRIO	"À continuar o estado atual de coisas é melhor não termos Arquivo Público. "em todos os países civilizados 'é reputada da maior importância e consideração".
3/3/1860	DECRETO N° 2541	Não fala especificamente sobre preservação, mas reorganiza o Arquivo. Explicita a sua missão de "conservar todos os documentos concernentes ao direito público, à legislação, à administração e à história e a geografia". Amplia a seleção dos documentos que deverão ficar sob a guarda das seções legislativa, administrativa e histórica. Permite o acesso a qualquer pessoa "conhecida e de confiança" e solicita a verificação do estado do documento antes e após o manuseio.

1860	RELATÓRIO	<p>A questão relacionada à necessidade de um prédio próprio para o Arquivo, fez com que Pereira Pinto declarasse: “Não posso, igualmente, deixar de ponderar a necessidade da mudança desta repartição para outro local. A longitude de sua situação, junta a outros inconvenientes, tais como a humidade das salas, o aparecimento do cupim e as eventualidades de um incêndio reclamam uma mudança”.</p> <p>Se refere a outros países, para justificar certas medidas. “Em outros países, tomam-se todas as cautelas para preservar os edifícios onde se depositam os documentos do Estado, dos incêndios e quejandos desastres, construindo-se-os isolados e com madeiras refratárias ao fogo; entre nós acha-se o Arquivo colocado por cima dos compartimentos térreos do Convento de Santo Antônio, sendo um deles a Sacristia do mesmo Convento, aonde, como é sabido, constantemente ardem vélas”.</p>
1861	RELATÓRIO	<p>Repetem-se as mesmas reclamações e cita que a repartição “continua escondida em uma ala quasi abandonada do Convento (...)”.</p> <p>Reivindica também a criação de uma biblioteca.</p>
1862	RELATÓRIO	<p>O Marquês de Olinda, agora Ministro do Império é enfaticamente solicitado a interceder “...Depois de sua reorganização , e atenta a importância que em todos os países cultos têm os estabelecimentos públicos da ordem daquêle que tenho a honra de dirigir deve o Arquivo do Império entrar em uma nova fase que mais amplos resultados traga ao país. E à V. Ex., que foi o seu fundador, pertence, sem duvida, coadjuvá-lo de maneira a imprimir em sua marcha todo o preciso e eficaz desenvolvimento”.</p>
1863/1864/ 1866	RELATÓRIO	<p>Nestes anos, nada foi resolvido quanto à mudança das instalações</p> <p>Os relatórios de 1863, 1864 e 1866 limitam-se ao mínimo demonstrando já um certo esmorecimento por parte do diretor nas reivindicações de sempre.</p>
1869-1873		<p>Gestão de Dr. Joaquim Caetano da Silva</p> <p>Seu primeiro relatório repete a necessidade de prédio próprio para o AN</p>
27/6/ 1870	RELATÓRIO	<p>Refere-se ao estrago causado pelo cupim em papéis guardados no Arquivo Público e que mobilizou o Governo a uma atitude: mudança do Arquivo para o antigo Recolhimento do Parto, na Rua do Ourives.</p> <p>“O edificio (..) oferece mais espaço e melhores acomodações, sendo além disso muito arejado, condição essencial para a conservação dos importantes documentos nela depositados”.</p>
1872.	RELATÓRIO	<p>Recomeçam os relatos sobre o péssimo estado do teto do Arquivo e suas implicações para a segurança do acervo.</p>
1873	RELATÓRIO	<p>José Thomas de Oliveira Barbosa, diretor interino, pede a retirada de lojas e de um laboratório químico do prédio aonde se encontra o Arquivo a fim de evitar algum sinistro. Relata a necessidade de substituição das estantes por serem de madeira mais sujeitas a cupins, por outro material mais resistente do tipo ferro batido.</p>

1873	RELATÓRIO	<p>O primeiro relatório da gestão do Dr Joaquim Pires Machado Portela faz um breve histórico do Arquivo desde a sua criação.</p> <p>Defende pela primeira vez aquilo que será denominado como descarte, a inutilização de documentos sem importância e a necessidade de se remeter a relação deles ao Governo, pedindo autorização para serem vendidos ou inutilizados, 'providência esta que, como na Europa, deverá ser repetida depois de certo trato de tempo, a fim de não tomarem espaço inutilmente'.</p> <p>Apesar de se referir ao fato da situação precária ter sido parcialmente resolvida, ressalva que "ainda assim, não é próprio este edifício para um Arquivo Público.</p> <p>As seguintes palavras, denotam um certo conhecimento do diretor no que tange ao problema de localização de arquivos: "(..) se recomenda que a casa para um Arquivo deve ter a necessária suficiência e conveniente disposição ou repartimento, ser arejada, receber bastante luz solar e estar isolada de outras, a fim de que os papéis que contém estejam ao abrigo de qualquer adulteração ou destruição, como a humidade, o bolôr, os insetos daninhos, o incêndio, etc."</p> <p>Explicita que os 7 funcionários do Arquivo além de organizar, arranjar e classificar os documentos, se dedicavam à limpeza de livros e papéis para preservá-los da polilha e outros insetos, como também, a restauração por cópia fiel e autêntica dos documentos estragados ou quasi ilegíveis".</p>
1874	RELATÓRIO	<p>Aponta a necessidade de encadernar as coleções [...], comprar caixas de folha, pastas e cartões para guarda dos documentos, tubos também de folhas para conservação de mapas, pano e guarnição para estes, camphora e outros preservativos".</p> <p>É criada a Sala de Consultas e adquiridas as estantes de ferro batido.</p>
1874.	RELATÓRIO	<p>Pela primeira vez o relatório institucional é impresso nas oficinas da Imprensa Nacional. O diretor Joaquim Portella faz longo relatório valorizando o trabalho desenvolvido no Arquivo Público e seu papel social. Realça o valor dos documentos e a necessidade de conservá-los adequadamente. "Códices de leis e os documentos comemorativos [...] devem ser reunidos, depositados e cuidadosamente guardados em lugar condigno de tais preciosidades".</p> <p>Explicita a idéia de criar uma escola de cartas - aula de diplomática e paleografia.</p> <p>Define uma sala própria para consultas separada do acervo. Fala da baixa remuneração dos funcionários e frisa que o trabalho destes possui características especiais: "Em um arquivo, além do expediente e outros trabalhos semelhantes aos de outras repartições, além do exame, classificação, catalogação e devido arranjo dos documentos e da organização e escrituração dos índices, há não só o constante manuseamento e limpeza de livros e papeis para preservá-los da polilha e outros insetos, como também a restauração por copia fiel e autentica dos documentos estragados ou quase ilegíveis".</p>

1874	RELATÓRIO	O diretor expõe a necessidade de “admitir temporariamente um servente para ajudar a arrumação e limpeza dos livros e massas de papeis” e em seguida comunica a dispensa do servente Eustáquio Antunes de Campos, incumbido da arrumação e limpeza dos livros e papeis desta Repartição”.
24/3/1876	DECRETO 6164	Reorganiza o Arquivo criando a seção judiciária, além das 3 já existentes. Amplia novamente a seleção dos documentos a serem guardados no Arquivo. Introduce o termo restauração como meio de preservar a informação por meio de “traslados fiéis” e autenticação. Explicita normas para a segurança do acervo, ao impedir a consulta a mais de um documento, além de manter a orientação quanto à avaliação do estado de conservação antes e após a consulta. Afirma que “empregar-se-hão os meios adequados para preservar de qualquer accidente os papeis, livros e mapas aos consultantes”.
1882	RELATÓRIO	Cita que o Arquivo é da Nação e portanto “aqui deverá estar, pois, toda a documentação do passado da nacionalidade, que se acha esparsa não só no Brasil, como também pelos arquivos estrangeiros”.
1889	DECRETO Nº 10	Após a proclamação da República, altera o nome de Archivo Público do Império para Archivo Publico Nacional.
1890	RELATÓRIO	Fala da necessidade de contratação de mais copistas para a restauração de documentos muito degradados.
17/9/1891	DECRETO Nº 547	Direciona os “relatorios, plantas, desenhos, modelos e amostras para serem depositados na Diretoria de Comercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas”.
31/10/1893	DECRETO Nº 1580	Reforma o Archivo Publico Nacional. Introduce em seu artigo 18 a possibilidade de tratamento por fumigação dos documentos que estiverem “pulverulentos ou denotarem a existência de polilha ou tiverem sido atacados por insectos damninhos, não terão o destino que lhes competir, sem passarem por um processo de fumigação apropriada”. Ainda não aparece a figura do conservador responsável pela fumigação. Aparece novamente a idéia da restauração como traslado fiel e o cuidado com a segurança, restringindo o acesso de pessoas estranhas ao serviço. No Artigo 38, item XIV, “caberá ao director propor ao ministro, quando houver necessidade, a admissão temporária de auxiliares que ajudem os archivistas nos trabalhos de classificação e de inventários, ou de copistas para os trabalhos de restauração de documentos damnificados”. No Artigo 43, é competência dos Chefes de Seção conservar, classificar e inventariar os documentos”. Aparece a figura do encarregado pela triagem e seleção dos documentos, que deve “chamar a atenção do seu chefe para os documentos que encontrarem precisando de precauções especiaes para sua conservação ou necessitando de restauração por cópia”. No capítulo 4 observa-se em seu artigo 56 a previsão de uma officina de encadernação de documentos. No Artigo 60, “haverá no Archivo um cofre de segurança no qual terá guardados os documentos de máxima importância e objetos de grande valor.”

28/12/1906	DECRETO N° 1603	Autoriza crédito suplementar para despesas de instalação do Arquivo Público Nacional na Praça da República.
1907	RELATÓRIO	Mudança para a Praça da República, em um prédio julgado “condigno” para a época
9/12/1911	DECRETO N° 9197	<p>Aprova novo regulamento. Retorna à estrutura de 3 seções, fundindo a legislativa e a judiciária em uma só. Novamente, endossa a necessidade de se proceder à fumigação todos os documentos que se acharem pulverulentos, etc. No Artigo 22 repete a idéia da restauração como traslado fiel. No capítulo III, no “quadro effectivo dos empregados”, aparece pela primeira vez a “função de inspector das officinas graphicas e de encadernação que será nomeado pelo porteiro”.</p> <p>Repete o já assinalado anteriormente no que se refere à competência do arquivista definir quais os documentos que precisem de precauções especiais, assim como a responsabilidade pela restauração como cópia. A conservação tem o sentido de “manter sob guarda”</p> <p>No artigo 5, especifica-se as atribuições do “inspector das officinas que será o de inspecionar todos os serviços ‘técnicos’, zelar pela guarda e conservação dos materiais de tipografia e encadernação, e ‘responsabilizar-se pelo extravio de documentos que lhe forem confiados para serem encadernados ou restaurados’. No Artigo 58, novamente a existência de uma ‘casa forte’ para a segurança dos documentos de maior valor.</p> <p>O salário do inspector corresponde à metade do salário do arquivista.</p>
02/8/1922	DECRETO N° 15596	No capítulo VI, comum ao Museu Histórico Nacional, Biblioteca Nacional e Arquivo Nacional o artigo 55 cria o curso técnico destinado a habilitar candidatos aos cargos de oficial do museu e amanuense para a BN e AN. Não há qualquer menção sobre preservação, restauração ou encadernação em seu conteúdo programático.
14/5/1923	DECRETO N° 16063	<p>Aprova um novo regulamento para o AN. No Artigo 1 o “Arquivo Nacional é destinado a adquirir e conservar cuidadosamente (...) todos os documentos concernentes a administração, à história, e à geographia e quaesquer outros que o Governo determinar”.</p> <p>Mantém-se a mesma estrutura anterior de 3 seções, mas fundem-se a histórica, a legislativa e a judiciária e se acrescenta a secretaria.</p> <p>Ainda são utilizados a cópia fiel e a autenticação como recursos para a preservação da informação contida nos documentos ilegíveis ou danificados.</p> <p>Incorpora-se desde já a restrição ao fumo nas áreas de consulta, recém instaladas por mesmo decreto. No Artigo 40 contém ainda recomendações ao usuário para não “apoiar-se sobre a documentação, fazer-lhes marcas ou mossa com lápis, unha, tinta ou outro instrumento, fazer anotações, dentre outras”. Entretanto, ainda não há formalmente uma área responsável pela preservação documental. É atribuição dos chefes de seção. Conforme o artigo 60, “conservar classificar e inventariar os documentos existentes” denotando ser a preservação uma atividade dos arquivistas e seus auxiliares.</p>

		<p>É neste momento, que surge no capítulo IV Artigo 70 as atribuições do conservador: “Compete ao conservador da biblioteca occupar-se do asseio das respectivas salas, e da limpeza e conservação dos móveis, livros, mappas; incumbindo-lhe também o serviço interno e externo que lhe fôr distribuído”. No Artigo 71 “competete aos serventes tratar do asseio do edifício, conservação dos móveis, livros e documentos e quaesquer objectos existentes na repartição; cabendo-lhes também os serviços internos e externos que lhes forem distribuídos”.</p> <p>No Artigo 97 fica prevista a existência de uma casa forte onde serão guardados os documentos de grande importância e os objetos de valor”. Há uma tabela de vencimentos onde consta ser o salário do conservador da biblioteca 1/3 do salário do arquivista, qual seja 2:400\$000 para 7:200\$000</p>
1932	DECRETO N° 21702	Regulamenta, cria cargos e subordinações diferentes.
1934	RELATÓRIO	<p>“Quanto aos documentos, os problemas mais palpantes são três: - primeiro, o da melhoria do seu processo de conservação; segundo o ativamento do trabalho de publicação; terceiro, o de cópias de documentos da fase colonial existentes nos arquivos estrangeiros. A conservação dos documentos arquivais por processos mais adiantados deve ser uma preocupação constante e capital. A técnica dessa conservação só se consegue pela prática e uma comissão ao exterior para adquiri-la seria até necessário, si não tivéssemos no país um conhecedor do assunto por ter aprendido em Nova Iorque – o Doutor Mario Melo, secretário perpétuo do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano, o qual está apalavrado para iniciar os operários [grifo nosso] das Oficinas deste Arquivo no processo usado na Library of Congress dos Estados Unidos da América do Norte. Foi adquirido o material necessário, dependendo êsse melhoramento da vinda daquele historiógrafo ao Rio de Janeiro, que tem sido retardada por motivos independentes de sua vontade e da nossa”.</p> <p>Observam-se inúmeros e incansáveis pedidos de diretores chamando a atenção para os problemas da edificação, dos “vermes”, na verdade larvas de insetos como o cupim.</p> <p>“Dado o sinal de alarme, o socorro veio tardio e 15 volumes com os documentos manuscritos do processo dos réos da Revolução Pernambucana de 1817 foram-se na voragem, salvando-se apenas, os restantes 16!” Na fala do diretor Antonio Pereira Pinto, é o contínuo que ao limpar os livros do processo dos réos da rebelião de 1817 e os do extinto tribunal da junta do comércio, colocada em duas estantes de pinho, encontrou parte delas destruída (p.239)</p>
21/11/1958	DECRETO N° 44862	Pela primeira vez aparece o termo preservar já no item I do Artigo 1 quando diz que o AN tem por finalidade “preservar os documentos de valor legal, administrativo ou histórico, oriundo de órgãos dos poderes da União e das entidades de direito privado por elas constituídas e os de valor histórico provenientes de outras entidades públicas ou de origem particular”. É dada a competência de registrar, inventariar, classificar, catalogar, guardar e “conservar” os documentos escritos, cartográficos,

		<p>fotocinematográficos e sonoros, provenientes de órgãos já citados; inaugura também a competência de reproduzir em microfilme os documentos ameaçados de destruição. Aparecem os primeiros indícios do que virá a se constituir na política nacional de arquivos: “orientar e coordenar no que concerne à administração de arquivos, a atividade dos órgãos responsáveis pela guarda de documentos integrantes dos Poderes da União...” “prevendo também oferecer assistência técnica aos arquivos nacionais, públicos e privados no que concerne à administração de arquivos.</p> <p>Em parágrafo único, informa que o Arquivo poderá reproduzir em microfilme os documentos sob sua guarda cujos originais sejam dispensáveis.</p> <p>O locus da preservação ainda está presente em todas as seções sem definição de autoridade ou responsabilidade sobre um programa a não ser no que se refere à criação de duas atividades:</p> <p>Há um item relativo à Seção de Assistência Técnica a quem cabe “elaborar normas para organização de arquivos e em especial, para conservação, catalogação e microfilmagem de documentos”</p> <p>No artigo 39, aparece então o marco fundador daquilo que virá se constituir como uma área de preservação do acervo documental. É criada a seção de Restauração “a quem cumpre reparar e restaurar os documentos que com esse fim lhe forem destinados”.</p>
14/9/1960	DECRETO N° 48936	<p>Cria Grupo de Trabalho para estudar os problemas de arquivo no Brasil e sua transferência para Brasília. Este grupo estava vinculado diretamente à Presidência da República e tinha por finalidade propor as medidas necessárias a seleção, preservação dos documentos que pelo seu valor administrativo, histórico ou legal, sejam considerados de relevo para o país”, cujos representantes eram os diretores do AN, o Departamento Administrativo do Serviço Público e de cada ministério. Prevê também a elaboração de um plano de funcionamento para o projeto do edifício de Brasília e determina quales os arquivos que deverão ser transferidos e propõe a incineração dos documentos considerados inservíveis, antecipando uma política de descarte. Propõe também a elaboração de um plano de organização, seleção e micro documentação dos materiais arquivados.</p>
28/4/1969	DECRETO N° 64416	<p>No capítulo VI dos órgãos operacionais autônomos, oferece relativa autonomia administrativa ao Arquivo Nacional, dentre outros órgãos subordinados ao Ministério da Justiça. No capítulo 39 “cabe ao AN recolher, registrar, inventariar, classificar, catalogar, guardar e conservar os documentos escritos, cartográficos, fotocinematográficos e sonoros provenientes dos órgãos integrantes dos poderes públicos e das entidades de direito privado, instituídas pela União; organizar o registro nacional de arquivos públicos e privados, já antecipando o censo nacional de arquivos, prestando-lhe assistência técnica (...) e definir os termos técnicos empregados no vocabulário dos arquivos”.</p>

15/10/1975	REGIMENTO ASSINADO POR ARMANDO FALCÃO	Cria no capítulo I a Divisão de Pesquisas e Atividades Técnicas tendo as seções de Imunologia e Patologia de documentos subordinadas. Nota-se a atribuição da conservação em todas as Divisões do AN. A conservação dos microfilmes, como suporte da informação era atribuição da Divisão de Documentação Audiovisual, assim como as gravações de som e imagem, as fotografias e material iconográfico e cartográfico. À seção de reprodução competia executar trabalhos de reprodução de documentos, sem especificar como e à seção de imunologia, limpar, desinfetar e imunizar o acervo. À seção de patologia de documentos, competia restaurar e reparar os documentos e executar ou orientar serviços de encadernação. Contém um organograma. Em época de ditadura militar, o capítulo V enfatiza que todo servidor perante superior hierárquico pelos trabalhos desenvolvidos, deverá considerar de caráter reservado documentos e processos em exame, bem como cumprir as normas do regulamento para salvaguarda de documentos sigilosos.
25/9/78	DECRETO Nº 82308	Institui o Sistema Nacional de Arquivos , tendo como órgão central do Sistema o Arquivo Nacional e como órgão setoriais e seccionais as unidades organizacionais da Administração Direta e Indireta, responsável pelas atividades de arquivos intermediários. Dá estatuto através do Artigo 7 à Comissão Nacional de Arquivos, que irá anteceder ao Conselho Nacional de Arquivos
30/6/1981	PORTARIA Nº 381	No capítulo 1 Artigo 1 “é dever do Poder Público a proteção especial de documentos de arquivo como fonte de prova e como instrumento de amparo à cultura e ao desenvolvimento científico Prenuncia a Lei de Arquivos nº8159 de 1991 inclusive com semelhanças na redação. Aparece pela primeira a classificação dos documentos segundo a Teoria das 3 idades que estabelece o caráter corrente, intermediário e permanente aos documentos. No artigo 5 § seção 3 consideram-se arquivos permanentes os conjuntos de documentos de caráter público que devam ser preservados em decorrência de seu valor probatório e informativo. O caráter histórico é dado aos acervos pertencentes aos Arquivos Privados, que poderão “ser classificados como arquivos históricos de interesse público(...)”. No Artigo 17 é assinalado que “junto ao AN funcionará o Conselho Nacional de Arquivos – CONAR, órgão consultivo para questões técnicas ou científicas referentes aos arquivos e para questões de política arquivística do País. O Artigo 24 prevê responsabilidade penal, civil e administrativa a todo aquele que destruir ou depreciar documentos de valor permanente ou histórico.
27/9/1983		Inclui o AN no regime de autonomia limitada de que trata o decreto nº 86212 de 15/7/1981 Institui o Fundo Nacional do Arquivo Nacional destinado a centralizar recursos e financiar suas atividades. Cria a tabela de vencimentos de 1983, primeira grande contratação que formou o primeiro quadro técnico de vulto da instituição.

30/9/1988	DECRETO Nº 96894	Consta o AN como órgão autônomo do Ministério da Justiça que tem por finalidade recolher e preservar o patrimônio documental da nação brasileira, com o objetivo de divulgar o respectivo conteúdo de natureza científico-cultural e incentivar a pesquisa relacionada com os fundamentos e as perspectivas do desenvolvimento nacional.
8/1/1991	LEI Nº 8159	Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências No Capítulo IV Artigo 18 “compete ao AN a gestão e o recolhimento dos documentos produzidos e recebidos pelo Poder Executivo Federal bem como preservar e facultar o acesso aos documentos sob sua guarda e acompanhar e implementar a política nacional de arquivos
18/1/1991	DECRETO Nº 11	Aprova um novo estatuto para o MJ e no artigo 24 explicita que o AN “órgão central do Sistema Nacional de Arquivos, compete executar a gestão, recolhimento, a guarda, a preservação e a restauração do acervo arquivístico da Administração Pública Federal bem como dos documentos privados de interesse público, garantindo acesso público às informações neles contidas, com o objetivo de apoiar o governo nas suas decisões político-administrativas, o cidadão na defesa de seus direitos , divulgando o conteúdo de natureza técnica, científica e cultural incentivando a pesquisa relacionada com os fundamentos e as perspectivas do desenvolvimento nacional, além de acompanhar e implementar a política arquivística do Governo Federal, visando a racionalização e diminuição de custos públicos.
12/7/1991	PORTARIA	Cria em seu artigo 2 a Divisão de Conservação de Documentos que passa a contar com 3 unidades formais: Seção de Preservação, Laboratório de Restauração e Laboratório de Microfilmagem e Fotografia, cuja competência está descrita no Artigo 16: “À Divisão de Conservação de Documentos compete proceder à preservação, restauração, encadernação, e reprodução micrográfica e fotográfica dos documentos de acordo com as prioridades estabelecidas, bem como desenvolver pesquisas de apoio técnico-científico necessárias as atividades da área. No artigo 17 seção 1, à seção de preservação compete: realizar diagnóstico periódicos sobre as condições ambientais dos depósitos, os sistemas de guarda e de segurança e as medidas relacionadas com a prevenção contra sinistros. Deverá avaliar o estado de conservação dos documentos com vistas ao estabelecimento de rotinas, métodos e prioridades de conservação; realizar o controle de infestações de insetos e microorganismos; proceder a higienização do acervo e realizar a encadernação de documentos No artigo 18 compete ao Laboratório de Restauração executar a restauração do acervo de acordo com as prioridades estabelecidas; desenvolver pesquisas nas áreas de química, entomologia e microbiologia, com vistas ao processo de restauração de documentos; avaliar a qualidade dos materiais utilizados na conservação; desenvolver pesquisas e metodologias voltadas à produção de papéis especiais aplicados na

		conservação de documentos; Ao laboratório de microfilmagem e fotografia, compete promover e executar os serviços técnicos de reprodução micrográfica e fotográfica dos documentos de acordo com as prioridades estabelecidas; conservar e manter matrizes e microfilmes de segurança; fornecer cópias fotográficas ou de microfilmes quando solicitadas
29/06/2000.	medida provisória nº 2.049-20	Subordina o Arquivo Nacional à Casa Civil da Presidência da República e dá outras providências.